

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Art. 11 do subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 12.688, de 30 de dezembro de 2008, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/006374/2002, de 05/03/2002, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 15 do supra-mencionado Subanexo.

ESTABELECEMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.318.880-4		C.N.P.J: 04.533.400/0001-13
	Razão Social: MORAES & KUHN LTDA		
	Endereço: RUA - CEARA 1415		
	Complemento:		Bairro: JD DOS ESTADOS
	C.E.P: 79022-391	Município: CAMPO GRANDE	UF: MS

Técnico Autorizado	Nome: DIOGO DOS SANTOS SILVA	CPF: 01445673185
	RG: 1275859	Emissor: SSP/MS
		Emissão: 26/05/1999
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.		
Modelo	Tipo	Modelo
ECF-IF MP-4000 TH FI	ECF-MFD	MP-20 FI
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-2000 TH FI
MP-2100 TH FI	ECF-MFD	MP-25 FI
MP-3000 TH FI	ECF-MFD	MP-40 FI
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-50 FI
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI

Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4679-3BM	ECF-IF	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF	IB 40 FI II ECF-IF	ECF-IF
IB-20 FI II ECF-IF	ECF-IF	POS ENTRY	ECF-IF

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD

Técnico Autorizado	Nome: EDUARDO PALACIO PAIM	CPF: 81327587149
	RG: 001050046	Emissor: SSP/MS
		Emissão: 30/01/1996
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.		
Modelo	Tipo	Modelo
ECF-IF MP-4000 TH FI	ECF-MFD	MP-20 FI
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-2000 TH FI
MP-2100 TH FI	ECF-MFD	MP-25 FI
MP-3000 TH FI	ECF-MFD	MP-40 FI
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-50 FI
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI

Técnico Autorizado	Nome: FABIO APARECIDO PARENTE MOTA	CPF: 01230585117
	RG: 001426148	Emissor: SSP/MS
		Emissão: 26/12/2001
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.		
Modelo	Tipo	Modelo
ECF-IF MP-4000 TH FI	ECF-MFD	MP-20 FI
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-2000 TH FI
MP-2100 TH FI	ECF-MFD	MP-25 FI
MP-3000 TH FI	ECF-MFD	MP-40 FI
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-50 FI
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI

Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
FS 700M	ECF-MFD	FS600	ECF-MFD
FS700 H	ECF-MFD	FS700 L	ECF-MFD

Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4679-3BM	ECF-IF	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF	IB 40 FI II ECF-IF	ECF-IF
IB-20 FI II ECF-IF	ECF-IF	POS ENTRY	ECF-IF

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
 Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente
 THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias	01
Administração Indireta	13
Boletim de Licitações	17
Boletim de Pessoal	21
Defensoria Pública-Geral do Estado	43
Poder Legislativo	45
Tribunal de Contas	47
Poder Judiciário Federal	55
Municípios	58
Publicações a Pedido	63

Técnico Autorizado	Nome: VANDERLEI DARCI KUHN	CPF: 44715366134	
	RG: 561526	Emissor: SSP/MS	
		Emissão: 26/08/1988	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF MP-4000 TH FI	ECF-MFD	MP-20 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-2000 TH FI	ECF-MFD
MP-2100 TH FI	ECF-MFD	MP-25 FI	ECF-IF
MP-3000 TH FI	ECF-MFD	MP-40 FI	ECF-IF
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	ECF-PDV FS 420	
FS 345	ECF-IF	FS 700M	ECF-MFD
FS-318	ECF-IF	FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
FS700 L	ECF-MFD	PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4679-3BM	ECF-IF	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF	IB 40 FI II ECF-IF	ECF-IF
IB-20 FI II ECF-IF	ECF-IF	POS ENTRY	ECF-IF
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.			
Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2009			
GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM Superintendente de Administração Tributária			

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 59/2009

De ordem da Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e oito do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

***Recurso Voluntário n. 122/2007**
 Processo: 11/068488/2005-ALIM n. 07447 "E" de 29.11.05 - CCE: 28.580.011-6
 Recorrente: Ricardo Junqueira Almeida Prado - Três Lagoas-MS. - Advogada: Ida Maria Crisci Manzano
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual
 Autuante: Manoel Cândido Azevedo Abreu
 Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
 Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Reexame Necessário n. 48/2009
 Processo: 11/039161/2007-ALIM n. 012174 "E" de 05.06.07 - CCE: 28.002.583-1
 Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
 Recorrida: Hideo Kobayashi - Dourados-MS.
 Autuante: Luís Eduardo Pereira
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
 Relator: Cons. Hamilton Crivelini

Reexame Necessário n. 55/2009
 Processo: 11/038229/2008-ALIM n. 014789 "E" de 08.09.08 - CCE: 28.232.908-0
 Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
 Recorrida: Ivo Carniel - Caarapó-MS.
 Autuante: Gutemberg Lopes Nunes
 Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
 Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

* reincluído em pauta.

Campo Grande, 22 de outubro de 2009.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
 Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do Auto de Lançamento de Imposição de Multa - ALIM, série E ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
 Embasamento Legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e", 48, III, da Lei Estadual 2.315, de 25.10.2001.

ESPÓLIO DE ADELAIDE CARCANO - CPF: 028.017.951-00
RUA ANTONIO MARIA COELHO N.º 505 – CENTRO – CORUMBÁ – MS
 Auto de Lançamento de Imposição de Multa n.º 17346 Série E de 05/10/2009

GILDA CARCANO - CPF: 028.018.091-87
 RUA ANTONIO MARIA COELHO N.º 502 – CENTRO – CORUMBÁ – MS
 Auto de Lançamento de Imposição de Multa n.º 17346 Série E de 05/10/2009

Órgão Preparador Regional - OPR15
 Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro
 Corumbá-MS
 Horário De Funcionamento:
 De 07:30 as 11:30 horas e de 13:30 as 17:30 horas
 Telefone: (067) 3234 - 4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
 Matr. 030237-6
 Chefe da Agência Fazendária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento

e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JOSE IVAM MARTINI CPF/CNPJ: 98530410815
RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 1000 - CENTRO - BOTUCATU - SP
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 17336 - E

2 - AMARILDO MARTINI CPF/CNPJ: 03448151882
RUA GENERAL TELLES, 1396 - CENTRO - BOTUCATU - SP
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 17335 - E

3 - THEREZINHA DE OLIVEIRA MARTINI CPF/CNPJ: 21356194850
R. GENERAL TELLES, 1396 - CENTRO - BOTUCATU - SP
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 17337 - E

4 - EDSON JOSE ALMEIDA IE: 28.299.586-2
AVE HONDURAS, 33 - PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 17309 - E

5 - EDSON JOSE ALMEIDA IE: 28.299.586-2
AVE HONDURAS, 33 - PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 17308 - E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000
Nova Andradina MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

Roldao da Silva
Matrícula 209538
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.

Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, i e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - OSMAR FERREIRA RIBEIRO NETTO IE: 28.686.194-1
MUNICÍPIO SIDROLANDIA ETR SIDROL/MARACAJU, 0 - ZONA RURAL - SIDROLANDIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 13027 - E

2 - REVIVA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA IE: 28.333.201-8
AVE MARECHAL DEODORO, 5691 - JARDIM CENTENARIO - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 15235 - E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820
Campo Grande MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) em parte, sem reexame necessário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, ou impetrar recurso voluntário perante o referido tribunal, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.

Embasamento legal: arts. 23,I c/c 24,III; 27, III, "I" e 78 II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - REVIVA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA IE: 28.333.201-8
AVE MARECHAL DEODORO, 5691 - JARDIM CENTENARIO - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 15247 - E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820
Campo Grande MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do XXV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 002/2007 Nº Cadastrar 0002/2007-SAD

Processo nº 13/002.031/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e a empresa S.H.INFORMATICA LTDA.

Objeto:

CONTRATO DE ADESÃO 004/2007-AGRAER

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, retificar a Cláusula Segunda - Da Alteração, do Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Corporativo originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO
Retificar o quadro de despesas do Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao contrato Corporativo originário, permanecendo o valor total original de R\$ 11.647,00 (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais), referente a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças dos veículos desta Agência, ficando esse valor assim distribuído:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	COTA ÚNICA
20606002724520000	33903039	028130005	8.152,00
20606002724520000	33903919	028130005	3.495,00

Data de Assinatura:

22/10/2009

Assinam:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, MÁRIO RUBENS FERRAZ DE PAULA e JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN.

Extrato do Convênio SAD/MS n. 23/2009

Processo n.

13/001.194/2009

Partes:

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e o Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no Estado de Mato Grosso do Sul - SINTSS/MS.

Objeto:

Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo:

24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura:

22/10/2009

Assinam:

Thie Higuchi Viegas dos Santos, Julio César das Neves.

EDITAL SAD n. 3/2009

V FESTIVAL DA CANÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos inscritos no V FESTIVAL DA CANÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MS, conforme constante no anexo único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL SAD n. 3/2009

V FESTIVAL DA CANÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MS

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO V FESTIVAL DA CANÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MS/2009

n.	Nome	Categoria	Órgão
1	Adão Justino Neto	Intérprete	SED
2	Afonso da Silva Ferreira	Intérprete	SEFAZ
3	Anderson dos Santos de Oliveira	Intérprete	EGRHP
4	Baldinir Bezerra da Silva	Intérprete	FCMS
5	Edson Rodrigues Arimura Edelson Ramos João Adriano Santos Emerson Cambará André Escobar Luiz Henrique Pires	Banda	SEJUSP/PCMS
6	Enio da Silva	Intérprete	SAD
7	Evandro Brito Renata Monteiro	Dupla	EGRHP
8	Fabiola Navarro	Intérprete	EGRHP
9	Flavio Malaquias Costa Francisco Williams Pinto do Nascimento Valdisse Inácio de Souza Celnir Soares dos Santos Idelson Soares de Almeida Betânia Kelly Fernandes	Banda	SEJUSP/PMMS
10	Jefferson de Oliveira Alcântara	Intérprete	SED
11	Lanier Débora Almeida	Intérprete	LACEN
12	Loide Gomes Pereira Rodrigues	Intérprete	FUNSAU/HRMS
13	Lucilene Cunha Soares Erica Barreto	Dupla	SETAS
14	Marco Aurélio de Souza Ananias Figueiredo Colman Cleiton Adriano Cristiano Silva Adriano Lima Everton Nóbrega	Banda	FUNSAU/HRMS
15	Marçal Pereira Machado Jumara Espíndola dos Santos Ricardo Grassi Martins Felipe de Oliveira Guedes	Banda	FCMS
16	Priscila Correa Dias	Intérprete	SETAS
17	Raimundo Santana Carvalho Oliveira	Intérprete	SEJUSP
18	Roberto Bernardo do Nascimento Brasdorico Merqueades dos Santos	Dupla	SED

n.	Nome	Categoria	Órgão
19	Rodrigo Antunes Estrada Helena Gomes Rocha Pâmela Cardoso Luciano Guimarães de Sá Leandro Peres Rogado Érick Tatton	Banda	SETAS/PROCON
20	Rogério de Souza Antunes Lucas Reis Eder Torres Antunes	Banda	EGRHP
21	Rosimário Algrândio Loveira Ronieri Silva Weksley Medeiros Escobal Victor Givago	Banda	SED
22	Rúbens Leles de Queiroz Jr. Rui Nélio Rodrigues Romário Manoel Rodrigues Gislene Freire de Almeida	Banda	AGEHAB
23	Wagner Ferreira Lopes Leandro Rato	Dupla	SED

EDITAL SAD n. 4/2009**V FESTIVAL DA CANÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que ficam **homologadas** as inscrições dos candidatos do **V FESTIVAL DA CANÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MS**, relacionados no anexo único do Edital SAD n. 3/2009, de 5 de outubro de 2009, com as alterações processadas abaixo:

EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE INSCRITOS		
Nome	Categoria	Órgão
Rogério de Souza Antunes Lucas Reis Eder Torres Antunes	Banda	EGRHP

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2009.**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**

Secretária de Estado Administração

EDITAL SAD n. 5/2009**V FESTIVAL DA CANÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos **candidatos classificados** para a seleção final do **V FESTIVAL DA CANÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MS**, conforme constante no anexo único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2009.**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**

Secretária de Estado Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL SAD n. 5/2009**V FESTIVAL DA CANÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MS****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SELEÇÃO FINAL**

Nome	Categoria	Órgão
Afonso da Silva Ferreira	Intérprete	SEFAZ
Baldinir Bezerra da Silva	Intérprete	FCMS
Jefferson de Oliveira Alcântara	Intérprete	SED
Lucilene Cunha Soares Ericia Barreto	Dupla	SETAS
Priscila Correa Dias	Intérprete	SETAS
Roberto Bernardo do Nascimento Brasdorico Merqueades dos Santos	Dupla	SED
Edson Rodrigues Arimura Edelson Ramos João Adriano Santos Emerson Cambará André Escobar Luiz Henrique Pires	Banda	SEJUSP/PCMS
Rodrigo Antunes Estrada Helena Gomes Rocha Pâmela Cardoso Luciano Guimarães de Sá Leandro Peres Rogado Érick Tatton	Banda	SETAS/PROCON
Rúbens Leles de Queiroz Jr. Rui Nélio Rodrigues Romário Manoel Rodrigues Gislene Freire de Almeida	Banda	AGEHAB
Flavio Malaquias Costa Francisco Williams Pinto do Nascimento Valdisse Inácio de Souza Celnir Soares dos Santos Idelson Soares de Almeida Betânia Kelly Fernandes	Banda	SEJUSP/PMMS
Marco Aurélio de Souza Ananias Figueiredo Colman Cleiton Adriano Cristiano Silva Adriano Lima Everton Nóbrega	Banda	FUNSAU/HRMS

Nome	Categoria	Órgão
Marçal Pereira Machado Jumara Espíndola dos Santos Ricardo Grassi Martins Felipe de Oliveira Guedes	Banda	FCMS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato de Convênio sob n. cadastral 14686 de 01/07/2009****Processo: 29/015409/2009**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVINHEMA/MS - CNPJ/MF N. 00.760.832/0001-06, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n.11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$121.965,72 em 2 parcelas

12.361.0021.2712.0000, PI FUNDEB, Fonte 0120, sendo:

- R\$91.965,00, ND 33504106, item 34106, 2009 NE02975 de 02/07/2009
- R\$30.000,72, ND 44504103, item 44103, 2009 NE02976 de 02/07/2009

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2009**Assinatura:** 15/10/2009**MARIA NIELENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n.º.250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

SERGIO OTTERSACH - CPF/MF n.º.058.367.519-00

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVINHEMA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 14895 de 04/09/2009**Processo: 29/015391/2009**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ/MF N.15.465.305/0001-46, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n.11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial

Valor/Programa de Trabalho: R\$331.378,56 em 2 parcelas

12.361.0021.2712.0000, PI FUNDEB, Fonte 0120, sendo:

- R\$46.028,18, ND 33504106, item 34106, 2009 NE04266 de 19/10/2009
- R\$285.350,38, ND 44504103, item 44103, 2009 NE04267 de 19/10/2009

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2009**Assinatura:** 22/10/2009**MARIA NIELENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n.º.250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

NELSON SCAFF - CPF/MF n.º.004.011.371-04

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA/MS - CONVENENTE

Edital n. 19/2009**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício,**

no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação nominal dos professores da Secretaria de Estado de Educação, selecionados para ministrarem aulas temporárias no Módulo IV do Curso Normal Médio, para o Município de Campo Grande/MS.

Ademilson Borges Ferreira
Ana Rosa Cáceres Gonçalves Martins
Aparecido Devanir Fernandes
Aroldo Alcântara de Paula Souza
Carlos Magno Naglis Vieira
Clara Zilda de Carvalho
Claudine Gonçalves da Rocha
Daniela Fernanda Ornellas de Moura
Elaine Costa Rosa da Silva
Elizete Vieira de Melo
Jaudaiba Azin Colletes Castilho
Juliana Aparecida de Paula Silva
Marília de Souza Gualberto
Mayara Silvério Batista Rosa
Regiane de Souza Fernandes
Renata Menezes da Silveira
Renildeide Ferreira Lima
Rita de Cássia de Aquino Amorim Ikeda
Rosimeire Martins Regis dos Santos
Sílvia Rogéria de Souza Ribeiro
Tais Cardozo de Souza
Tallita Enedina Serrão Eleutério
Wagner de Oliveira Moraes

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro de 2009.**ANGELA MARIA DA SILVA**

Secretária de Estado de Educação, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**PROCESSO N. 29/024259/2009**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

OBJETO: Cessão de Uso, de 10 (dez) microcomputadores, para atender aos alunos integrantes do curso Técnico em Agricultura em Nível Médio, conforme Termo de Cooperação Mútua n. 12.923.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006.**VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura até 30 de junho de 2010.

FORO: Comarca de Campo Grande - MS

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2009.

ASSINATURAS: Maria Nilene Badeca da Costa e Arlei Silva Barbosa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 110/2008 Nº Cadastral 0133/2008-SES

Processo nº 27/000.913/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e REFRIGERAÇÃO BUENOS AIRES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº. 110/2008, por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 21/10/2009

Do Prazo: 21/10/2009 a 20/10/2010

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e GASPAR BRAGA.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEMAC N. 01/09

Constitui Comissão organizadora da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental e aprova seu Regimento Interno.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, conjuntamente com o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e,

Considerando as disposições do Decreto "E" N. 57, de 19 de setembro de 2009, que Convoca a 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica constituída a comissão organizadora da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental, composta pelos seguintes membros integrantes:

Presidente: Célio Boscardin

Vice-presidente: Fernando de Oliveira Rocha

I - Subcomissão Executiva:

Ana Alaíde Corrêa

Veruska Lahdo

Monica Tischer

Jean Lorenzoni

Diana Steica de Almeida

II - Subcomissão de Metodologia, Temática, Sistematização e Relatoria:

Karyston Adriel Machado da Costa

Alexandra Maria Almeida Carvalho Pinto

Lígia Lechner da Silva

Paula Therezo Canazarro

Rui Arantes

III- Subcomissão de Articulação e Mobilização:

Lorivaldo Antônio de Paula

Marco Antônio Veronese

Serafim Maggioni Junior

Art. 2º - Fica aprovado o Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental, conforme o ANEXO I.

ANEXO I

REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE AMBIENTAL DO MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I - DA NATUREZA

Art.1º- A 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental (1ª CESA) tem como objetivo definir diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema. Para atingir este objetivo buscar-se-á:

- I Promover e ampliar a consciência sanitária, política e ambiental da população sobre os determinantes socioambientais para um conceito ampliado de saúde;
- II Promover o debate social sobre as relações de saúde, ambiente e desenvolvimento, no sentido de ampliar a participação da sociedade civil na construção de propostas e conhecimentos que garantam a qualidade de vida e saúde das populações em seus territórios;
- III Identificar experiências positivas em execução e realizadas em contexto participativo, considerando os diferentes aspectos territoriais, referentes ao binômio saúde-ambiente e as demandas da sociedade para o poder público;
- IV Fortalecer iniciativas que promovam o exercício da cidadania e a garantia do direito à saúde, estimulando a organização e consolidação de redes nacionais e internacionais para a troca de experiências e realização de ações conjuntas, voltadas para a melhoria da saúde ambiental;
- V Sensibilizar as populações para que constituam instâncias colegiadas que tratem de temas relacionados à saúde ambiental, de forma a disseminar informações, debater e decidir sobre políticas de saúde, ambiente e desenvolvimento;
- VI Indicar prioridades para a atuação do Estado, no desenvolvimento de programas e ações intra e intersetoriais, como eixo central para a construção da Política Estadual de Saúde Ambiental.

CAPÍTULO II - DO TEMÁRIO

Art.2º - A 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental terá como Tema: "Saúde e Meio Ambiente: vamos cuidar da gente!" e como Subtema: "A Saúde Ambiental na cidade, no campo, na floresta, no cerrado e pantanal: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis", a ser discutido a partir de propostas que abordem a temática de saúde ambiental e sua articulação com as políticas públicas correlatas, prioritariamente, com as seguintes políticas:

I - Política Estadual de Meio Ambiente;

II - Política Estadual de Recursos Hídricos;

III - Política Estadual de Desenvolvimento Urbano; e

IV - Política Estadual da Saúde.

Art.3º- A 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental será norteada pelos seguintes

Eixos Temáticos:

I - Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio-ambiental no campo, na cidade, no cerrado e pantanal.

II - Trabalho, Ambiente e Saúde: desafios dos processos de produção e consumo nos territórios;

III - Democracia, Educação, Saúde e Ambiente: políticas para a construção de territórios sustentáveis.

CAPÍTULO III - DA REALIZAÇÃO

Art.4º- A 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental terá abrangência Estadual e levará em conta os aspectos regionais e territoriais, devendo suas análises, formulações e proposições contemplarem essa amplitude.

Art.5º- A etapa estadual da 1ª CESA será realizada em Campo Grande, pelas Secretarias de Saúde, Meio Ambiente e Habitação e Cidades.

Parágrafo único: As despesas com a organização geral para a realização da etapa estadual da 1ª CESA correrão por conta de recursos da Secretaria de Estado de Saúde.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art.6- A 1ª CESA terá uma Comissão Organizadora Estadual (COE) dividida em três Subcomissões, para a organização e desenvolvimento de suas atividades.

Art.7º-A Comissão Organizadora Estadual será integrada por 15 membros titulares, conforme a seguinte composição:

- 3 (três) membros indicados pelo Conselho Estadual de Saúde;
- 1 (um) membro indicado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
- 1 (hum) membro indicado pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
- 8 (oito) membros indicado pela Secretaria de Estado de Saúde;
- 1 (hum) membro indicado pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
- 1 (hum) membro do segmento de trabalhadores

Art.8º- Compete à Comissão Organizadora Estadual:

I - Formular, discutir e propor as iniciativas referentes à organização da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental;

II - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;

III - Aprovar e acompanhar o plano de ação das subcomissões;

IV - Elaborar e executar o projeto de divulgação para a 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental;

V - Acompanhar a organização da infra-estrutura e a execução orçamentária da etapa estadual;

VI - Mobilizar e estimular a participação dos diferentes segmentos, em todas as etapas da Conferência, considerando as peculiaridades de cada território;

VII- Aprovar o relatório final da etapa estadual da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental; e

VIII - Dar publicidade ao relatório final da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental e encaminhá-lo ao Governador, aos Secretários de Estado e à Comissão Organizadora Nacional.

Art.9º-A Comissão Organizadora Estadual terá as seguintes subcomissões;

I- Subcomissão Executiva;

II - Subcomissão de Metodologia, Temática, Sistematização e Relatoria;

III- Subcomissão de Articulação e Mobilização.

Parágrafo único. As subcomissões serão compostas por no mínimo 03 (três) membros da Comissão Organizadora Estadual.

Art.10º- Compete à Subcomissão Executiva:

I - Elaborar as minutas do Regimento e Regulamento da etapa estadual;

II - Subsidiar e apoiar as atividades das subcomissões;

III - Elaborar projeto de infra-estrutura referente ao local, equipamentos e instalações, comunicação, hospedagem, transporte, alimentação e outras medidas necessárias a viabilizar a realização da 1ª CESA;

IV - Propor e viabilizar a execução do orçamento e prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à Conferência;

Art. 11º - Compete à Subcomissão de Metodologia, Temática, Sistematização e Relatoria:

I - Desenvolver os eixos temáticos e textos de apoio da 1ª CESA ;

II - Coordenar a sistematização das propostas contidas no relatório da 1ª CESA;

III - Desenvolver proposta de metodologia para a Conferência, visando como produto final o encaminhamento para a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental de 06 (seis) diretrizes de abrangência nacional e 02 (duas) ações estratégicas para cada diretriz.

IV- Estabelecer critérios de credenciamento para os convidados e observadores da etapa estadual;

V - Realizar o processo de relatoria da Conferência;

VI - Elaborar o relatório final da Conferência Estadual.

Art.12- Compete à Subcomissão de Articulação e Mobilização:

I - Estimular e coordenar a realização da Conferência Estadual;

II - Promover a mobilização das instituições públicas e da sociedade civil para preparação e participação na Conferência Estadual;

III - Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação, divulgação e repercussão na mídia;

IV - Coordenar e elaborar a relação de convidados e observadores da etapa estadual;

V - Credenciar os convidados e observadores, observando os critérios definidos no regimento;

VI - Realizar o registro fotográfico e presencial da Conferência;

VII - Divulgar os materiais produzidos na Conferência.

CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO

Art.13-A 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental será presidida pela Secretária de Estado de Saúde e no seu impedimento de substituto designado pela mesma.

Parágrafo único - O funcionamento da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental (CEA) será regida por seu regulamento interno, que será aprovado na plenária inicial, tendo por base proposta apresentada pela Comissão Organizadora Estadual (COE).

CAPÍTULO VI - DOS PARTICIPANTES

Art.14- Os participantes da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental serão distribuídos em duas categorias:

I- Delegados, indicados pelos segmentos, com direito a voz e voto;

II- Convidados, indicados pela COE, com direito a voz.

Art.15-Serão delegados, com direito a voz e voto, na 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental:

I - 8 membros titulares ou suplentes da Comissão Organizadora Estadual (5% das vagas), conforme art. 7º;
II - os delegados indicados pelos segmentos, conforme vagas disponibilizadas pelo critério populacional e pelo artigo 16, de acordo com a tabela abaixo:

VAGAS DISPONIBILIZADAS AOS SEGMENTOS

MICROREGIÃO	PPE	MOV. SOCIAIS	TRABALHADORES	EMPRESARIAL	ACADEMIAS	ONG	PPM	TOTAL
AQUIDAUANA		2	1	1	1	0	1	6
CAMPO GRANDE s/ CG		5	2	1	0	1	2	11
CORUMBÁ		2	1	1	1	1	1	7
COXIM		1	1	1	0	0	1	4
JARDIM		1	1	1	0	0	1	4
DOURADOS		6	2	1	3	1	3	16
NAVIRAÍ		2	1	1	0	1	1	6
NOVA ANDRADINA		2	1	1	0	1	1	6
PONTA PORÃ		4	2	1	0	1	2	10
TRÊS LAGOAS		2	1	1	1	1	2	8
PARANAÍBA		2	1	1	0	1	1	6
MUNICÍPIO CG		15	8	2	6	6	7	44
PPE	14							14
TOTAL	14	44	22	13	12	14	23	142
	10%	31%	15%	9%	9%	10%	16%	100%

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: POPULAÇÃO/MICROREGIONAL DE SAÚDE: 1VAGA/16600 HABITANTES

Art.16- A representação dos diversos segmentos da sociedade na 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental, deve ter a seguinte composição e proporcionalidade:

I - movimentos sociais da cidade, do campo, da floresta, cerrado e pantanal (31%);
II - trabalhadores formais e informais: associações, sindicatos, federações e confederações de trabalhadores, centrais sindicais (15%);
III - setor empresarial: sindicatos, federações, confederações, associações e cooperativas de empresários (9%);
IV - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa (9%);
V - organizações não governamentais (10%)
VI - poder público estadual (10%)
VII - Poder público municipal (16%).

CAPÍTULO VI - DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL.

Art. 17- Será adotada a distribuição de vagas para eleição de delegados, que participam da 1ª CNSA, estabelecida pela coordenação nacional da 1ª CNSA, conforme tabela abaixo. A eleição dos delegados ocorrerá em uma etapa, por segmento. Os resultados serão validados pela plenária.

§1º Só poderão ser eleitos delegados, os participantes que tiverem 100% de presença durante a 1ª CESA;

§ 2º Na eleição dos delegados deve ser observada a cota de no mínimo 30% de gênero.

NÚMERO DE DELEGADOS DO MATO GROSSO DO SUL A SEREM ELEITOS NA 1ª CESA

Movimentos Sociais da cidade, do campo e da floresta (31%)	Setor Empresarial (9%)	ONG	Academia (9%)	Poder Público Estadual (10%)	Poder Público	Total	
07	04	02	02	02	03	04	24

26 e 27 de outubro de 2009
Campo Grande - Mato Grosso do Sul

CAPÍTULO VII - Da aprovação das diretrizes e ações estratégicas à 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental

Art.18-Serão encaminhadas para a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental 06 (seis) diretrizes de abrangência nacional, cada qual com até 02 (duas) ações estratégicas, aprovadas na 1ª CESA.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.19 - Os casos omissos e conflitantes neste Regimento deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual (COE).

Art.20 - O delegado eleito para participar da etapa nacional, assinará termo de compromisso, assumindo o ônus das despesas de passagens aéreas, hospedagem e alimentação para o delegado suplente, em caso de sua desistência após o prazo limite, determinado pela Comissão Organizadora Nacional,

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

Carlos Alberto Negreiros Said de Menezes
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

DELIBERAÇÃO CES/Nº 047/2009

Em, 16 de outubro de 2009.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º: Exonerar as pessoas abaixo da composição da Caravana Estadual em Defesa do SUS.

MEMBRO PARTICIPANTE	ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO
Maria Inês de Carvalho Silva	Conselho Estadual de Saúde/MS
Elizabeth Gonçalves	Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde
José Pereira da Silva	Plenária Estadual de Conselhos de Saúde

Art. 2º: Nomear as pessoas abaixo para a composição da Caravana Estadual em Defesa do SUS.

MEMBRO PARTICIPANTE	ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO
Sebastião de Campos Arinos Júnior	Conselho Estadual de Saúde/MS
Anete Barbosa	Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde
Maria Inês de Carvalho Silva	Plenária Estadual de Conselhos de Saúde

Art. 3º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente do CES/MS

Homologado em: 16/10/2009

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde - SES/MS

Resolução N.057/SES/MS Campo Grande, 25 de setembro de 2009.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial/CAPS I do Município de Rochedo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.374/2009.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, CNPJ sob o n.º 03.015.475/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão, na Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso original, o bem descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade nº. 235/2009, datado de 02/10/2009, que integra o presente, com a finalidade de atender à Implementação de Ambulatórios de Saúde nas Unidades de Internação Provisória, sob a execução e coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, conforme Decreto nº. 12.708/09, Processo nº. 25/000.374/09.

DATA DA ASS: 02 de outubro de 2009.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Tania Mara Garib/Secretária da SETAS-CPF 108.829.951-20. Wantuir Francisco Brasil Jacini - Secretário da SEJUSP-CPF 179.756.207-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15192/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001169/2009

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ n.º 03.568.433/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para implantação de Academia ao Ar Livre, na Praça da Vila Limeira, em Amambai, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, 2009NE01105 de 09/10/2009, e contrapartida do CONVÊNIO no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** totalizando a quantia de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 09/10/2009 a 30/04/2010

DATA DA ASS: 09/10/2009

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.

Dirceu Luiz Lanzarini. CPF nº 028.021.368-95

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14819/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.530/2009

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Centro Universitário de Campo Grande - União da Associação Educacional Sul-Matogrossense S/S Ltda. - CNPJ n.º 05.808.792/0053-70, domiciliada em Campo Grande.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, no Centro Universitário de Campo Grande -

VALOR: União da Associação Educacional Sul-Matogrossense S/S Ltda. R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 025000000/FIS, PI VALE-UNIVER, NE nº 2009NE0933 de 28/08/2009.

AMPARO LEGAL: Lei Fed 8.666 e alterações, no que couber, Dec. 11.261/03 e alterações, Lei nº 11.788/08, Resol. SEFAZ 2.093/07, Dec 12.466/07 e alterações, Resol. SETAS nº 48/08, Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 01.09.2009 a 01.04.2010.

DATA DA ASS: 01.09.2009.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
Leocádia Aglaé Petry Leme. CPF nº 173.413.459-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14488/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000644/2009

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Mestres da EE Presidente Médici, de Naviraí/MS – CNPJ n.º 36.817.104/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios destinados exclusivamente ao fornecimento de lanches ou refeição aos alunos matriculados e freqüentes no PROJÓVEM URBANO, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais)**, sendo que para o **presente exercício**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, o valor de **R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)**, no Programa de Trabalho 14422003525780000, Fonte de Recursos 0112130078, Natureza da Despesa 335043, Nota de Empenho **2009NE00955** de **04/09/09**, e o valor de **R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**, correrá no Orçamento da Secretaria de Estado Trabalho e Assistência Social de **2010 e 2011**, correspondente ao cronograma de desembolso, conforme Plano de Trabalho e Art. 7º da Resolução SEFAZ nº 2093/07.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber, Decreto Federal nº 6170/07 e Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, no que couber, a Resolução nº 22 do FNDE/MEC e as normas específicas que regulamentam o programa.

VIGÊNCIA: 01/10/2009 a 30/03/2011

DATA DA ASS: 01/10/2009

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
Cléria Maria Schnorr . CPF nº 580.955.241-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14526/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000668/2009

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Mestres da EE Thomaz Barbosa Rangel de Rio Verde-MT/MS – CNPJ n.º 15.556.442/0001-96.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios destinados exclusivamente ao fornecimento de lanches ou refeição aos alunos matriculados e freqüentes no PROJÓVEM URBANO, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais)**, sendo que para o **presente exercício**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, o valor de **R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)**, no Programa de Trabalho 14422003525780000, Fonte de Recursos 0112130078, Natureza da Despesa 335043, Nota de Empenho **2009NE00957** de **04/09/09**, e o valor de **R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**, correrá no Orçamento da Secretaria de Estado Trabalho e Assistência Social de **2010 e 2011**, correspondente ao cronograma de desembolso, conforme Plano de Trabalho e Art. 7º da Resolução SEFAZ nº 2093/07.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber, Decreto Federal nº 6170/07 e Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, no que couber, a Resolução nº 22 do FNDE/MEC e as normas específicas que regulamentam o programa.

VIGÊNCIA: 01/10/2009 a 30/03/2011

DATA DA ASS: 01/10/2009

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
Ivete Rondon da Silva. CPF nº 937.219.001-20.

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 7.566 de 20/10/2009- PAG. 8/9
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14595/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000689/2009

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal de Naviraí/MS – CNPJ n.º 03.155.934/0001-90

ONDE SE LÊ:
ASSINAM: Tania Mara Garib. **CPF n.º 8.829.951-20.**

LEIA-SE: CPF Tania Mara Garib. **CPF n.º 108.829.951-20**

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 7.566 de 20/10/2009- PAG. 8
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15182/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001194/2009

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – CNPJ n.º 03.501.574/0001-31.

ONDE SE LÊ:
ASSINAM: Tania Mara Garib. **CPF n.º 8.829.951-20.**

LEIA-SE
ASSINAM: Tânia Mara Garib. **CPF n.º 108.829.951-20**

EDITAL n. 59/2009
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SETAS/MS – PROJÓVEM URBANO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27 inciso IX da Constituição Estadual e conforme estabelece a Lei n. 1978, de 1º de julho de 1999, tornam público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos, no município de Rio Verde de Mato Grosso, para o cargo de preparador de merenda, conforme Edital 58/2009 de 21 de outubro de 2009, para a seleção de pessoal a ser contratado por tempo determinado, para atender os dispositivos constantes da Resolução CD/FNDE n.22 de 26 de maio de 2008, conforme constante no anexo único a este Edital (Processos 25/002294/2008 e 25/002293/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2009.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO: RIO VERDE DE MATO GROSSO

NOME	RG
MARGARIDA SANTOS DE SOUZA	1687189 SSP/MS
MARIA MARGARIDA BEZERRA DA MOTA	337958 SSP/MS

EDITAL n. 60/2009
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SETAS/MS – PROJÓVEM URBANO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27 inciso IX da Constituição Estadual e conforme estabelece a Lei n. 1978, de 1º de julho de 1999, tornam público, para conhecimento dos interessados, o candidato convocado para o cargo de preparador de merenda, conforme Edital 58/2009, para a seleção de pessoal a ser contratado por tempo determinado, para o cargo de preparador de merenda, para atender os dispositivos constantes da Resolução CD/FNDE n.22 de 26 de maio de 2008, conforme constante no anexo I a este Edital (Processos 25/002294/2008 e 25/002293/2008).

I. Da documentação:

1.1 - O candidato deverá comparecer em um dos locais indicados no anexo II munido, dos originais e uma cópia, dos seguintes documentos:

- CPF
- RG
- comprovante de escolaridade
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- cadastro no PIS/PASEP;
- uma foto 3x4;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- certificado militar, quando couber;
- Atestado Médico;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea.

1.2 - A Carteira de Trabalho e Previdência Social deverá ser entregue juntamente com os documentos acima elencados, para as anotações pertinentes a contratação.

1.3 – Os documentos deverão ser entregues ao diretor e na sua ausência ao diretor adjunto da Escola Municipal Pólo Crescimento de Abreu, na rua Israel Alves Pereira, 61 – Jardim José Antonio até o dia 26/10/2009 às 11horas.

1.4 – Para o recebimento da remuneração o candidato deverá possuir conta no Banco do Brasil, devendo ser informada junto com os documentos entregues. Aquele que não possuir conta na citada instituição bancária deverá encaminhar-se para agência, para realizar a abertura da conta corrente.

1.5 - O descumprimento das formalidades em relação aos documentos exigidos implicará a não efetivação da contratação.

1.6 – O candidato que não comparecer para fornecer a documentação exigida no prazo acima estabelecido, será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

II. Do Prazo:

2.1 – O período para entrega da documentação é das 8h às 11h do dia 26 de outubro de 2009.

III. Disposições Gerais:

3.1 – O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos em uma das escolas onde será implantado o Programa ou através do telefone: (67) 3321-0770.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2009.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO I DO EDITAL n. 60/2009

NOME	RG	MUNICÍPIO
MARIA MARGARIDA BEZERRA DA MOTA	337958 SSP/MS	RIO VERDE DO MT

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 078, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009**

Institui as normas de ação das unidades policiais para a efetividade da campanha do desarmamento no Estado de Mato Grosso do Sul, em razão do termo de cooperação firmado com o Ministério da Justiça e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o convênio firmado pelo Ministério da Justiça com o Estado de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Departamento de Polícia Federal – SPF/MS, com vistas a Campanha do Desarmamento, instituída como Ação do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania – PRONASCI;

Considerando que a Polícia Civil, como partícipe do processo de redução da violência, através da Campanha do Desarmamento, promoverá as ações de arrecadação e registro das armas na forma que estabelece o Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/2003), com a participação de todas as unidades operacionais, especialmente onde não há unidade da Polícia Federal;

Considerando, por fim, a necessidade de estabelecer procedimentos adequados para a efetividade do respectivo convênio e o conseqüente êxito da Campanha do Desarmamento que será levada a efeito;

RESOLVE:

Cada unidade policial do interior onde não há Delegacia da Polícia Federal e as unidades circunscricionadas do Departamento de Polícia da Capital deverão indicar um policial para que participe do curso de capacitação para execução das ações de arrecadação e registro de armas de fogo a ser ministrado pelo Departamento de Polícia Federal em Campo Grande.

As cidades que não possuem unidade da polícia civil não participarão diretamente da campanha devendo ser orientadas as autoridades locais para encaminharem os interessados à unidade da polícia civil mais próxima.

Parágrafo único. Os municípios que possuem unidade policial, mas não contam com lotação de Delegado de Polícia, os cidadãos deverão ser orientados a procurar a unidade da polícia civil mais próxima ou agendar o retorno na unidade de acordo com as datas em que a autoridade policial responsável pelo expediente ali comparecer

O Departamento de Polícia do Interior e o Departamento de Polícia da Capital deverão informar à Unidade da Polícia Federal da circunscrição do município ou a Superintendência Regional no Estado/CG, o nome da autoridade policial responsável pelo recebimento, o endereço da unidade policial e o nome do funcionário que irá receber e expedir os formulários referente a indenização pela entrega da arma.

Para o registro de armas não registradas ou renovação de registros estaduais deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – o cidadão deve comparecer à unidade munido de originais ou cópia autenticada do documento de identificação, CPF, comprovante de residência, documentos ou dados mínimos da arma, como espécie, marca, calibre e número de série;

II – tratando-se de renovação de registro estadual (antigo) deve apresentar a cópia autenticada do mesmo ou boletim de ocorrência de extravio, quando for o caso;

III – conferidos os documentos o policial deverá acessar o site www.dpf.gov.br e proceder às ações conforme consta do próprio site;

IV – o cidadão receberá, mediante recibo, o “certificado de registro provisório” emitido pelo sistema, em duas vias, uma será entregue ao cidadão e outra permanecerá na unidade policial;

V – o certificado provisório terá prazo de 90 (noventa) dias e, não sendo emitido o registro definitivo neste período, caberá a autoridade policial, através de certidão no seu verso, prorrogar o prazo por mais noventa dias e, sucessivamente, até que seja emitido o Certificado de Registro de Arma de Fogo definitivo;

VI – até o dia 05 (cinco) do mês subsequente a autoridade policial deverá encaminhar a unidade da Polícia Federal da circunscrição ou a Superintendência Regional da Polícia Federal, em envelopes identificados com nome da unidade e de cada proprietário, as cópias autênticas dos documentos apresentados, além da cópia do certificado de registro provisório;

VII – recebido o Certificado de Registro de Arma de Fogo (definitivo) na unidade policial será ele entregue ao cidadão, mediante recibo no certificado provisório, em campo próprio, que deverá ser recolhido e enviado na forma do inciso anterior;

§ 2º Poderão ser registradas várias armas de calibre permitido pelo mesmo proprietário.

§ 3º Não poderão ser registradas armas de calibre restrito, com numeração suprimida (raspada) ou que não possa ser identificado ou por pessoas menores de 25 (vinte e cinco) anos, casos em que deverão ser orientados a devolvê-las mediante indenização.

§ 4º O proprietário de arma que já possui Certificado de Registro expedido pela Polícia Federal a partir de julho de 2004, deverão ser orientados a comparecer numa unidade da Polícia Federal para renovar o registro ou entregar a arma mediante indenização.

§ 5º Todas as armas deverão ser objeto de consulta e, constatado ser produto de furto, roubo ou extravio deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) comunicar o exibidor sobre a ocorrência e fazer o auto de exibição e apreensão;

b) colher depoimento do exibidor;

c) encaminhar a arma e toda a documentação para a unidade policial onde fez o registro do furto, roubo ou extravio ou unidade que esteja procedendo a sua investigação;

d) a unidade que receber a arma deverá proceder de forma usual na apuração do fato delituoso ou, tratando-se de extravio, notificar o proprietário para fazer a entrega e dar baixa no sistema ou orientá-lo a entregá-la mediante indenização ou, ainda, proceder ao registro da mesma, caso ainda não possua o registro definitivo.

Art. 1st. Os procedimentos para recebimento de armas de fogo mediante indenização deverão observar as seguintes ações:

I – o cidadão que comparecer a unidade policial manifestando desejo de entregar a arma passará os dados da mesma ao atendente credenciado que expedirá guia de trânsito do local onde ela se encontra até a unidade policial, extraído do site do DPF;

II – o cidadão, de posse da guia, retornará com a arma e o atendente expedirá o formulário padrão da indenização, preenchendo-o corretamente em duas vias, uma entregue ao cidadão e outra permanece na unidade;

III – o cidadão ou pessoa por ele indicada para receber o valor da indenização

deverá apresentar os seguintes dados: nome, CPG, agência bancária e seu número, número da conta corrente ou poupança;

IV – somente os policiais credenciados e autorizados poderão receber as armas e expedir o formulário padrão de indenização, observando a relação dos valores para cada arma (anexos I e II);

V – até do quinto dia do mês subsequente deverão ser encaminhadas as armas arrecadadas e os documentos respectivos à unidade da Polícia Federal com circunscrição no município ou à Superintendência Regional;

VI – o atendente credenciado deverá informar ao proprietário da arma que a indenização deverá ocorrer num prazo mínimo de 90 (noventa) dias, que será depositado diretamente na conta corrente fornecida.

Parágrafo único. Armas artesanais ou de fabricação grosseira não poderão ser indenizadas.

Art. 2nd. Caberá aos titulares das unidades policiais, justamente com os respectivos Delegados Regionais, promover a divulgação da campanha do desarmamento junto a mídia local para que se obtenha o maior êxito na regularização ou devolução das armas em circulação.

Parágrafo único. Dúvidas sobre os procedimentos disciplinados nesta portaria ou sobre acesso ao site do Departamento de Polícia Federal poderão ser esclarecidas nos telefones e endereços eletrônicos abaixo:

I – No DPF: (67) 3368 1137 ou e-mail “sinarm.srms@dpf.gov.br”

II – Na PC/MS: (67) 3318 7905 ou e-mail “assejur@pc.ms.gov.br”

Art. 3rd. Fica designado o titular da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social – DEOPS, como Gestor das ações relativas a presente campanha, cabendo-lhe acompanhar o desenvolvimento do projeto e expedir relatórios mensais dos níveis alcançados.

Art. 4th. Qualquer conduta irregular do servidor referente a execução da presente campanha será objeto de apuração a cargo da Corregedoria-Geral de Polícia.

Art. 5th. Esta portaria entrará em vigor na data de a publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

Delegado de Polícia

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO I

Revólver	Valor
Cal. _22	R\$ 100,00
Cal. 32	R\$ 100,00
Cal. 38	R\$ 100,00
Cal. 357 Magnum	R\$ 200,00
Cal. 44	R\$ 200,00
Cal. 44 Magnum	R\$ 200,00
Pistola	Valor
Cal. 22	R\$ 100,00
Cal. 6,35	R\$ 100,00
Cal. 7,65	R\$ 100,00
Cal. 380	R\$ 100,00
Cal. 9mm	R\$ 300,00
Cal. 10mm	R\$ 300,00
Cal. 40	R\$ 300,00
Cal. 357 (1)	R\$ 300,00
Cal. 44 Magnum (1)	R\$300,00
Cal. 45	R\$ 300,00
Espingardas	Valor
Cal. 40	R\$ 100,00
Cal. 36	R\$ 100,00
Cal. 32	R\$ 100,00
Cal. 28	R\$ 100,00
Cal. 24 Cal. 20	R\$ 100,00
Cal. 16	R\$ 100,00
Cal. 12	R\$ 100,00
Carabinas	Valor
Cal. 17	R\$ 200,00
Cal. 22	R\$ 200,00
Cal. 22 Magnum	R\$ 200,00
Cal. 32.20	R\$ 200,00
Cal. 38	R\$ 200,00
Cal. 38.40	R\$ 200,00
Cal. 44.40	R\$ 200,00
Fuzis	Valor
Cal. 7mm	R\$ 300,00
Cal. 762/308	R\$ 300,00
Cal. 223/556	R\$ 300,00
Cal. 243	R\$ 300,00
Cal. 375	R\$ 300,00
Cal. 338	R\$ 300,00
Cal. 30	R\$ 300,00
Cal. .30 carbine	R\$ 300,00
Outras armas de fogo	R\$ 100,00 a R\$ 300,00*

ANEXO II

ILUSTRÍSSIMO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DO DPF EM _____

[PROTÓCOLO]

COM BASE NOS ARTIGOS 31 E 32 DA LEI 10.826/2003, COMBINADOS COM OS ARTS. 68, 69 E 70 DO DECRETO 5.123/2004, VEM ENTREGAR A ARMA DE FOGO ABAIXO IDENTIFICADA E REQUERER A VOSSA SENHORIA A INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$(---)

CONFORME TABELA FIXADA PELA PORTARIA Nº 045/2008-DG/DPF/MJ, DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

CARACTERÍSTICAS DA ARMA:

MODELO	MARCA
CALIBRE	Nº DE SÉRIE
NOTA FISCAL (OPCIONAL)	OUTROS

SOLICITO QUE A INDENIZAÇÃO SEJA DEPOSITADA EM NOME DE _____ NO BANCO Nº _____, CONTA CORRENTE Nº _____, AGÊNCIA Nº _____, CPF Nº _____ FONE(_____) _____)

NESTES TERMOS,
ESPERA DEFERIMENTO

(data, local e assinatura do requerente)

EDITAL
GRUPO POLÍCIA CÍVEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA divulga as vagas existentes do ano base 2008, referente ao período de 01 de junho de 2007 até 31 de maio de 2008, dos ocupantes de cargos do Grupo Polícia Civil, para fins de realização de Promoção Funcional, por Antiguidade e Merecimento, prevista no artigo 91 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Cargo/Função – Delegado de Polícia – POC 100			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	1	1	2
1º classe	2	2	4
2º classe	-	1	1

Cargo/Função – Escrivão de Polícia Judiciária – POC 200			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	4	4	8
1º classe	18	17	35
2º classe	34	34	68

Cargo/Função – Investigador de Polícia Judiciária – POC 200			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	12	11	23
1º classe	55	55	110
2º classe	75	74	149

Cargo/Função – Perito Criminal – POC 300			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	3	2	5
1º classe	19	19	38
2º classe	18	18	36

Cargo/Função – Perito Médico Legista – POC 300			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	-	-	-
1º classe	1	1	2
2º classe	5	5	10

Cargo/Função – Perito Papioscopista – POC 400			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	1	1	2
1º classe	2	2	4
2º classe	-	-	-

Cargo/Função – Agente de Polícia Científica - POC 500			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	

Especial	10	10	20
1º classe	32	33	65
2º classe	34	35	69

RELATÓRIO DE ATIVIDADES POLICIAIS - CAPITAL
PERÍODO: 01/07/2009 até 30/09/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o que dispõe o Art. 2º da Lei nº. 3464 de 14 de dezembro de 2007 torna público as estatísticas criminais referente ao 3º trimestre de 2009.

TIPOS DE DELITOS	OCORRÊNCIAS	MANDADOS DE PRISÃO	
		INSERIDOS	CUMPRIDOS
ABANDONO DE INCAPAZ	10	0	0
ABANDONO MATERIAL	4	0	0
ABORTO	3	0	0
ABUSO DE AUTORIDADE	3	0	0
ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEICULO AUTOMOTOR	28	0	1
AMEACA	1104	8	6
APROPRIACAO DE COISA ACHADA	1	0	0
APROPRIACAO DE COISA HAVIDA POR ERRO, CASO FORTUITO OU FORÇA DA NATUREZA	1	0	0
APROPRIACAO INDEBITA	61	1	2
APROPRIAR-SE DE OU DESVIAR BENS, PROVENTOS, PENSÃO OU QUALQUER OUTRO RENDIMENTO DO IDOSO	1	0	0
APROPRIAR-SE DE OU DESVIAR BENS, PROVENTOS, PENSÃO OU QUALQUER OUTRO RENDIMENTO DO IDOSO, DANDO-LHES APLICACAO DIVERSA DA DE SUA FINALIDADE	1	0	0
ARREMESSO DE PROJÉTIL	6	0	0
ARREMESSO OU COLOCACAO PERIGOSA	2	0	0
ATENTADO CONTRA A SEGURANCA DE SERVICIO DE UTILIDADE PUBLICA	1	0	0
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	11	6	7
ATO OBSCENO	10	0	0
CALUNIA	74	0	0
CASA DE PROSTITUICAO (REVOGADO ELA LEI 12.015/09)	2	0	0
CAUSAR POLUICAO DE QUALQUER NATUREZA EM NIVEIS TAIS QUE RESULTEM OU PASSAM RESULTAR EM DANOS A SAUDE HUMANA, OU QUE PROVOQUEM A MORTALIDADE DE ANIMAIS OU A DESTRUICAO SIGNIFICATIVA DA FLORA	2	0	0
COACAO NO CURSO DO PROCESSO	4	0	1
COMERCIALIZAR MOTOSSERRA OU UTILIZA-LA EM FLORESTAS E NAS DEMAIS FORMAS DE VEGETACAO, SEM LICENCA OU REGISTRO DA AUTORIDADE COMPETENTE	2	0	0
COMETE CRIME DE CONCORRENCIA DESLEAL	1	0	0
COMUNICACAO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENCAO	1	0	0
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	9	0	0
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR OU FAZER FUNCIONAR, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL, ESTABELECIMENTOS, OBRAS OU SERVICOS POTENCIALMENTE POLUIDORES, SEM LICENCA OU AUTORIZACAO DOS ORGAOS AMBIENTAIS COMPETENTES, OU CONTRARIANDO AS NORMAS	5	0	0
CONTRABANDO OU DESCAMINHO	0	1	1
CORRUPCAO ATIVA	1	0	0
CORRUPCAO DE MENORES (REVOGADO PELA LEI 12.015/09)	1	0	0
CORRUPCAO DE MENORES (LEI 8.069/1990)	1	0	0
CORTAR ARVORES EM FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVACAO PERMANENTE, SEM PERMISSAO DA AUTORIDADE COMPETENTE	2	0	0
CRIMES DE TRANSITO (ART. 304 A 312 LEI 9.503/97)	252	3	5
DANO	154	1	0
DEIXAR DE RECOLHER, NO PRAZO LEGAL, VALOR DE TRIBUTOS OU DE CONTRIBUICAO SOCIAL, DESCONTADO OU COBRADO, NA QUALIDADE DE SUJEITO PASSIVO DE OBRIGACAO E QUE DEVERIA RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS	1	0	0
DEIXAR, AQUELE QUE TIVER O DEVER LEGAL OU CONTRATUAL DE FAZE-LO, DE CUMPRIR OBRIGACAO DE RELEVANTE INTERESSE AMBIENTAL	1	0	0
DENUNCIACAO CALUNIOSA	2	1	0
DEPOSITARIO INFIEL	0	4	3
DESACATO	53	1	0
DESOBEDIENCIA	52	1	1
DESOBEDIENCIA A DECISAO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSAO DE DIREITO	34	0	0
DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVACAO PERMANENTE, MESMO QUE EM FORMACAO, OU INUTILIZA-LA COM INFRIGENCIA DAS NORMAS DE PROTECAO	1	0	0
DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS OU VEGETACAO FIXADORA DE DUNAS PROTETORA DE MANGUES, OBJETO DE ESPECIAL PRESERVACAO	1	0	0
DIFAMACAO	29	0	0
DIRECAO PERIGOSA DE VEICULO NA VIA PUBLICA - LCP	8	0	0
DISPARO DE ARMA DE FOGO	24	1	2

DISPOSICAO DE COISA ALHEIA COMO PROPRIA	3	0	0
DISPOSICAO DE COISA ALHEIA COMO PROPRIA (§ 2º INCISO I)	3	0	0
DROGAS (LEI 11.343/06 E 6.368/76)	241	21	14
EMBRIAGUEZ	8	0	0
EMISSAO DE FUMACA, VAPOR OU GAS	1	0	0
ESBULHO POSSESSORIO	13	0	0
ESBULHO POSSESSORIO, SE A PROPRIEDADE EH PARTICULAR, E NAO HA EMPREGO DE VIOLENCIA	2	0	0
ESTELIONATO	205	5	7
ESTELIONATO NA FORMA TENTADA	44	0	0
ESTUPRO	7	1	0
ESTUPRO	17	3	1
ESTUPRO DE VULNERAVEL	10	0	0
ESTUPRO DE VULNERAVEL, QUANDO PRATICADO COM ALGUEM QUE, POR ENFERMIDADE OU DEFICIENCIA MENTAL, NAO TEM O NECESSARIO DISCERNIMENTO PARA A PRATICA DO ATO, OU QUE, POR QUALQUER OUTRA CAUSA, NAO PODE OFERECER RESISTENCIA	1	0	0
ESTUPRO NA FORMA TENTADA	7	0	1
EXERCICIO ARBITRARIO DAS PROPRIAS RAZOES	44	0	0
EXPOR A PERIGO A INTEGRIDADE E A SAUDE, FISICA OU PSIIQUICA, DO IDOSO	2	0	0
EXTORSÃO	13	1	0
FABRICO, COMERCIO, OU DETENCAO DE ARMAS OU MUNICAO	1	0	0
FALSA IDENTIDADE, SE USAR COMO PROPRIO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ALHEIO, OU CEDER A OUTREM	1	0	0
FALSIDADE IDEOLOGICA E DOCUMENTAL	52	3	8
FALSIFICACAO, CORRUPCAO, ADULTERACAO OU ALTERACAO DE PRODUTO DESTINADO A FINS TERAPEUTICOS OU MEDICINAIS	1	0	0
FALTA DE HABILITACAO PARA DIRIGIR VEICULO - LCP	6	0	0
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO	2	0	0
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO OU OUTRA FORMA DE EXPLORACAO SEXUAL DE VULNERAVEL	1	0	0
FAVORECIMENTO PESSOAL	1	0	0
FAVORECIMENTO REAL, QUANDO INGRESSAR, PROMOVER, INTERMEDIAR, AUXILIAR OU FACILITAR A ENTRADA DE APARELHO TELEFONICO DE COMUNICACAO MOVEI, DE RADIO OU SIMILAR	9	0	0
FAZER AFIRMACAO FALSA OU ENGANOSA, OU OMITIR INFORMACAO RELEVANTE SOBRE A NATUREZA, CARACTERISTICA, QUALIDADE, QUANTIDADE, SEGURANCA, DESEMPENHO, DURABILIDADE, PRECO OU GARANTIA DE PRODUTOS OU SERVICOS	2	0	0
FORMACAO DE QUADRILHA OU BANDO	1	0	1
FRAUDE	13	0	0
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA NA FORMA TENTADA	1	0	0
FURTO	2858	52	42
FURTO NA FORMA TENTADA	151	2	6
FURTO QUALIFICADO, SE PRATICADO DURANTE O REPOUSO NOTURNO	10	0	0
HOMICIDIO CULPOSO	0	1	0
HOMICIDIO CULPOSO NO TRANSITO	23	0	0
HOMICIDIO DOLOSO	29	27	28
HOMICIDIO DOLOSO NA FORMA TENTADA	42	4	4
HOMICIDIO PRIVILEGIADO	0	1	1
IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR	19	0	0
INCENDIO	13	1	0
INCENDIO FLORESTAL	1	0	0
INDUZIMENTO A FUGA, ENTREGA ARBITRARIA OU SONEGACAO DE INCAPAZES	9	0	0
INJURIA	378	1	0
INVASAO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU AGRICOLA SABOTAGEM	1	0	0
JOGO DE AZAR	14	0	0
LESAO CORPORAL CULPOSA	26	0	0
LESAO CORPORAL CULPOSA NO TRANSITO	116	0	0
LESAO CORPORAL CULPOSA, QUALIFICADO SE ESTIVER CONDUZINDO O VEICULO EMBRIAGADO OU DROGADO - TRANSITO	1	0	0
LESAO CORPORAL DOLOSA	684	3	4
LESAO CORPORAL NA FORMA TENTADA	3	0	0
LESAO CORPORAL RECIPROCAS (VIOLENCIA DOMESTICA)	10	0	0
LESAO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	2	0	0
MAUS TRATOS QUALIFICADO, SE O CRIME EH PRATICADO CONTRA PESSOA MENOR DE 14 (QUATORZE) ANOS	25	0	0
MAUS-TRATOS	12	1	0
MENDICANCIA	1	0	0
MOEDA FALSA	1	1	0
OBTER OU TENTAR OBTER GANHOS ILCITOS EM DETRIMENTO DO POVO OU DE NUMERO INDETERMINADO DE PESSOAS MEDIANTE ESPECULACOES OU PROCESSOS FRAUDULENTOS	1	0	0
OMISSAO DE CAUTELA NA GUARDA OU CONDUCAO DE ANIMAIS	14	0	0
OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE PUBLICA	1	0	0
PENSAO ALIMENTICIA	0	170	106
PERIGO PARA A VIDA OU SAUDE DE OUTREM	4	0	0
PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	138	0	0
PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO	48	0	0
PICHAR, GRAFITAR OU POR OUTRO MEIO CONSPURCAR EDIFICACAO OU MONUMENTO URBANO	2	0	0
PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO	81	9	16

POSSE NAO JUSTIFICADA DE INSTRUMENTO DE EMPREGO USUAL NA PRATICA DE FURTO	1	0	0
PRATICAR ATO DE ABUSO, MAUS-TRATOS, FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMESTICOS OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXOTICOS	6	0	0
PRISAO PREVENTIVA	0	4	3
QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, EXPORTA OU ADQUIRE, GUARDA, TEM EM CATIVEIRO OU DEPOSITO, UTILIZA OU TRANSPORTA OVOS, LARVAS OU ESPECIMENS DA FAUNA SILVESTRE, NATIVA OU EM ROTA MIGRATORIA, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, PROVENIENTES DE CRIADOUR	2	0	0
RECEPTACAO	24	6	15
RECEPTACAO CULPOSA	8	0	0
RECUSA DE DADOS SOBRE PROPRIA IDENTIDADE OU QUALIFICACAO	2	0	0
RESISTENCIA	6	0	1
RETENCAO DE DOCUMENTO	4	0	0
RIXA	2	0	0
ROUBO	1009	56	88
ROUBO NA FORMA TENTADA	26	3	10
ROUBO SEGUIDO DE MORTE NA FORMA TENTADA	0	0	1
ROUBO, SE DA VIOLENCIA RESULTA MORTE	0	1	3
RUFIANISMO	1	0	0
SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	1	0	1
SEQUESTRO RELAMPAGO	2	0	0
SIMULACAO DA QUALIDADE DE FUNCIONARIO	1	0	0
SUBMETTER CRIANCA OU ADOLESCENTE SOB SUA AUTORIDADE, GUARDA OU VIGILANCIA A VEXAME OU A CONSTRANGIMENTO	2	0	0
SUBTRACAO DE INCAPAZES	4	0	0
SUBTRACAO DE INCAPAZES NA FORMA TENTADA	1	0	0
SUBTRAIR CRIANCA OU ADOLESCENTE AO PODER DE QUEM O TEM SOB SUA GUARDA EM VIRTUDE DE LEI OU ORDEM JUDICIAL, COM O FIM DE COLOCACAO EM LAR SUBSTITUTO	1	0	0
SUPRESSAO DOCUMENTO	8	0	0
TORTURA	0	1	1
TRANSITAR EM VELOCIDADE INCOMPATIVEL - TRANSITO	1	0	0
USAR QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO ALHEIO	1	0	0
UTILIZAR, NA COBRANCA DE DIVIDAS, DE AMEACA, COACAO, CONSTRANGIMENTO FISICO OU MORAL, AFIRMACOES FALSAS, INCORRETAS OU ENGANOSAS OU DE QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO QUE EXPONHA O CONSUMIDOR, INJUSTIFICADAMENTE, A RIDICULO OU INTERFIRA COM SEU TRABALHO,	1	0	0
VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA PARA MENOR	4	0	0
VENDER, TER EM DEPOSITO PARA VENDER OU EXPOR A VENDA OU, DE QUALQUER FORMA, ENTREGAR MATERIA-PRIMA OU MERCADORIA, EM CONDICOES IMPROPRIAS AO CONSUMO	1	0	0
VIAS DE FATO	435	1	0
VIOLACAO DE CORRESPONDENCIA	1	0	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL	20	0	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL, QUEM, COM O INTUITO DE LUCRO DIRETO OU INDIRETO, DISTRIBUI, VENDE, EXPOE A VENDA, ALUGA, INTRODUZ NO PAIS, ADQUIRE, OCULTA, TEM EM DEPOSITO	3	0	0
VIOLACAO DE DOMICILIO	47	0	0

Fonte: Polícia Civil/Polícia Militar
Projeto SIGO - Impresso em 02/10/2009 as 08:33.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APF - Auto de Prisão em Flagrante	1108
Inquéritos Policiais - IP	2022
Inquéritos Relatados - IR	1936
Inquéritos Policiais Militares - IPM (Relatados)	12
Inquéritos Policiais Militares - IPM (em Andamento)	15
Cartas Precatórias - PM	2
AAInfracional encaminhado ao MP	697
TCOs Encaminhados ao JEC	2419
Cartas Precatórias Cumpridas	303

ARMAS APREENHIDAS

ARMA POLICIAL	CARABINA	FUZIL	GARRUCHA	PISTOLA	REVÓLVER	SUB-METRALHADORA
0	1	1	0	20	101	0

	COCAINA/DERIVADOS	MACONHA	OUTRAS
DROGAS APREENHIDAS EM GRAMAS	9.365,80	39.277,80	0,00

	RECUPERADOS	SUBTRAÍDOS
VEÍCULOS	349	463

SISTEMA PENITENCIÁRIO

	INGRESSO	SAÍDA	ALVARÁ DE SOLTURA	FUGAS	EVASÃO
DELEGACIAS DE POLÍCIA	1144	2241	396	1	1
SISTEMA PENITENCIARIO	1883	1339	484	389	0

Fonte: Polícia Civil/Polícia Militar/Agepen

Projeto SIGO - Impresso em 02/10/2009 as 08:33.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES POLICIAIS - INTERIOR
PERÍODO: 01/07/2009 até 30/09/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o que dispõe o Art. 2º da Lei nº. 3464 de 14 de dezembro de 2007 torna público as estatísticas criminais referente ao 3º trimestre de 2009.

TIPOS DE DELITOS	OCORRÊNCIAS	MANDADOS DE PRISÃO	
		INSERIDOS	CUMPRIDOS
APRESENTAR, PRODUZIR, VENDER, FORNECER, DIVULGAR OU PUBLICAR, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICACAO, INCLUSIVE REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES OU INTERNET, FOTOGRAFIAS OU IMAGENS COM PORNOGRAFIA OU CENAS DE SEXO EXPLICITO ENVOLVENDO CRIANCA OU ADOLESCENTE	1	0	0
VENDER, FORNECER AINDA QUE GRATUITAMENTE OU ENTREGAR, DE QUALQUER FORMA, A CRIANCA OU ADOLESCENTE ARMA, MUNICAO OU EXPLOSIVO	1	0	0
AEXECUCAO DE SENTENÇA, QUE CONDENA AO PAGAMENTO DE PRESTACAO ALIMENTICIA, E REGULAMENTADA PELO CPC	0	0	2
A PESCA NAO PODERA SER EXERCIDA COM A UTILIZACAO DE ARPAO, FLECHA, COVO, ESPINHEL OU TARRAFAO	1	0	0
A PESCA NAO PODERA SER EXERCIDA COM A UTILIZACAO DE QUALQUER OUTRO ARTEFATO DE MALHA	1	0	0
ABANDONO DE INCAPAZ	30	0	0
ABANDONO INTELECTUAL - DEIXAR FREQUENTAR LOCAL IMPROPRIO	2	0	0
ABANDONO INTELECTUAL - DEIXAR SEM PROMOVER INSTRUCAO	1	0	0
ABANDONO MATERIAL	14	0	3
ABORTO	2	0	0
ABORTO PROVOCADO PELA GESTANTE OU COM SEU CONSENTIMENTO, NA FORMA TENTADA	2	0	0
ABUSO DE AUTORIDADE	17	0	0
ADULTERACAO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEICULO AUTOMOTOR	60	1	1
ADVOCACIA ADMINISTRATIVA	1	0	0
ALICIAMENTO DE TRABALHADORES DE UM LOCAL PARA OUTRO DO TERRITORIO NACIONAL	1	0	0
ALICIAR, ASSEDIAR, INSTIGAR OU CONSTRANGER, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICACAO, CRIANÇA, COM O FIM DE COM ELA PRATICAR ATO LIBIDINOSO	4	0	0
ALTERACAO DE LIMITES	2	0	0
AMEACA	2238	5	9
APOLOGIA DE CRIME OU CRIMINOSO	1	0	0
APROPRIACAO DE COISA ACHADA	8	0	0
APROPRIACAO DE COISA HAVIDA POR ERRO, CASO FORTUITO OU FORÇA DA NATUREZA	1	0	0
APROPRIACAO INDEBITA	84	7	1
APROPRIAR-SE DE OU DESVIAR BENS, PROVENTOS, PENSÃO OU QUALQUER OUTRO RENDIMENTO DO IDOSO	2	2	0
APROPRIAR-SE DE OU DESVIAR BENS, PROVENTOS, PENSÃO OU QUALQUER OUTRO RENDIMENTO DO IDOSO, DANDO-LHES APLICACAO DIVERSA DA DE SUA FINALIDADE	2	0	0
ARREMESSO OU COLOCACAO PERIGOSA	1	0	0
ASSEDIO SEXUAL	5	0	0
ATENTADO CONTRA A LIBERDADE DE TRABALHO	1	0	0
ATENTADO CONTRA A SEGURANCA DE SERVICIO DE UTILIDADE PUBLICA	1	0	0
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	20	14	5
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NA FORMA TENTADA	7	0	0
ATO OBSCENO	26	0	0
CALUNIA	154	0	0
CAUSAR DANO DIRETO OU INDIRETO AS UNIDADES DE CONSERVACAO E AS AREAS DE QUE TRATA O ART. 27 DO DECRETO Nº 99274/90, INDEPENDENTEMENTE DE SUA LOCALIZACAO	1	0	0
CAUSAR POLUICAO DE QUALQUER NATUREZA EM NIVEIS TAIS QUE RESULTEM OU PASSAM RESULTAR EM DANOS A SAUDE HUMANA, OU QUE PROVOQUEM A MORTALIDADE DE ANIMAIS OU A DESTRUICAO SIGNIFICATIVA DA FLORA	2	0	0
CAUSAR POLUICAO DE QUALQUER NATUREZA EM NIVEIS TAIS QUE RESULTEM OU PASSAM RESULTAR EM DANOS A SAUDE HUMANA, OU QUE PROVOQUEM A MORTALIDADE DE ANIMAIS OU A DESTRUICAO SIGNIFICATIVA DA FLORA (CULPOSO)	1	0	0
COACAO NO CURSO DO PROCESSO	9	0	0
COAGIR, DE QUALQUER MODO, O IDOSO A DOAR, CONTRATAR, TESTAR OU OUTORGAR PROCURACAO	0	1	0
COMERCIALIZAR MOTOSSERRA OU UTILIZA-LA EM FLORESTAS E NAS DEMAIS FORMAS DE VEGETACAO, SEM LICENÇA OU REGISTRO DA AUTORIDADE COMPETENTE	1	0	0
COMUNICACAO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENCAO	11	0	0
CONCUSSAO	1	0	0

CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRACAO DA JUSTICA, DEIXAR O EMPREGADOR OU FUNCIONARIO PUBLICO DE PRESTAR AO JUIZO COMPETENTE AS NFORMACOES NECESSARIAS A INSTRUCOES NECESSARIAS A INSTRUCAO DE PROCESSO OU EXECUCAO DE SENTENÇA OU ACORDO QUE FIXE PENSÃO ALIMEN	1	0	0
CONSTITUI CRIME DE SONEGACAO FISCAL, SE PRESTAR DECLARACAO FALSA OU OMITIR, TOTAL OU PARCIALMENTE, INFORMACAO QUE DEVA SER PRODUZIDA A AGENTES DAS PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PUBLICO INTERNO, COM A INTENCAO DE EXIMIR-SE, TOTAL OU PARCIALMENTE, DO P	2	0	0
CONSTITUI CRIME REALIZAR INTERCEPTACAO DE COMUNICACAO TELEFONICAS DE INFORMATICA OU TELEMATICA, OU QUEBRAR SEGREDO DE JU	1	0	0
CONSTITUI CRIME: A RECUSA, O RETARDAMENTO OU A OMISSAO DE DADOS TECNICOS INDISPENSÁVEIS A PROPOSITURA DA ACAO	3	0	0
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	8	0	0
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR OU FAZER FUNCIONAR, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL, ESTABELECIMENTOS, OBRAS OU SERVICOS POTENCIALMENTE POLUIDORES, SEM LICENÇA OU AUTORIZACAO DOS ORGAOS AMBIENTAIS COMPETENTES, OU CONTRARIANDO AS NORMA	11	0	0
CONTRABANDO OU DESCAMINHO	8	0	0
CORRUPCAO ATIVA	7	2	0
CORRUPCAO DE MENORES	3	1	0
CORRUPCAO DE MENORES (REVOGADO PELA LEI 12.015/09)	1	0	0
CORTAR ARVORES EM FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVACAO PERMANENTE, SEM PERMISSAO DA AUTORIDADE COMPETENTE	8	0	0
CORTAR OU TRANSFORMAR EM CARVAO MADEIRA DE LEI, ASSIM CLASSIFICADA POR ATO DO PODER PUBLICO, PARA FINS INDUSTRIAIS, ENERGETICOS OU PARA QUALQUER OUTRA EXPLORACAO, ECONOMICA OU NAO, EM DESACORDO COM AS DETERMINACOES LEGAIS	4	0	0
CRIMES DE TRANSITO (ART. 304 A 312 LEI 9.503/97)	750	3	12
CRIMES ELEITORAIS	2	1	0
CRUELDADE CONTRA ANIMAIS	6	0	0
DANO	486	1	1
DANO QUALIFICADO, POR MOTIVO EGOISTICO OU COM PREJUIZO CONSIDERAVEL PARA A VITIMA	4	0	0
DEIXAR DE PRESTAR ASSISTENCIA AO IDOSO	1	0	0
DEIXAR DE RECOLHER, NO PRAZO LEGAL, VALOR DE TRIBUTU OU DE CONTRIBUICAO SOCIAL, DESCONTADO OU COBRADO, NA QUALIDADE DE SUJEITO PASSIVO DE OBRIGACAO E QUE DEVERIA RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS	1	0	0
DEIXAR EM LIBERDADE, CONFIAR A GUARDA DE PESSOA INEXPERIENTE, OU NAO GUARDAR COM A DEVIDA CAUTELA ANIMAL PERIGOSO	3	0	0
DENUNCIACAO CALUNIOSA	0	1	1
DEPOSITARIO INFIEL	0	7	8
DESACATO	199	1	3
DESMATAMENTO	4	0	0
DESMATAR, EXPLORAR ECONOMICAMENTE OU DEGRADAR FLORESTA, PLANTADA OU NATIVA, EM TERRAS DE DOMINIO PUBLICO OU DEVOLUTAS, SEM AUTORIZACAO DO ORGAO COMPETENTE	1	0	0
DESOBEDIENCIA	110	0	0
DESOBEDIENCIA A DECISAO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSAO DE DIREITO	20	0	0
DESTRUICAO, SUBTRACAO OU OCULTACAO DE CADAVER	0	2	0
DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVACAO PERMANENTE, MESMO QUE EM FORMACAO, OU INUTILIZA-LA COM INFRIGENCIA DAS NORMAS DE PROTECAO	1	0	0
DESTRUIR, DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, PLANTAS DE ORNAMENTACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS OU EM PROPRIEDADE PRIVADA ALHEIA	1	0	0
DIFAMACAO	150	0	0
DIRECAO PERIGOSA DE VEICULO NA VIA PUBLICA	0	0	1
DIRECAO PERIGOSA DE VEICULO NA VIA PUBLICA - LCP	135	0	0
DISPARO DE ARMA DE FOGO	52	1	0
DISPOSICAO DE COISA ALHEIA COMO PROPRIA	1	0	0
DROGAS (LEI 11.343/06 E 6.368/76)	468	42	27
EMBRIAGUEZ	157	0	1
EMISSAO DE FUMACA, VAPOR OU GAS	1	0	0
ENTREGA DE FILHO MENOR A PESSOA INIDONEA	1	0	0
ESBULHO POSSESSORIO	30	0	0
ESBULHO POSSESSORIO, SE A PROPRIEDADE EH PARTICULAR, E NAO HA EMPREGO DE VIOLENCIA	3	0	0
ESTELIONATO	261	32	15
ESTELIONATO NA FORMA TENTADA	23	0	1
ESTUPRO	20	12	0
ESTUPRO	36	10	5
ESTUPRO DE VULNERAVEL	22	0	0

ESTUPRO DE VULNERAVEL, QUANDO PRATICADO COM ALGUEM QUE, POR ENFERMIDADE OU DEFICIENCIA MENTAL, NAO TEM O NECESSARIO DISCERNIMENTO PARA A PRATICA DO ATO, OU QUE, POR QUALQUER OUTRA CAUSA, NAO PODE OFERECER RESISTENCIA	1	0	0	IMPEDIR O ACESSO OU USO DE TRANSPORTES PUBLICOS, COMO AVIOES, NAVIOS BARCAS, BARCOS, ONIBUS, TRENDS, METRO OU QUALQUER OUTRO MEIO DE TRANSPORTE CONCEDIDO	1	0	0
ESTUPRO NA FORMA TENTADA	20	0	0	IMPEDIR OU DIFICULTAR O ACESSO DO CONSUMIDOR AS INFORMACOES QUE SOBRE ELE CONSTEM EM CADASTROS, BANCO DE DADOS, FICHAS E REGISTROS	1	0	0
ESTUPRO QUALIFICADO, SE O CRIME EH COMETIDO COM O CONCURSO DE DUAS OU MAIS PESSOAS (REVOGADO PELA LEI 12.015/09)	1	0	0	IMPEDIR OU EMBARACAR A ACAO DE AUTORIDADE JUDICIARIA, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR OU REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO NO ECERCICIO DE FUNCAO PREVISTA NESTA LEI	3	0	0
ESTUPRO, SE DA CONDUTA RESULTA LESAO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE OU SE A VITIMA EH MENOR DE 18 (DEZOITO) OU MAIOR DE 14 (CATORZE) ANOS	1	0	0	IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR	26	1	0
EXECUTAR PESQUISA, LAVRA OU EXTRACAO DE RECURSOS MINERAIS SEM A COMPETENTE AUTORIZACAO, PERMISSAO, CONCESSAO OU LICENCA, OU EM DESACORDO COM A OBTIDA	1	0	0	INCENDIO	72	2	1
EXERCICIO ARBITRARIO DAS PROPRIAS RAZOES	65	0	0	INCENDIO EM LAVOURA, PASTAGEM, MATA OU FLORESTA	57	0	0
EXERCICIO ARBITRARIO OU ABUSO DE PODER	2	0	0	INCENDIO FLORESTAL	5	0	0
EXERCICIO ILEGAL DA MEDICINA, ARTE DENTARIA OU FARMACEUTICA	2	0	0	INCENDIO NA FORMA TENTADA	1	0	0
EXERCICIO ILEGAL DE PROFISSAO OU ATIVIDADE	31	0	0	INCITACAO AO CRIME	1	1	0
EXPOR A PERIGO A INTEGRIDADE E A SAUDE, FISICA OU PSQUICA, DO IDOSO	1	0	0	INCORRE NAS MESMAS PENAS QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, TEM EM DEPOSITO, TRANSPORTA OU GUARDA MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	7	0	0
EXTORSÃO	9	0	0	INCORRE NAS MESMAS PENAS QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, TEM EM DEPOSITO, TRANSPORTA OU GUARDA MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTRO	3	0	0
EXTORSAO NA FORMA TENTADA	5	0	0	INDUZIR O CONSUMIDOR OU USUARIO A ERRO, POR VIA DE INDICACAO OU AFIRMACAO FALSA OU ENGANOSA SOBRE A NATUREZA, QUALIDADE DO BEM OU SERVICO, UTILIZANDO-SE DE QUALQUER MEIO, INCLUSIVE A VEICULACAO OU NDIVULGACAO PUBLICITARIA	0	1	0
EXTRAIR, PRODUZIR, FABRICAR, TRANSFORMAR, PREPARAR, MANIPULAR, PURIFICAR, FRACIONAR, EMBALAR OU REEMBALAR, IMPORTAR, EXPORTAR, ARMAZENAR, EXPEDIR, TRANSPORTAR, COMPRAR, VENDER, CEDER OU USAR ALIMENTOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MEDICAMENTOS, DROGAS, INSUMOS FARMACEUTICOS, PRODUTOS	2	0	0	INFRACAO DE MEDIDA SANITARIA PREVENTIVA	0	1	0
EXTRAVIO, SONEGACAO OU INUTILIZACAO DE LIVRO OU DOCUMENTO	1	0	0	INJURIA	456	0	0
FABRICO, COMERCIO, OU DETENCAO DE ARMAS OU MUNICAO	1	0	0	INJURIAR ALGUEM, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU DECORO	1	0	0
FALSA IDENTIDADE, SE USAR COMO PROPRIO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ALHEIO, OU CEDER A OUTREM	1	0	0	INSTRUMENTO DE EMPREGO USUAL NA PRATICA DE FURTO	1	0	0
FALSIDADE IDEOLOGICA E DOCUMENTAL	67	15	6	INTRODUCAO OU ABANDONO DE ANIMAIS EM PROPRIEDADE ALHEIA	6	0	0
FALSO TESTEMUNHO OU FALSA PERICIA	5	0	2	INUMACAO OU EXUMACAO DE CADAVER	1	0	0
FALTA DE HABILITACAO PARA DIRIGIR VEICULO - LCP	43	0	0	INVASAO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU AGRICOLA SABOTAGEM	1	0	0
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO	0	0	1	JOGO DE AZAR	10	0	0
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO OU OUTRA FORMA DE EXPLORACAO SEXUAL	1	0	0	LESAO CORPORAL CULPOSA	71	0	0
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO OU OUTRA FORMA DE EXPLORACAO SEXUAL DE VULNERAVEL, SE QUEM PRATICA CONJUNCAO CARNAL OU OUTRO ATO LIBIDINOSO COM ALGUEM MENOR DE 18 (DEZOITO) E MAIOR DE 14 (CATORZE) ANOS NA SITUACAO DESCRITA NO CAPUT DESTA ARTIGO	2	0	0	LESAO CORPORAL CULPOSA NO TRANSITO	593	0	2
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO, QUALIFICADO SE A VITIMA EH MAIOR DE 14 (CATORZE) MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, OU SE O AGENTE E SEU ASCENDENTE, DESCENDENTE, CONJUGE OU COMPANHEIRO, IRMAO, TUTOR OU CURADOR OU PESSOA A QUE ESTEJA CONFIADA PARA FINS DE EDUCACAO, TRATAMENTO OU	1	0	0	LESAO CORPORAL CULPOSA, QUALIFICADO SE ESTIVER CONDUZINDO O VEICULO EMBRIAGADO OU DROGADO - TRANSITO	4	0	0
FAVORECIMENTO REAL, QUANDO INGRESSAR, PROMOVER, INTERMEDIAR, AUXILIAR OU FACILITAR A ENTRADA DE APARELHO TELEFONICO DE COMUNICACAO MOVEL, DE RADIO OU SIMILAR	4	0	0	LESAO CORPORAL DOLOSA	1700	19	12
FAVORECIMENTO REAL, QUANDO RESTAR A CRIMINOSO, FORA DOS CASOS DE CO-AUTORIA OU DE RECEPACAO, AUXILIO DESTINADO A TORNAR SEGURO O PROVEITO DO CRIME	2	0	0	LESAO CORPORAL NA FORMA TENTADA	5	0	0
FORMACAO DE QUADRILHA OU BANDO	4	2	2	LESAO CORPORAL RECIPROCAS (VIOLENCIA DOMESTICA)	23	0	0
FRAUDAR, EM PREJUIZO DA FAZENDA PUBLICA, LICITACAO INSTAURADA PARA AQUISICAO OU VENDA DE BENS OU MERCADORIAS, OU CONTRATO DELA DECORRENTE, ELEVANDO ARBITRARIAMENTE OS PRECOS	1	0	0	LESAO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	2	3	1
FRAUDE	27	0	0	MATAR, PERSEGUIR, CACAR, APANHAR, UTILIZAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE	5	0	0
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA	10	8	1	MAUS TRATOS QUALIFICADO, SE O CRIME EH PRATICADO CONTRA PESSOA MENOR DE 14 (QUATORZE) ANOS	32	0	0
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA NA FORMA TENTADA	3	0	0	MAUS-TRATOS	33	1	1
FUGA DE PESSOA PRESA, QUALIFICADO PELO USO DE ARMA, MAS DE UMA PESSOA, OU ARROMBAMENTO	1	0	0	MEDIACAO PARA SERVIR A LASCIVIA DE OUTREM	1	0	0
FUGA DE PESSOA PRESA, SE PRATICADO POR PESSOA SOB CUJA CUSTODIA OU GUARDA ESTA O PRESO OU O INTERNADO	2	0	0	MOEDA FALSA	22	0	0
FURTO	4865	94	68	MOTIM DE PRESOS	4	0	0
FURTO NA FORMA TENTADA	286	2	2	OMISSAO DE CAUTELA NA GUARDA OU CONDUCAO DE ANIMAIS	40	0	0
FURTO QUALIFICADO, SE PRATICADO DURANTE O REPOUSO NOTURNO	18	1	1	OMISSAO DE SOCORRO	12	0	0
HOMICIDIO CULPOSO	7	1	1	OMISSAO DE SOCORRO, QUALIFICADA SE RESULTA LESAO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE	1	0	0
HOMICIDIO CULPOSO NO TRANSITO	70	1	2	OMITIR INFORMACAO, OU PRESTAR DECLARACAO FALSA AS AUTORIDADES FAZENDARIAS	1	0	0
HOMICIDIO CULPOSO QUALIFICADO	0	1	0	PARALISACAO DE TRABALHO, SEGUIDA DE VIOLENCIA OU PERTURBACAO DA ORDEM	1	0	0
HOMICIDIO DOLOSO	92	98	43	PATROCINIO INFIEL	1	0	0
HOMICIDIO DOLOSO (VIOLENCIA DOMESTICA)	2	0	0	PECULATO	2	0	0
HOMICIDIO DOLOSO NA FORMA TENTADA	132	20	10	PENETRAREM UNIDADES DE CONSERVACAO CONDUZINDO SUBSTANCIAS OU INSTRUMENTOS PROPRIOS PARA CACA OU PARA EXPLORACAO DE PRODUTOS FLORESTAIS, SEM LICENCA DA AUTORIDADE COMPETENTE	1	0	0
HOMICIDIO DOLOSO NA FORMA TENTADA	9	0	0	PENSAO ALIMENTICIA	0	293	154
IMPEDIMENTO OU PERTURBACAO DE CERIMONIA FUNERARIA	3	0	0	PERIGO DE DESASTRE FERROVIARIO	2	0	0
				PERIGO PARA A VIDA OU SAUDE DE OUTREM	9	0	0
				PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	352	0	0
				PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO	359	0	0
				PESCA ESPECIES QUE DEVAM SER PRESERVADAS OU ESPECIMES COM TAMANHO INFERIORES AOS PERMITIDOS	1	0	0
				PESCA QUANTIDADES SUPERIORES AS PERMITIDAS, OU MEDIANTE A UTILIZACAO DE APARELHOS, PETRECHOS E TECNICAS E METODOS NAO PERMITIDOS	9	0	0
				PESCAR EM PERIODO NO QUAL A PESCA SEJA PROIBIDA OU EM LUGARES INTERDITADAS POR ORGAO COMPETENTE	4	0	0

PESCAR MEDIANTE A UTILIZACAO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, OU OUTRO MEIO PROIBIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE	1	0	0
PICHAR, GRAFITAR OU POR OUTRO MEIO CONSPURCAR EDIFICACAO OU MONUMENTO URBANO	1	0	0
PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO	280	9	16
PRATICAR ATO DE ABUSO, MAUS-TRATOS, FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMESTICOS OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXOTICOS	13	0	0
PRATICAR, INDUZIR OU INCITAR A DISCRIMINACAO OU PRECONCEITO DE RACA, COR, ETNIA, RELIGIAO OU PROCEDENCIA NACIONAL	5	0	0
PREVARICACAO	4	0	0
PRISAO PREVENTIVA	0	2	7
PRODUZIR, PROCESSAR, EMBALAR, IMPORTAR, EXPORTAR, COMERCIALIZAR, FORNECER, TRANSPORTAR, ARMAZENAR, GUARDAR, TER EM DEPOSITO OU USAR PRODUTO OU SUBSTANCIA TOXICA, PERIGOSA OU NOCISA A SAUDE HUMANA OU AO MEIO AMBIENTE	3	0	0
PROPICIAR, POR QUALQUER MEIO, A AQUISICAO, O USO E A DISSEMINACAO DE BEBIDAS ALCOOLICAS, NOS GRUPOS TRIBAIS OU ENTRE INDIOS NAO INTEGRADOS	3	0	0
PROVOCACAO DE TUMULTO. CONDUTA INCONVENIENTE	1	0	0
QUEM SEMEIA, CULTIVA OU COLHE PLANTAS DESTINADAS A PREPARACAO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE SUBSTANCIA OU PRODUTO CAPAZ DE CAUSAR DEPENDENCIA FISICA OU PSIUICA	1	0	0
QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, EXPORTA OU ADQUIRE, GUARDA, TEM EM CATIVEIRO OU DEPOSITO, UTILIZA OU TRANSPORTA OVOS, LARVAS OU ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE, NATIVA OU EM ROTA MIGRATORIA, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, PROVENIENTES DE CRIADOUR	4	0	0
RAPTO CONSENSUAL	1	0	0
RECEBER OU ADQUIRIR, PARA FINS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS, MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, SEM EXIGIR A EXIBICAO DE LICENCA DO VENDEDOR, OUTORGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, E SEM MUNIR-SE DA VIA QUE DEVERA ACOMPANHAR O PRODUTO	29	0	0
RECEPTACAO	78	27	10
RECEPTACAO CULPOSA	10	0	1
RECEPTACAO, QUALIFICADA POR SUA NATUREZA, OU PELA DESPROPORCAO ENTRE O VALOR E O PRECO, OU PELA CONDICAO DE QUEM A OFERECE, DEVE PRESUMIR-SE OBTIDA POR MEIO CRIMINOSO	1	0	0
REMOVER TECIDOS, ORGAOS OU PARTES DO CORPO DE PESSOA OU CADAVER	0	1	0
RESISTENCIA	19	2	5
RETENCAO DE DOCUMENTO	2	0	0
RIXA	15	0	0
ROUBO	635	48	16
ROUBO NA FORMA TENTADA	66	1	1
ROUBO SEGUIDO DE MORTE NA FORMA TENTADA	1	1	0
ROUBO, SE DA VIOLENCIA RESULTA MORTE	2	4	0
SATISFAÇAO DE LASCIVIA MEDIANTE PRESENÇA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE	1	0	0
SE O CRIME CAUSAR POLUICAO ATMOSFERICA QUE PROVOQUE A RETIRADA, AINDA QUE MOMENTANEA, DOS HABITANTES DAS AREAS AFETADAS, OU QUE CAUSE DANOS DIRETOS A SAUDE DA POPULACAO	1	0	0
SE O CRIME OCORRER POR LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS, OU DETRITOS, ÓLEOS OU SUBSTÂNCIAS OLEOSAS, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEI OU REGULAMENTOS	3	0	0
SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	8	2	1
SIMULACAO DA QUALIDADE DE FUNCIONARIO	1	0	0
SUBMETER CRIANÇA OU ADOLESCENTE SOB SUA AUTORIDADE, GUARDA OU VIGILANCIA A VEXAME OU A CONSTRANGIMENTO	1	0	0
SUBMETER CRIANÇA OU ADOLESCENTE, A PROSTITUIÇÃO OU A EXPLORAÇÃO SEXUAL	7	0	0
SUBTRACAO DE INCAPAZES	7	0	0
SUBTRAIR CRIANÇA OU ADOLESCENTE AO PODER DE QUEM O TEM SOB SUA GUARDA EM VIRTUDE DE LEI OU ORDEM JUDICIAL, COM O FIM DE COLOCACAO EM LAR SUBSTITUTO	2	0	0
SUPRESSAO DOCUMENTO	7	0	0
SUPRESSAO OU ALTERACAO DE MARCA EM ANIMAIS	1	0	0
TORTURA	1	0	1
TRAFICO INTERNO DE PESSOA PARA FIM DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, SE AGENCIAR, ALICIAR, VENDER OU COMPRAR A PESSOA TRAFICADA	1	0	0
TRANSITAR EM VELOCIDADE INCOMPATIVEL - TRANSITO	10	0	1
TRANSPORTA, COMERCIALIZA, BENEFICIA OU INDUSTRIALIZA ESPECIMES PROVENIENTES DA COLETA, APANHA E PESCA PROIBIDA	2	0	0
USO ILEGITIMO DE UNIFORME OU DISTINTIVO	2	0	0
USURPAÇAO DE FUNCAO PUBLICA	2	0	0

UTILIZAR, NA COBRANCA DE DIVIDAS, DE AMEACA, COACAO, CONSTRANGIMENTO FISICO OU MORAL, AFIRMACOES FALSAS, INCORRETAS OU ENGANOSAS OU DE QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO QUE EXPONHA O CONSUMIDOR, INJUSTIFICADAMENTE, A RIDICULO OU INTERFIRA COM SEU TRABALHO,	6	0	1
VADIAGEM	2	0	0
VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA PARA MENOR	48	2	1
VENDE, EXPOE A VENDA, TEM EM DEPOSITO, TRANSPORTA OU GUARDA MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, SEM LICENÇA VALIDA PARA TODO O TEMPO DA VIAGEM OU DO ARMAZENAMENTO, OUTORGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE	9	0	0
VENDER, FORNECER AINDA QUE GRATUITAMENTE OU ENTREGAR, DE QUALQUER FORMA, A CRIANÇA OU ADOLESCENTE FOGOS DE ESTAMPIDO OU DE ARTIFICIO, EXCETO AQUELES QUE, PELO SEU REDUZIDO POTENCIAL, SEJAM INCAPAZES DE PROVOCAR QUALQUER DANO FISICO EM CASO DE UTILIZACAO I	2	0	0
VENDER, TER EM DEPOSITO PARA VENDER OU EXPOR A VENDA OU, DE QUALQUER FORMA, ENTREGAR MATERIA-PRIMA OU MERCADORIA, EM CONDICOES IMPROPRIAS AO CONSUMO	2	0	0
VIAS DE FATO	1052	0	1
VILLIPENDIO A CADAVER	1	0	0
VIOLACAO DE CORRESPONDENCIA	1	0	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL	16	0	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL, QUEM, COM O INTUITO DE LUCRO DIRETO OU INDIRETO, DISTRIBUI, VENDE, EXPOE A VENDA, ALUGA, INTRODUZ NO PAIS, ADQUIRE, OCULTA, TEM EM DEPOSITO	6	0	0
VIOLACAO DE DOMICILIO	177	0	0
VIOLACAO DE SEPULTURA	3	0	0

Fonte: Polícia Civil/Polícia Militar

Projeto SIGO - Impresso em 02/10/2009 as 08:37.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APF - Auto de Prisão em Flagrante	1297
Inquéritos Policiais - IP	3881
Inquéritos Relatados -IR	4147
Inquéritos Policiais Militares - IPM (Relatados)	1
Inquéritos Policiais Militares - IPM (em Andamento)	7
Cartas Precatórias - PM	0
AAAIncracional encaminhado ao MP	1742
TCOs Encaminhados ao JEC	6500
Cartas Precatórias Cumpridas	893

ARMAS APREENDIDAS

ARMA POLICIAL	CARABINA	FUZIL	GARRUCHA	PISTOLA	REVÓLVER	SUB-METRALHADORA
0	11	0	0	8	113	0

	COCAINA/ DERIVADOS	MACONHA	OUTRAS
DROGAS APREENDIDAS EM GRAMAS	366.439,10	4.419.094,80	54.970,30

• Encaminhados ao DPF pelo DOF: 23,435 kg de cocaína e 234,460kg de maconha.

	RECUPERADOS	SUBTRAÍDOS
VEÍCULOS	172	349

SISTEMA PENITENCIÁRIO

	INGRESSO	SAÍDA	ALVARÁ DE SOLTURA	FUGAS	EVASÃO
DELEGACIAS DE POLÍCIA	1923	2483	197	19	13
SISTEMA PENITENCIARIO	2566	2133	788	262	3

Fonte: Polícia Civil/Polícia Militar/Agepen

Projeto SIGO - Impresso em 02/10/2009 as 08:37

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Processo AEM/MS N. 2101101343/2009

Decisão: Arquivamento.

Motivo: Ausência de Provas da Autoria.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro

Diretor Presidente - AEM-MS/INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2005 Nº Cadastral 0019/2005-AGEPEN

Processo nº Partes:

31/600.602/2005

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTOS DE EFLUENTES LTDA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses ao contrato nº022/2005 de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva

Objeto:

da Estação de Tratamento de Esgoto do Complexo Penitenciário da Capital, conforme especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei n. 8.666/93, alterando-se a cláusula décima primeira, do contrato originário.

Data de Assinatura: 18/09/2009
Do Prazo: 19/09/2009 a 18/09/2010
Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e JORGE SADAQ NAKA.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 002/09

PROCESSO - N.º 31/600.603/2009

PARTES - AGEPEM - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF 03.983.632/0001-00, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS CNPJ 03.330.461/0001-10.

AMPARO LEGAL - O presente Termo consubstancia-se no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 e junho de 1993 e suas alterações, pela Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981, e demais normas de direito público aplicáveis a espécie.

OBJETO - Cessão de Uso à Concessionária de área destinada a instalação de berçário, localizada no interior do Estabelecimento Penal Feminino de Corumbá, com área total de 102,37 m² consistindo em 02 salas, copa, varanda e 02 banheiros podendo nela ser realizada construção, reforma e reparos diversos.

VIGÊNCIA - 05(cinco) anos a contar da data de assinatura.

FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande - MS para dirimir quaisquer litígios deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA - 01 de setembro de 2009

ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - CPF/MF 390.304.151-34, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS, RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA - CPF/MF 293.576.591-53, Prefeito do Município de Corumbá/MS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO 14.761/2009/PROJU

PROCESSO N.º 31/705.101/2008
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS - DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 Campo Grande/MS e a FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 05.293.851/0001-93 - Campo Grande-MS.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS para a Fundação dos Rotarianos de Mato Grosso do Sul, a fim de que esta disponibilize as instituições de educação infantil os brinquedos pedagógicos (de madeira), sendo que a educação para o trânsito, junto as crianças de 03 a 07 anos, tem por finalidade desenvolver os conceitos de riscos, consciência solidária, noções espacial, embarque e desembarque e os meios de transporte, por meio de atividades lúdicas, dinâmicas de grupos e produções artísticas de pinturas nas peças pedagógicas.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, assim como o disposto no Decreto 11.261 de 16/06/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e demais normas pertinentes.

ORD. DE DESPESA: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
PRAZO: 12(Doze) meses, c/ início: 22/10/09 e término: 21/10/10.
DATA ASSINATURA: 22 de outubro de 2009.

ASSINAM: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA - Diretor Executivo - EM EXERCÍCIO DETRAN-MS - RG 027.000 e CPF 071.982.301-30 e HELIO MANDETTA Presidente - RG 050.615 MT e CPF 003.620.181-20

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 5502, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/705479/2009, 31/705629/2009, 31/705981/2009, 31/705380/2009, 31/705304/2009 e 31/704945/2009, desde departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro (código 703-0/desdobramento 02 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção");

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU N
FRANCISJUNIOR FERRAZ FERREIRA	00526051-2	03214854312
GLÁUCIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR	83641271-1	03692660732
ADEMIR APARECIDO OLIVEIRA SILVA	72983435-3	01695516985
BELMIRO ALVES NETO	72988613-6	00064551381
FABIO SILVA DE SOUZA	06074598-9	04165517384
DARI AGOSTINHO VARINI JUNIOR	66795396-3	01358565598

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 Campo Grande (MS), 20 de outubro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 5503 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.º, 31/705979/2009, 31/705849/2009, 31/705994/2009, 31/704695/2009, 31/704941/2009 e 31/705456/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (código 704-8/desdobramento 01 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem usar capacete de segurança"),

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU N
NEWTON MARCOS FERREIRA	97142337-5	04028754030
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	57630874-7	02085218610
FLAVIO JOAO DOS SANTOS SOUZA	84861190-4	02549407409
LINDETE LINO MATIAS MATOS	57654920-7	00561681051
MAGNO FORRATINI RODRIGUES	11565889-6	03129198146
SILVANA LIMA DE MATOS	00529428-2	04152826853

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 Campo Grande (MS), 20 de outubro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 5504, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.31/700945/2009, 31/705047/2009, 31/705482/2009, 31/705203/2009, 31/704694/2009, 31/704215/2009 e 31/705087/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro (código 516-9/desdobramento 01, - "Conduzir veículo sob influência de álcool"), com a nova redação dada pela Lei nº. 11.705/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU N
EDER LISSONI PEDROSO	63495763-0	01769474737
MARCOS ADRIANO DE CAMPOS ARRUDA	99083787-0	02931801370
MANOEL CARLOS GONÇALVES	60607990-8	01117983898
RONILDO SOARES FERREIRA	05799774-9	03286728450
GERALDO NOGUEIRA SIQUEIRA	80627651-6	02014275156
KENIA MARIA BARBOSA	73769069-0	01211625951
JOÃO FRUTO DA SILVA	63493988-3	00069262909

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 Campo Grande (MS), 20 de outubro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 5505, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

"Credencia Examinador de Trânsito para prestação de serviços de avaliação prática de direção veicular junto ao DETRAN-MS e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo n. 31/704993/2009, deste Departamento, e com fulcro no Decreto n. 12.459/2007 e no Edital/DIRAE/DETRAN N. 004/2009 e no Edital/DIRAE/DETRAN N. 007/2009, assim como na Resolução n. 168/2004 do CONTRAN e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 02 (dois) anos, Luciene Mendes Bohre, CPF n. 808.354.491-49, como examinadora de trânsito para realizar avaliação prática de direção veicular no Estado do Mato Grosso do Sul, em candidatos à obtenção da Permissão para Conduzir ou da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 235, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ADEMIR DA SILVA BARRETO	93852532-7	1 a 2 MESES	Art. 165, Des 01	31/702965/2009
MARIO MARCIO DIAS PINHEIRO	06071806-7	01 MÊS	Art. 261, § 1º	31/701548/2009

SILVIO LOPES GONCALEZ	76716231-2	01 MÊS	Art. 244, I, Des 02	31/702959/2009
JAIR RODRIGUES DE ASSIS	57659327-0	01 MÊS	Art. 170	31/755293/2006

Campo Grande (MS), 20 de outubro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 738, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: MARCELO CARDOZO NEVES CNH: 05813441-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS 00400214	DETRAN	AMT6188	11/10/2008 – Rua Miranda c/ Avenida Campo Grande, s/nº – 19h45min.	07 (sete)
Tipificação: 516-9 – Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.				

CONDUTOR: HENRIQUE BARBOSA REIS CNH: 84868427-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS 00492144	DETRAN	HSL2325	24/12/2008 – Rua Antonio de Freitas Pedrosa, nº 205 – 22h00min.	07 (sete)
Tipificação: 516-9 – Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.				

CONDUTOR: ELBIO MANVAILER TEIXEIRA JUNIOR CNH: 38026638-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS 00519370	DETRAN	BGH2287	22/03/2009 – Rua Eulália Pires, nº 935 – 20h30min	07 (sete)
Tipificação: 516-9 – Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.				

CONDUTOR: MARCUS VINICIUS GAVIOLI MACEDO CNH: 16212823-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS 00520449 MS 00520448	DETRAN	HTC2197	19/06/2009 – Rua Floriano Peixoto, nº 275 – 23h55min	14 (catorze)
Tipificação: 516-9 – Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool; 527-4 – Desdobramento 01 – Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobras perigosas.				

CONDUTOR: FERNANDO MACENA CARDOSO CNH: 10093130-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
0012333647	PRF	HRJ2218	24/02/2009 – BR 163, KM 530, UF MS – 20h50min	07 (sete)
Tipificação: 516-9 – Desdobramento 01 – Dirigir sob influência de álcool.				

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 739, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: LUCAS PEDRO MACHADO DA SILVA CNH: 71869504-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
0011581569	PRF	HSU7236	22/11/2008 – BR 158, KM 265, UF MS – 01h20min	07 (sete)

Tipificação:	516-9 – Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.
--------------	--

CONDUTOR: MARCOS LOPES DA SILVA CNH: 05819991-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS 00445129 MS 00519448	DETRAN	HRJ1433	17/05/2009 – Rua Santos Dumont, nº 1090 – 21h10min.	14 (catorze)
Tipificação: 516-9 – Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool; 528-2 – Deixar o condutor envolvido em acidente, de prestar ou providenciar socorro à vítima.				

CONDUTOR: EDIVALDO SOUZA MATOS CNH: 97124476-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS 00380100 MS 00380099 MS 00380098 MS 00380097	DETRAN	HSK4920	22/03/2009 – Rua Eulália Pires, nº 935 – 20h30min.	26 (vinte e seis)
Tipificação: 521-5 – Desdobramento 01 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública; 659-9 – Desdobramento 02 – Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado; 583-5 – Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes; 658-0 – Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação				

CONDUTOR: MARCELO COUTINHO DA SILVA CNH: 99071209-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS 00524293	PREF9063	HSS9721	09/04/2009 – Avenida Rio Branco, nº 669 – 20h50min.	07 (sete)
Tipificação: 704-8 – Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete.				

CONDUTOR: MARCIO DOS SANTOS SILVA CNH: 76742321-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS 00394789	DETRAN	BFO9961	13/05/2009 – Avenida Jose Ferreira da Costa, nº 1630 – 22h15min.	07 (sete)
Tipificação: 527-4 – Desdobramento 02 – Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir arrancada brusca.				

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2009 – PP Nº 040/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E FUNDAÇÃO ÁLEA LTDA – EPP.

OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos (Ferro Fundido) para atender demandas de extensões de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitários operados pela SANESUL, conforme discriminado no Termo de Referência, item 92.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 5.681,25 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.713

PROCESSO Nº 00.289/2009/GEOTEC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2.009

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Ademar Rodrigues da Fonseca

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2009 – PP Nº 040/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CAST IRON COMERCIAL LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos (Ferro Fundido) para atender demandas de extensões de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitários operados pela SANESUL, conforme discriminado no Termo de Referência, itens 91, 93 e 94.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 34.939,30 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.713

PROCESSO Nº 00.289/2009/GEOTEC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2.009

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. André Alessandro Bueno

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2009 – PP Nº 040/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E AMADOSAN

TUBOS E CONEXÕES LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos (Ferro Fundido) para atender demandas de extensões de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitários operados pela SANESUL, conforme discriminado no Termo de Referência, itens 13 a 18, 33 a 66 e 81 a 90.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 208.219,41 (duzentos e oito mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.713
PROCESSO Nº 00.289/2009/GEOTEC/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2.009

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. José Ricardo Aldrovandi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2009 – PP Nº 040/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E FORTSAM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos (Ferro Fundido) para atender demandas de extensões de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitários operados pela SANESUL, conforme discriminado no Termo de Referência, itens 01 a 12, 19 a 32 e 67 a 80.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 170.972,36 (cento e setenta mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.713
PROCESSO Nº 00.289/2009/GEOTEC/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2.009

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Julio Henrique Garcez
Goellner

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE USO é o cessão por parte da AUTORIZANTE, de um prédio localizado na Rua Marechal Rondon, nº 1307, inscrito na matrícula nº 3754, com código patrimonial de nº 1018790.

PRAZO: Por tempo indeterminado, iniciando-se a vigência a partir da data de assinatura deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2009
PROCESSO Nº 00.44/2009/GESU/SANESUL

ASSINAM: AUTORIZANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
AUTORIZADO: Sr. Tânia Mara Garib

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2009 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, "caput", DA LEI Nº 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.

OBJETO: Reutilização dos projetos estruturais em concreto armado e de fundação de reservatório elevado de 150 m³ e apoiado de 1.000 m³ a serem edificados em Ponta Porã.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias e o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.702
PROCESSO Nº 00.601/2009/GEPRO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2009
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. José Francisco de Lima

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 188/2007 - CV Nº 018/2007 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E ENGECOR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 46.574,70 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

PROCESSO Nº 00.502/2009/GEOTEC/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2009

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Ariel Dittmar Raghiant

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC-MS, a Licença de Instalação para atividade SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (Estação de Tratamento de Esgoto-ETE vazão 864 m³/dia), localizada na RODOVIA MS 470 no município de Douradina – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC-MS, a Licença de Instalação para atividade SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (Estação de Tratamento de Esgoto-ETE vazão 28,71 L/s), localizada no prolongamento da Rua Heitor de Almeida Camargo no município de Nova Alvorada do Sul-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC-MS, a Licença de Operação para atividade de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Micro Sistema A; B e C1 (rede coletora, ligações domiciliares, Estação Elevatória e Ampliação da ETE OLARIA) localizada na Rua 1º de Abril esquina com a Rua Delamare, no município de Corumbá-MS.

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC-MS, a Licença de Operação para atividade de Sistema de Esgotamento Sanitário (Estação de Tratamento de Esgoto-ETE com vazão de 75 L/s), localizada na Rua Piúna, s/n, no município de Naviraí-MS.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 016/2009 Nº Cadastral 0017/2009-FUNDECT

Processo nº 23/200.220/2009
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MARCONILAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, do (s) seguinte (s) equipamento (s): 01 bloco gestor com capacidade para 8 provas e demais especificações que consta na Solicitação de Compras, objetivando atender o Projeto "Implantação de Laboratórios de Físico-Química, Físico-Mecânica e Biotecnologia do Centro do Couro através do Convenio MCT/FUNDECT/CTC nº 01.011.00/2005.

Ordenador de Despesas: CONCEIÇÃO MARIA BUAINAIN ALVES
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19.571.0037.2512.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 c.c Decreto Estadual 11.818/05.

Valor: R\$ 3.116,00 (Três mil e cento e dezesseis reais)

Data de Assinatura: 15/10/2009

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e MATEUS TEIXEIRA MARCONI.

Extrato do Contrato Nº 017/2009 Nº Cadastral 0019/2009-FUNDECT

Processo nº 23/200.221/2009
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS e MARCONI - EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, do (s) seguinte (s) equipamento (s): 01 estufa microprocessada com circulação forçada de ar e demais especificações que consta na Solicitação de Compras, objetivando atender o Projeto "Implantação de Laboratórios de Físico-Química, Físico-Mecânica e Biotecnologia do Centro do Couro através do Convenio MCT/FUNDECT/CTC nº 01.011.00/2005.

Ordenador de Despesas: CONCEIÇÃO MARIA BUAINAIN ALVES
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19.571.0037.2512.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 c.c Decreto Estadual 11.818/05.

Valor: R\$ 7.062,00 (Sete mil e sessenta e dois reais)

Data de Assinatura: 15/10/2009

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e ARGENOR MARCONI FILHO.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/750.131/2009 e 09/750.245/09 CONVÊNIO 14590. PARTES: FUNDESORTE- CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO /MS, CNPJ/MF nº 03.452.307/0001-11.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação de aparelhos de ginástica, conforme especificações contidas no processo administrativo fl 66, adquiridos com recursos repassados ao donatário por intermédio do convênio nº 14590. AMPARO LEGAL: Cláusula décima quinta do convênio nº14590, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Lei nº. 2.281/01, Lei nº 2.573/02, Lei nº. 3.345/06, Lei nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2009. ASSINAM: JULIO CESAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e CLAUDIO VALERIO DA SILVA CPF nº 108.671.551-91.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS N.º 71, de 20 de outubro de 2009.

Constitui comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Informática – segunda Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Informática – segunda Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Sonner Arfux de Figueiredo (Presidente); Prof. Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos; Prof. Wilson Barbosa da Costa; Prof. Luiz Oreste Cauz; Prof. José Felice; Profª. Maria Conceição Alves de Lima e Profª. Raquel Marcia Muller.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I elaborar a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Informática – segunda Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, tendo como parâmetro as normatizações pertinentes;

II encaminhar ao Setor de Acompanhamento Pedagógico, órgão da Pró-Reitoria de Ensino, a proposta de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Informática – se-

gunda Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Informática – segunda Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica seja submetido à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto da proposta de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Informática – segunda Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º - A comissão tem 90 dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda
Reitor

PORTARIA UEMS N.º 72, DE 21 de outubro de 2009.

Constitui comissão para revalidação do processo de diploma de graduação de Oliver François Vilpoux, graduado em Agronomia, pelo Institut Supérieur D'agriculture de Lille, França.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts 245, 246, 247 e 248 da Resolução CEPE-UEMS nº 867, de 19 de novembro de 2008, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para revalidação do processo de diploma de graduação de Oliver François Vilpoux, graduado em Agronomia, pelo Institut Supérieur D'agriculture de Lille, França.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes (Presidente); Prof. Dr. Agenor Martinho Corrêa; Prof. Dr. Alfredo Raul Abot; Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo e Prof. Dr. Norton Hayd Rego.

Art. 3º A comissão constituída terá prazo de 120 dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda
Reitor

PORTARIA UEMS N.º 73, de 21 de outubro de 2009.

Constituir Comissão de Análise dos documentos dos inscritos para a cota de negros no Processo Seletivo Vestibular 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções COUNI – UEMS Nº 241, de 17 de julho de 2003, Nº 250, de 31 de julho de 2003 e a Resolução CEPE – UEMS Nº 889, de 16 de março de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Análise dos documentos dos inscritos para a cota de negros no Processo Seletivo Vestibular 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Drª Maria José de Jesus Alves Cordeiro representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Profª Drª Bartolina Ramalho Catanante, representante da Divisão de Inclusão e Diversidade – UEMS, Maria de Lourdes Rosa Carbone, representante do Grupo Trabalho e Estudo Zumbi (TEZ); Gehovany Limeira Figueira, representante do Fórum Permanente de Entidades do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul, Ana José Alves Lopes, representante do Conselho Estadual dos Direitos do Negro CEDINE/MS, Talita Rolim da Silva, representante Núcleo de Igualdade Racial - Dourados/MS e Irlon Maciel Ferreira - Técnico de Laboratório - UEMS Naviraí .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda
Reitor da UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 903, de 20 de outubro de 2009.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2009 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE "ad referendum":

Art. 1º Aprovar alteração no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2009 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS nº 845, de 25 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº

7293, de 10 de setembro de 2008, pp. 11 e 12, passando a data do término do período de inscrição para seleção de candidatos aos cursos de graduação para o Processo Seletivo/2010 do dia 16 de outubro de 2009, para o dia 6 de novembro de 2009.

Art. 2º O Calendário Acadêmico do ano letivo de 2009 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de outubro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº. 011/2009 - (Proc. 11/019.240/2009).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº. 11.676/2004 e 11.818/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93.

EMPRESA: EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
01	Banco de Dados SQL Server Standard Edition 2008 SNGL MVL, marca Microsoft.	Un	002	1.998,50
VALOR TOTAL – R\$				3.997,00

EMPRESA: MÉTODO INFORMÁTICA LTDA

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
02	Banco de Dados SQL Server Enterprise Edition 2008 SNGL MVL, marca Microsoft.	Un	005	18.900,00
VALOR TOTAL – R\$				94.500,00
03	SQL CAL 2008 SNGL MVL User CAL, marca Microsoft.	Un	130	507,00
VALOR TOTAL – R\$				65.910,00

EMPRESA: B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
004	Operations Manager Server 2007 with SQL Server Technology, marca Microsoft.	Un	001	3.800,00
VALOR TOTAL – R\$				3.800,00
005	Enterprise Server ML – Monitoring, troubleshooting, audit collection, and reporting for any server workload or application, including the base operating system, system hardware, and other management agents on the system, marca Microsoft.	Un	10	1.233,50
VALOR TOTAL – R\$				12.335,00
006	Standard Server ML – Monitoring, troubleshooting, audit collection, and reporting for basic server workloads, including Storage/File/Print and Networking workloads, the base operating system, system hardware, and other management agents on the system, marca Microsoft.	Un	15	454,00
VALOR TOTAL – R\$				6.810,00
007	Client ML – Monitoring, troubleshooting, audit collection, and reporting for any client application, base operating system, system hardware, and other management agents on the system, marca Microsoft.	Un	05	94,00
VALOR TOTAL – R\$				470,00
VALOR GLOBAL – R\$				187.822,00

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2009.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº. 009/2009 - (Proc. 11/021.278/2009).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº. 11.676/2004 e 11.818/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93.

EMPRESA: ITEL INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. - R\$
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Alocação de Horas técnicas para Desenvolvimento de Sistemas Fazendários correspondentes ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital e Nota Fiscal Eletrônica, relativos ou integrados à plataforma IBM arquitetura zSeries z890, em conformidade com o termo de referência anexo ao referido edital.	H/Trab.	87.120	37,87
VALOR TOTAL - R\$				3.299.234,40

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 182/2009 **PROCESSO:** 27/001.994/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO E BOMBA DE SERINGA
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/11/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2009 **PROCESSO:** 27/002.508/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALDES CILÍNDRICOS E ESCADA
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 06/11/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ.
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2009 **PROCESSO:** 11/019.236/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 06/11/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN.
PREGÃO PRESENCIAL: 019/2009 **PROCESSO:** 31/703.391/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAPAS DE CHUVA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 06/11/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna pública a REPETIÇÃO do LOTE 05 da licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2009 **PROCESSO:** 21/500.975/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/11/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna pública a REPETIÇÃO dos LOTES 05 E 08 da licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2009 **PROCESSO:** 21/500.815/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 06/11/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2009 **PROCESSO:** 31/500.612/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIFLE PROJETER DE DARDOS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 06/11/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE ABERTURA E SEGUNDO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica a ABERTURA e ADENDO. A licitação, será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.
PREGÃO PRESENCIAL: 071/2009 **PROCESSO:** 13/000.994/2009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS III

ALTERAÇÕES: Alterar a especificação do Lote 23 do Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado.

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 06/11/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2009 **PROCESSO:** 27/001.074/2009
OBJETO: BISTURI ELETRÔNICO E ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VL. TOTAL (R\$)
01	CENTRAL DE FÁBRICAS DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA	21.100,00
02	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	46.800,00

Campo Grande-MS, 22 de outubro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP

PREGÃO PRESENCIAL: 038/2009
OBJETO: MOBILIÁRIO DIVERSOS

PROCESSO: 31/000.586/2009

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	COMERCIAL LÉCO LTDA - ME	18.768,00
02	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	900,00
03	COMERCIAL LÉCO LTDA - ME	11.949,60
04	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	8.232,00
05	COMERCIAL T & C LTDA -EPP	7.458,75
06	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	1.512,00
07	COMERCIAL LÉCO LTDA - ME	1.740,00
09	JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	36.252,00
10		21.855,00

LOTE 08 FRACASSADO

Campo Grande-MS, 22 de outubro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação:

ORGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2009

PROCESSO: 21/500.935/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	164.200,00
02		138.750,00

LOTE DESERTO: 03

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 09/000.220/2009

Pregão Presencial n. 02/2009 – SEGOV – Contratação de empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação Preparada.

Acolho o Parecer Jurídico n. 283/2009 - SEGOV, constante do processo acima referido para negar provimento ao recurso Administrativo interposto pela empresa MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES, mantendo-se a habilitação da empresa F. C. A. Publicidade e Eventos Ltda. Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do inciso XVI do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Cobertura de despesa com aquisição de impressos, destinado ao atendimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, através do Convênio nº416/2008 SENASP/MJ.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/001.526/2009	Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - AGIOSUL	8.036,00

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2009.

LUIZ SERAFIM DIAS

Ordenador de Despesas - SEJUSP/MS

R A T I F I C O

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2009

PROCESSO Nº 31/301.206/2009.

OBJETO: Aquisição de materiais de coudelaria para cães.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 039/2009, que adjudicou à empresa CD ANDRÉIA NASTARI - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 07.322.722/0001-01, LOTE ÚNICO – Aquisição de coudelaria para cães, no valor total de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de homologação/adjudicação – Processo nº 09/400.485/2009 - Homologo a inexistência de licitação e adjudico a **FAT – FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA**, conforme Parecer Jurídico nº 059/2009, Solicitação de Compras juntada às fls. 18 e 19, e Autorização de Compra nº 6915, juntada às fls. 44 e 45, todas do processo nº 09/400.485/2009. – Campo Grande, 22/10/2009 – Sérgio Seiko Yonamine – Diretor Presidente.

Ratificação: processo nº 09/400.485/2009

Fundamento: Inexistência de Licitação com fulcro no art. 25, "caput" da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações – Favorecido: **FAT – FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA** – Valor Global de R\$ 1.795,50 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor unitário de R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) para a quantidade de 05 (cinco) inscrições, conforme Parecer Jurídico nº 059/2009, Solicitação de Compras juntada às fls. 18 e 19, e Autorização de Compra nº 6915, juntada às fls. 44 e 45, todas do processo nº 09/400.485/2009. – Assunto: Inscrição de Servidores da CATRANSP. – Autorizada pela Diretora de Administração e Planejamento: Nilza Pegoraro – Ratificada pelo Diretor Presidente: Sérgio Seiko Yonamine – Campo Grande, 22/10/2009.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar as licitações abaixo nomeadas, do tipo **MEIOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 46/2009-CLO/AGESUL

Processo nº: **19/102.229/2009**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO VERDE, LOCAL: RUA VITÓRIA - PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - EXTENSÃO DE 24,00 M; LARGURA: 8,8 M - MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS**

Abertura: Dia **vinte e três de novembro de dois mil e nove, às 10h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

CONCORRÊNCIA nº: 47/2009-CLO/AGESUL

Processo nº: **19/102.231/2009**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO VERDE - LOCAL: RUA SANTOS DUMONT - PERÍMETRO URBANO, EXTENSÃO DE 24,00 M; LARGURA: 8,8 M - NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS**

Abertura: Dia **vinte e três de novembro de dois mil e nove, às 14h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

CONCORRÊNCIA nº: 48/2009-CLO/AGESUL

Processo nº: **19/102.232/2009**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO VERDE, LOCAL: RUA RIO GRANDE DO SUL, - PERÍMETRO URBANO, EXTENSÃO DE 24,00 M; LARGURA: 8,8 M - NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS.**

Abertura: Dia **vinte e três de novembro de dois mil e nove, às 16h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, através da **Coordenadoria de Licitações de Obras – CLO**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato.

Tomada de Preços nº **184/2009-CLO/AGESUL**

Processos: nºs **19/102.140/2009**

Objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ (MS) - PAC/FUNASA**

RETIFICAÇÃO:

O Aviso de RETIFICAÇÃO referente licitação por **Concorrência nº 44/2009-CLO/AGESUL**, publicado no DOE nº 7.562, de 14 de Outubro de 2009, pg 22, **RETIFICA-SE a modalidade de licitação**, conforme segue:

Onde se lê:

TP 44/2009-CLO/AGESUL

Leia-se:

CO 44/2009-CLO/AGESUL

Campo Grande (MS), 22 de Outubro de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenador

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2009-CLO

CONCORRÊNCIA Nº 44/2009-CLO

Processo administrativo **19/102.207/2009**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL** - através da sua **Coordenadoria de Licitações de Obras-CLO**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação acima referenciada e, que tem por objeto a obra de **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA DONÁRIA E JARDIM ANDRÉIA, MUNICÍPIO DE BONITO (MS)** que, houve necessidade de ajustar as normas da competição, prevalecendo para o subitem **10.2-Valor da Obra**, a seguinte redação: "R\$ 5.416.666,69 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos sessenta e seis reais e sessenta e **NOVE** centavos)."

A nova planilha encontra-se a disposição nesta Coordenadoria.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 21 de Outubro de 2009.

Coordenadoria de Licitações de Obras
Luiz Cândido Escobar

RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE o Aviso de Resultado, da licitação referente à Tomada de Preço nº 113/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de setembro de 2009, pg 12, passando a constar:

Onde se lê: .

Adjudicação/homologação:...

Leia-se:

Homologo: Todo O Procedimento, de Acordo Com O Relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras, e Com Base No Termo de Cooperação Mútua Firmado Com SEPROTUR/MS.

Campo Grande MS, 22 de outubro de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE o Aviso de Resultado, da licitação referente à Tomada de Preço nº 114/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de setembro de 2009, pg 12, passando a constar:

Onde se lê: .

Adjudicação/homologação:...

Leia-se:

Homologo: Todo O Procedimento, de Acordo Com O Relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras, e Com Base No Termo de Cooperação Mútua Firmado Com SEPROTUR/MS.

Campo Grande MS, 22 de outubro de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção no original, publicado DOE n.º 7567, pág.32, de 21/10/2009.

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS
 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial nº 011/2009 Processo Administrativo nº 128/2009
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento informatizado na forma de auto-gestão da frota de veículos da MSGÁS, com metodologia de cadastramento, controle e logística visando a fiscalização financeira e operacional dos mesmos que inclui os serviços de manutenção dos veículos, abrangendo peças e serviços em oficinas ou concessionárias,
 VENCEDORA: S. H. INFORMÁTICA LTDA
 VALOR TOTAL: Percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) para taxa de administração, no valor global estimado de R\$ 220.911,30 (duzentos e vinte mil novecentos e onze reais e trinta centavos)
 HOMOLOGAÇÃO: Referidos atos foram homologados pela autoridade competente, conforme consta do processo.
 Campo Grande – MS, 20 de outubro de 2009.
 Matias Gonsales Soares
 Diretor Presidente

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial nº 010/2009 Processo Administrativo nº 127/2009
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento informatizado do abastecimento de combustível, conservação e pequenos consertos na frota de veículos da MSGÁS, mediante a utilização de cartão eletrônico, com controle operacional por intermédio de sistema informatizado
 VENCEDORA: S. H. INFORMÁTICA LTDA
 VALOR TOTAL: Percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) para taxa de administração, no valor global estimado de R\$ 209.298,60 (duzentos e nove mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
 HOMOLOGAÇÃO: Referidos atos foram homologados pela autoridade competente, conforme consta do processo.
 Campo Grande – MS, 19 de outubro de 2009.
 Matias Gonsales Soares
 Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 017/2009
 PROCESSO Nº 31/705.120/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de salgados e polpas de frutas.
 Tipo: Menor Preço Por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 017/2009, que adjudicou às Empresas: PALLADARES RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ nº 02.837.258/0001-72, para o LOTE 01 – ITEM 01: 9108 un. de esfiha fechada com recheio de carne, sem condimentos, do dia, pronta para consumo, com peso aproximado de 100 g, no valor total de R\$ 11.749,32 (Onze Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) – ITEM 02 – 9108 un. de enroladinho de mussarela e presunto, sem condimentos, fresco do dia, pronto para consumo, com peso mínimo de 100 g, no valor total de R\$ 11.749,32 (Onze Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) – F.C.A. PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.461.890/0001-03, para o LOTE 02 – ITEM 01: 528 emb. de polpa de fruta, sabor morango, 100% natural, não fermentado, embalagem com 10 pacotes de 100 g cada, no valor total de R\$ 3.696,00 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais) – ITEM 02: 528 emb. de polpa de fruta, sabor abacaxi, 100% natural, não fermentado, embalagem com 10 pacotes de 100 g cada, no valor total de R\$ 3.696,00 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais) – ITEM 03: 528 emb. de polpa de fruta, sabor cajú, 100% natural, não fermentado,

embalagem com 10 pacotes de 100 gr cada, no valor total de R\$ 3.696,00 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais) – ITEM 04: 528 emb. de polpa de fruta, sabor goiaba, 100% natural, não fermentado, embalagem com 10 pacotes de 100 gr cada, no valor total de R\$ 3.696,00 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais) – ITEM 05: 528 emb. de polpa de fruta, sabor maracujá, 100% natural, não fermentado, embalagem com 10 pacotes de 100 gr cada, no valor total de R\$ 3.696,00 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecerem na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho.
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

Em, 20/10/2009

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
 DIRETOR EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.605/2009	YAMASSAKI E YAMASSAKI LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	169.683,80
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.342/2009	ALBUQUERQUE E REZEK LTDA-ME.	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	58.125,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.355/2009	CEGON – CLINICA DE ESPECIALIDADES GINECOLOGICAS E ORTOPEDICAS DE NAVIRAI S/S	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	46.500,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.341/2009	POLICLÍNICA SÃO LUCAS S/S LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	58.125,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.948/2009	H. HANIU E CIA. LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	150.737,50
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.222/2009	MELKE E MELKE S/S.	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	80.638,75
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.223/2009	OMAR BRITO DA SILVEIRA E CIA LTDA-ME.	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	45.143,75
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.196/2009	NAKAMITI E ARASHIRO LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	32.937,50
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.585/2009	AJAX E ROLIM S/S LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	83.690,20
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.357/2009	POLICLÍNICA SÃO LUCAS LTDA	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	54.250,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.600/2009	CENTER CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	51.826,50
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.358/2009	DE MARCO SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	73.625,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.193/2009	CLÍNICA MÉDICA HN LTDA-ME.	
ITEM 1	Pagamento de entidade médica credenciada	49.600,00

Data da ratificação: 22 de Outubro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
---------	--------	-------	-------

ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA - ME	Contratação de empresa especializada para serviço de recarga de extintores	00.591/2009 GESU/ SANESUL	R\$ 660,00
---	--	---------------------------------	------------

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - ME	Serviços de calibração RBC do condutivímetro marca Digimed, cod. Patrimonial 27696 do Laboratório Central da SANESUL.	00.556/2009 GECSA/ SANESUL	R\$ 795,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2009 — PROC. Nº 00.555/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada que instrui e capacita menores adolescentes para a inserção no mercado de trabalho para atender as necessidades da SANESUL.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global: Instituto de Comunicação, Marketing e Empreendedorismo Máxima Social no valor total de R\$ 119.750,00.

Campo Grande – MS 22 de outubro de 2.009.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2009 — PROC. Nº 00.581/2009
OBJETO: Aquisição de Cal Hidratada, para atender as necessidades da **SANESUL**.
ABERTURA: 11/11/2009 – 08:30 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 139.080,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2009 — PROC. Nº 00.596/2009
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistemas de fornecimento de energia elétrica para ativação de poços tubulares profundos em diversos locais do Estado de Mato Grosso do Sul – **ENTRADA DE ENERGIA**, para atender as necessidades da **SANESUL**.
ABERTURA: 18/11/2009 - 09:00 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 300,00 (trezentos reais).
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.055.297,15.

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, Bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

Campo Grande-MS, 22 de Outubro de 2.009.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2009 — PROC. Nº 00.566/2009
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica, recomposição de pavimentação em passeio cimentado e recomposição de guias ou meio fio no município de Três Lagoas – MS / **SANESUL**.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Engefix Construções Ltda. – EPP, Engecom Engenharia e Comércio Ltda., Enerpav G.S. Ltda. e JZ Construção Civil Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Engecom Engenharia e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 685.400,00.

Campo Grande – MS, 22 de Outubro de 2.009.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 24, Inciso II
 Processo : 09/600.443/2009
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **SANDRA APARECIDA FERREIRA ANDRADE**, a fim de realizar oficina de contação de histórias, no Ceinf no Distrito de Indubrasil/MS, pelo Projeto de Educação Patrimonial Educar para Proteger Na rota do Trem do Pantanal **Seminário do Patrimônio Histórico**.
 Favorecido: Sandra Aparecida Ferreira Andrade
 CPF: 173.880.581-68
 Do Preço: R\$ **430,00 (quatrocentos e trinta reais)**
 Data da Ratificação: 22 de Outubro de 2009.

Retifica-se por ter constado erro no original

Publicado no Diário Oficial nº 7.566 de 20 de Outubro de 2009, página 18
 Processo nº 09/600.474/2009
Onde Consta:
 Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Passe a Constar: Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Ordenador de Despesas

Adjudico e homologo o resultado de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 002/2009, processo nº. 09/700.095/2009, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Decretos Estaduais nº. 11.676/2004 e nº. 11.818/2005.

Órgão Solicitante: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul
 Amparo Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 Decretos Estaduais nº. 11.676/2004 e nº. 11.818/2005

Objeto: Aquisição equipamentos eletrônicos e esportivos. Convenio nº. 701632/08 Min. Do Esporte.

Empresa Adjudicada: Comercial T&C Ltda.
 Valor Lote 001: R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais).
 Empresa Adjudicada: Llima Eletrônica Informática e Refrigeração Ltda-EPP.
 Valor Lote 002: R\$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais).
 Empresa adjudicada: R.G Pinheiro ME
 R\$ 16.298,89 (dezesesse mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Valor Total: R\$ 24.631,89 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).
 Julgamento: Menor Preço
 Data do Despacho: 22.10.09

JULIO CESAR KOMIYAMA
Ordenador de Despesas
FUNDESORTE /MS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados:
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo: 09/700.153/09
 Favorecido: Sindicato dos Árbitros Profissionais de MS.
 Objeto: Despesas com pagamento de arbitragem ao Sindicato dos Árbitros Profissionais de MS, para atender despesas com o "Campeonato Metropolitano de Futsal", que será realizada no período de 27 de outubro a 03 de dezembro de 2009, em Campo Grande-MS.
 Justificativa: Entidade singular, sem fins lucrativos e finalidade voltada para modalidade esportiva de Futsal.
 Valor: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).
 Data da Ratificação: 21/10/2009

JULIO CESAR KOMIYAMA
 Diretor Presidente/FUNDESORTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados:
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo: 09/700.152/09
 Favorecido: Sindicato dos Árbitros Profissionais de MS
 Objeto: Despesas com pagamento de arbitragem ao Sindicato dos Árbitros Profissionais de MS, para atender despesas com a "Copa Aral Moreira de Futsal/2009", que será realizada no período de 24 de outubro a 12 de dezembro de 2009, em Aral Moreira-MS.
 Justificativa: Entidade singular, sem fins lucrativos e finalidade voltada para modalidade esportiva de Futsal.
 Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais).

Data da Ratificação: 21/10/2009

JULIO CESAR KOMIYAMA
 Diretor Presidente/FUNDESORTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de licitação no Processo nº 23/300947/2009.
 AMPARO LEGAL: - inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
 VALOR GLOBAL: - R\$ 234,90 (Duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
 FAVORECIDA: - BRTECNO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.
 OBJETO: - Aquisição de software de aplicação, coleção Livro Show I e II.
 DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de outubro de 2009.

PROF. DR. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
 Reitor

BOLETIM DE PESSOAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 202 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

DESIGNAR JESSÉ ALVES FERREIRA, prontuário n. 1066071, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Maracajú/UCAF, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2009, em virtude do afastamento do titular, Airton de Araújo, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANSELMO RAUL BAREIRO LESME, prontuário n. 180071, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Laguna Caarapá/UCAF, no período de 16 a 30 de novembro de 2009, em virtude do afastamento do titular, Jandir Monteiro, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

GILSANO COSTA
 Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.886, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular à servidora VANESSA PUCCINELLI DOTI, prontuário n. 8861301, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 94144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços

de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de novembro de 2009 (Processo n. 27/101393/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.340/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SONIA TEREZA DIAS DE MOURA CARMO, prontuário n. 7225531, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, da função gratificada de Secretária, símbolo SES. C, na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, com sede no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de outubro de 2009 (Processo n. 29/044024/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.341/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA CUNHA, prontuário n. 2756621, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, para exercer a função gratificada de Secretário, símbolo SES.C, na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, com sede no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de outubro de 2009, em vaga decorrente da dispensa de Sonia Tereza Dias de Moura Carmo, prontuário n. 7225531 (Processo n. 29/045270/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.342/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GISÉLIA EURÍDICE LOBATO GUILHERME, prontuário n. 4495391, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual João Dantas Filgueiras, código 693, com sede no município de Três Lagoas, código 14115, no período de 1º a 30 de outubro de 2009, em substituição a Joana Darc Pinheiro, prontuário n. 3965081, que responderá pela direção da unidade escolar, (Processo n. 29/037879/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.343/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOANA DARC PINHEIRO, prontuário n. 3965081, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, símbolo DAE-D, com sede no município de Três Lagoas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de outubro de 2009, em substituição a Sérgio Toshio Thihara, prontuários n. 5359741 e 5359742, em gozo de férias no período (Processo n. 29/037880/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.344/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JORGE HENRIQUE CHAVES SANTOS, prontuário n. 7553031, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha, símbolo SES-A, com sede no município de Ponta Porã, no período de 11 de agosto a 9 de setembro de 2009, em substituição a Maria Ederly Camargo, prontuário n. 7550011, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/045510/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.345/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ TEIXEIRA FILHO, prontuário n. 1197091, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de

Coordenador Pedagógico, carga horária de 20 horas semanais, na Escola Estadual Luis Vaz de Camões, código 221, com sede no distrito de Ipezal, código 14077, no município de Angélica, com validade a partir da data da publicação, até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/044692/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.346/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA COLARES DE ANDRADE, prontuário n. 3038871, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Padre João Tomes, símbolo SES-C, com sede no município de Três Lagoas, nos períodos de 19 a 27 de agosto de 2009, e de 28 de agosto a 3 de outubro de 2009, em prorrogação, em substituição a Abadia Fernandes Silva, prontuário n. 7202241, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/042961/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.347/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, prontuário n. 6145211, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais, na Escola Estadual Teotônio Vilela, código 718, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com validade a partir da data da publicação, até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/045710/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.348/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA, prontuário n. 8356761, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais, na Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta, código 1087, para atuar na extensão, com sede no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, com validade a partir da data da publicação, até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/041622/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.349/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SELI BLANK DATSCH, prontuário n. 3502142, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Guimarães Rosa, símbolo DAE-C, com sede no município de Sete Quedas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de outubro de 2009, em substituição a Orlando Gonçalves, prontuário n. 3235861, em gozo de férias no período (Processo n. 29/083714/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.350/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Sindicância e constituir comissão composta pelos servidores JACI LUCIA DE ABREU, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 6435992, JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, prontuários n. 6647901 e 6647902 e MARTA REGINA DE BRITO, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 8143181, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação, apurar o fato noticiado no Processo n. 29/025836/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.351/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores JACI LUCIA DE ABREU, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 6435992, JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, prontuários n. 6647901 e 6647902 e MARTA REGINA DE BRITO, ocupante do cargo de

Professor, prontuário n. 8143181, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar a irregularidade apontada no Processo n. 29/027639/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.352/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSELITO SROCYNSKI, prontuários n. 6647901 - 6647902, ocupante dos cargos de Professor, classes C - B, níveis III - III, códigos 1515 - 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Assessoria Jurídica/SED, código 1186, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 1ª de outubro de 2009 (Processo n. 29/044987/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.353/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora CLEUZA LUIS DA SILVA, prontuário n. 5748641, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe D, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Rondon, código 497, para a Escola Estadual Profª Yolanda Ally, código 647, ambas com sede no município de Mundo Novo, código 14099, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/042280/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.354/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora GRACIELA ANDRADE LEMOS, prontuário n. 8175671, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais, código 196, para a Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior, código 847, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/069000/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.355/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora IZABEL GREGÓRIO DA SILVA, prontuário n. 7410001, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Rondon, código 497, para a Escola Estadual Profª Yolanda Ally, código 647, ambas com sede no município de Mundo Novo, código 14099, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/042288/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.356/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex-offício, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LÍGIA INÁCIO DE OLIVEIRA, prontuário n. 5172911, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, código 206, com sede no município de Coronel Sapucaia, código 14050, para a Escola Estadual Abigail Borralho, código 406, com sede no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/041642/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.357/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública

Estadual, a servidora MARISA BARROS FERREIRA, prontuário n. 9117981, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilella, código 718, para a Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, código 680, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/024125/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.358/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SÔNIA APARECIDA MORAES BRITO, prontuário n. 8392301, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Clarice Rondon dos Santos, código 687, com sede no município de Coxim, para a Escola Estadual Joaquim Murinho, código 287, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/009554/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.359/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora WALKIRIA ORGEDA DE MORAES, prontuário n. 8251661, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Afonso Pena, código 584, para a Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, código 586, ambas com sede no município de Três Lagoas, código 14155, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/042091/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.360/09, de 21 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 690/09, de 20 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.444, de 23 de abril de 2009, página 31, na parte que designou a servidora SYNARA CORRÊA AZAMBUJA WENDT, prontuário n. 5493631, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues, código 747, com sede no município de Aquidauana, código 14015, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de setembro de 2009 (Processo n. 29/041780/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PROCESSO N.	: 29/040541/2009
INTERESSADO	: ALESANGELA RODRIGUES INFRAN, prontuário n. 8379891, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, com sede no município de Campo Grande, para a Escola Estadual José Alves Ribeiro, com sede no município de Rochedo.
DESPACHO	: Indefiro o pedido por falta de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.361/09, de 22 de outubro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER preventivamente o servidor JORGE GERÔNIMO BALLEJOS GEREMIAS, prontuário n. 1131071, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, lotado na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, com sede no Município de Corumbá, durante o período de 60 (sessenta) dias, com validade a partir da data de publicação desta Resolução, com fundamento no capítulo II, artigos 249/251 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, que trata da Suspensão Preventiva (Processo n. 29/041148/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de outubro de 2009.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" Nº 341/SES/MS/09 De 16 de Outubro de 2009.**A **Secretária de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Constituir Comissão para elaboração do Edital de Chamamento para Pré-Qualificação de Prestadores de Serviços médicos hospitalares ambulatoriais e Serviços de apoio a diagnose e terapia e designar os servidores: **MIRNA AQUEMI YASUMOTO YAMAMOTO**, Matrícula 8348581; **EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula 7866241; **ALESSANDRA VIANNA FERREIRA**, Matrícula 7681973; **IVONE OTTONI**, Matrícula 8498393 e **KARINE CAVALCANTE DA COSTA**, Matrícula 7853261, para sob a presidência da primeira, realizar os trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Robson Tadeu de Arruda Mariano**, matrícula n.º 8793551, Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, referência SUB/FNC/A/1, código 26011, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Assessoria Jurídica do Procon/MS, situada na Rua Treze de Junho, n. 930, Centro, Sobreloja, Campo Grande/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assuntos referente ao processo Administrativo Disciplinar n. 25/000795/2009.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2009.

*Eliete Maria Joerke***Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 514, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9065061, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Higo Noboro Nishida Arakaki, Delegado de Polícia, 3ª Classe, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2009, durante período de gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

Delegado de Polícia

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 515, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **BRUNO HENRIQUE URBAN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9062801, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Sonora/MS, símbolo DAPC-6, em substituição a Drª. Joice Silveira Ramos, Delegada de Polícia, 3ª Classe, no período 16 de outubro a 14 de novembro de 2009, durante férias regulamentares.

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

Delegado de Polícia

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 516, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **SANDRO MÁRCIO PEREIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5918821, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/Dourados/MS, símbolo

DAPC-6, em substituição ao Dr. Antonio Carlos Videira, Delegado de Polícia, 2ª Classe, no período 01 a 30 de outubro de 2009, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

Delegado de Polícia

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 518, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, datado de 28 de setembro de 2009. (Processo n.º 31/201086/2009);

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor NAPOLEÃO RODRIGUES JUNIOR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente o Dr. **NAPOLEÃO RODRIGUES JUNIOR**, Delegado de Polícia, 1ª classe, prontuário nº 5920991, código 27001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar 28 de setembro de 2009 a 27 de março de 2010, período em que deverá exercer suas funções apenas em serviços burocráticos, sem portar arma de fogo, na conformidade do parecer médico.

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

DELEGADO DE POLÍCIA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 519, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor da Academia da Polícia Civil/MS, constante no Ofício nº 395, de 16 de outubro de 2009;

Considerando a excepcionalidade do pedido de aposentadoria do Escrivão de Polícia Judiciária Edino Coletto Ferreira Ferro ;

Considerando o acúmulo de serviço em razão do curso de formação de Delegado de Polícia e três turmas concomitantes do convênio com a municipalidade;

R E S O L V E:

Colocar a disposição da Academia da Polícia de Mato Grosso do Sul **DEIZE RAQUEL PERIN**, Escrivã de Polícia Judiciária, Substituto, prontuário nº 9507421, lotada na Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, no período de 23 de outubro de 2009 a 10 de março de 2010.

Campo Grande, MS, 22 de outubro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

Delegado de Polícia

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 520, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor da Academia da Polícia Civil/MS, constante no Ofício nº 385, de 14 de outubro de 2009;

Considerando a Licença Gestante da Investigadora de Polícia Amanda dos Santos Silva;

Considerando o acúmulo de serviço em razão do curso de formação de Delegado de Polícia e três turmas concomitantes do convênio com a municipalidade;

R E S O L V E:

Colocar a disposição da Academia da Polícia de Mato Grosso do Sul **MARIA MACARENA MOREIRA LAJO VIEIRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Substituto, prontuário nº 9518971, lotada na Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 23 de outubro de 2009 a 10 de março de 2010.

Campo Grande, MS, 22 de outubro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

Delegado de Polícia

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 001/2009

GRUPO POLÍCIA CÍVIL

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA divulgam a contagem de Tempo de Serviço até 31 de maio de 2008, dos ocupantes de cargos do Grupo Polícia Civil, para fins de realização de Promoção Funcional, por Antiquidade e Merecimento, prevista no artigo 91 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Os policiais civis interessados poderão interpor recurso no prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação, dirigido ao Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração/MS

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - **Delegado** / Classe - **1ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
2820491	JOSE MANSUR JUNIOR	7079	0	0	0	7079	8707	0	0	103	0	8810	19872	1	1
2821891	MARLENE DE AGUIAR J. DA CRUZ	7079	0	0	0	7079	8707	0	0	103	0	8810	18207	3	2
2818401	EDMUNDO PEREIRA CALADO	7079	0	0	0	7079	8705	0	0	103	3854	12662	20676	1	3
2772661	SEBASTIAO PORTES DE CERQUEIRA	7079	0	0	0	7079	8704	0	3151	103	33	11991	19554	3	4
3161641	SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	7079	0	0	0	7079	8700	0	3084	103	33	11920	20341	4	5
2815901	AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO	7079	0	0	0	7079	8700	0	0	103	200	9003	17629	3	6
2771421	LUIZ RICARDO DE LARA DIAS	7079	0	0	0	7079	8700	0	0	103	0	8803	21926	3	7
2770611	ECIO MARCOS VENTURA MENEGAO	7079	0	0	0	7079	8697	0	0	103	3149	11949	18496	2	8
2764301	ALFREDO FARIA	7079	0	0	0	7079	8684	0	0	0	0	8684	20873	2	9
4554071	JOSE LAZARO RIBEIRO	7079	0	0	0	7079	7915	0	0	119	0	8034	19945	0	10
3800241	JOEL JOSE DA SILVA	7079	0	0	0	7079	7912	1156	1972	0	0	11040	23330	5	11
2816891	ARNALDO DRIENL DE CARVALHO	7079	0	8	0	7071	8703	0	0	103	0	8806	18334	3	12
4551641	ROZENI APARECIDA RODRIGUES	2811	0	0	0	2811	7915	0	0	119	0	8034	18107	1	13
4552101	ELIZABETH FERNANDES G DA SILVA	2811	0	0	0	2811	7913	0	0	119	0	8032	21006	2	14
3794761	SILVERIO ARAKAKI	2348	0	0	0	2348	7914	0	0	119	274	8307	19705	2	15
4553931	ANGELA SALETE S. DOS SANTOS	2348	0	0	0	2348	7909	0	0	119	0	8028	18835	0	16
4551991	JOSE JORGE CURY	2348	0	0	0	2348	7909	0	0	119	0	8028	18368	3	17
4552611	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	2348	0	0	0	2348	7885	0	0	119	0	8004	19796	7	18
5922001	ANTONIO CARLOS COSTA MAYER	2348	0	0	0	2348	6543	0	1227	127	0	7897	16529	3	19
5919631	WILSON LITTER	2348	0	0	0	2348	6543	0	0	1504	1565	9612	17611	3	20
5921371	PAULO CESAR SALVIANO	2348	0	0	0	2348	6541	0	3899	127	46	10613	17749	2	21
5919981	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	1480	0	0	0	1480	6543	0	4535	106	0	11184	19576	2	22
5918661	IVAN BARREIRA	1480	0	0	0	1480	6541	0	0	127	0	6668	15787	1	23
3730791	NATANAEL COSTA BALDUINO	853	0	0	0	853	6543	3653	0	194	0	10390	18230	2	24
5919711	JEFFERSON NEREU LUPPE	853	0	0	0	853	6543	0	2407	128	314	9392	17401	0	25
5917421	RILTON ALEXANDRE ARAUJO	853	0	0	0	853	6543	0	2076	127	0	8746	17111	2	26
5920801	MARIA DE FATIMA REZENDE	853	0	0	0	853	6543	0	0	422	2370	9335	17443	0	27
5920301	MATUSALEM SOTOLANI	853	0	0	0	853	6543	0	0	127	3645	10315	17391	2	28
5914831	CLAUDINEIS GALINARI	853	0	0	0	853	6543	0	0	127	121	6791	19833	0	29
5920991	NAPOLEAO RODRIGUES JUNIOR	853	0	0	0	853	6543	0	0	107	0	6650	17122	2	30
5917181	REINALDO MARTINS AMARAL FILHO	853	0	0	0	853	6543	0	0	107	0	6650	15113	2	31
5918071	EDESIO RAFAEL DA SILVA	853	0	0	0	853	6543	0	0	106	313	6962	15656	2	32
5914671	CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR	853	0	0	0	853	6543	0	0	106	89	6738	15893	0	33
5921291	PAULO CESAR BRAUS	853	0	0	0	853	6541	0	0	106	1194	7841	15748	0	34
5918231	SEBASTIAO AURO NUNES SANTOS	853	0	0	0	853	6540	0	0	127	3132	9799	16152	2	35

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - **Delegado** / Classe - **2ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
4766091	JOSE LUIZ SOTOLANI	4497	0	0	0	4497	6543	0	0	0	0	6543	13312	4	1
3371611	ROZELI DOLOR GALEGO R DE BARROS	4496	0	0	0	4496	6543	0	0	1297	0	7840	17054	3	2
5920561	MARLI KAIPER CRUZ	4491	0	0	0	4491	6543	0	0	127	0	6670	18789	3	3
5919201	JOAO CARLOS DUTRA	4489	0	0	0	4489	6543	0	0	127	0	6670	16174	3	4
5919391	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	4492	0	5	0	4487	6538	0	0	128	470	7136	17076	1	5
5918901	SONIA DE FREITAS B. FIGUEIREDO	3257	0	0	0	3257	6543	0	0	127	0	6670	17048	0	6
5919471	JOSE RENATO MIGUEL	3622	0	0	0	3622	6541	0	0	893	0	7434	16428	2	7
5914241	CARLOS CESAR CONSTANTINO	3622	0	0	0	3622	6541	0	0	768	0	7309	12801	1	8
5844471	RICARDO SANTOS DE CARVALHO	3622	0	0	0	3622	6536	0	0	127	0	6663	17842	2	9
5917851	ERALDO DE AZEVEDO COELHO	3415	0	0	0	3415	6543	0	0	106	2679	9328	17029	3	10
5914161	CARLOS ALBERTO ORTIZ	3415	0	0	0	3415	6541	0	1676	127	0	8344	19324	0	11
5918151	EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES	2348	0	0	0	2348	6543	0	0	131	731	7405	13851	0	12
5919041	VALDIR ROGERIO BENETTI	2348	0	0	0	2348	6541	0	0	106	0	6647	16649	0	13
5915641	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	2348	15	0	0	2333	6537	0	0	106	0	6643	16737	0	14
2853401	CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	1480	0	0	0	1480	2970	5618	0	75	0	8663	17316	2	15
2864511	ANTONIO SILVANO R. MOTA	1480	0	0	0	1480	2970	5617	0	76	0	8663	17270	2	16
2858201	JOAO FRANCISCO SILGUEIROS	1480	0	0	0	1480	2970	5615	0	76	0	8661	15534	1	17
2862811	REGINA MARCIA R. DE BRITO MOTA	1480	0	0	0	1480	2970	5610	0	76	0	8656	20257	2	18
3166951	MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	1480	0	0	0	1480	2970	5460	0	1705	0	10135	16606	3	19
3295681	JOSE ROBERTO BATISTELA	1480	0	0	0	1480	2970	5316	0	101	0	8387	11903	0	20
3297201	PAULO ROBERTO DINIZ	1480	0	0	0	1480	2970	5315	0	87	0	8372	16620	0	21
4037841	ARANTE FAGUNDES FILHO	1480	0	0	0	1480	2970	5111	0	151	0	8232	15742	2	22
4019191	MAGALI LEITE CORDEIRO PASCOAL	1480	0	0	0	1480	2970	5110	0	151	0	8231	17391	3	23
4752621	EDSON HERNANDES PIGOSSO	1480	0	0	0	1480	2970	4641	0	385	2587	10583	16602	2	24
2638261	MARLUCIA DE ALENCAR SASSAKI	1480	0	0	0	1480	2970	4601	0	1280	0	8851	17491	1	25
4869651	ROBERVAL MAURICIO C. RODRIGUES	1480	0	0	0	1480	2970	4424	0	0	0	7394	18951	1	26
6040461	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	1480	0	0	0	1480	2970	3503	0	88	0	6561	16360	2	27
5850251	SONIA MARIA DE ANDRADE	1480	0	0	0	1480	2970	2848	0	127	1735	7680	18393	2	28
6041431	LUCIA FERREIRA FALCAO	1480	0	0	0	1480	2970	2063	0	1164	0	6197	14570	2	29
7131121	LUIZ ALBERTO OJEDA	1480	0	0	0	1480	2970	0	4784	0	0	7754	18625	0	30
7256411	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	1480	0	0	0	1480	2970	0	4378	0	365	7713	17186	0	31
7268931	FERNANDO LOPES NOGUEIRA	1480	0	0	0	1480	2970	0	3823	0	0	6793	14050	0	32
7255361	LUIZ SERGIO DA SILVA	1480	0	0	0	1480	2970	0	3520	0	211	6701	11266	1	33
7257301	PEDRO ARLEI CARAVINA	1480	0	0	0	1480	2970	0	3483	0	0	6453	18595	0	34
7256501	MESSIAS FURTADO DE SOUZA	1480	0	0	0	1480	2970	0	3472	0	0	6442	17416	0	35
7268691	FABIANO GOES NAGATA	1480	0	0	0	1480	2970	0	3279	0	0	6249	17029	0	36
7258201	SANDRA REGINA S. DE B. ARAUJO	1480	0	0	0	1480	2970	0	2791	0	0	5761	16792	0	37
6421341	VALMIR MESSIAS DE MOURA FE	1480	0	0	0	1480	2970	0	0	431	317	3718	18392	0	38
7266641	CARLOS ALBERTO SPINELLI JUNIOR	1480	0	0	0	1480	2970	0	0	0	2073	5043	16038	0	39
7258891	WELLINGTON DE OLIVEIRA	1480	0	0	0	1480	2970	0	0	0	0	2970	18006	1	40
7269071	FERNANDO VILLA DE PAULA	1480	0	0	0	1480	2970	0	0	0	0	2970	13857	1	41
3775971	ALOISIO RIBEIRO SOUTO	1313	0	0	0	1313	6543	544	0	516	0	7603	14562	2	42
7268001	EDILSON DOS SANTOS SILVA	853	0	0	0	853	2970	3754	0	211	0	6935	14255	1	43
4028261	VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA	853	0	0	0	853	2970	3682	0	151	1163	7966	17180	0	44

7270161	JOAO ALVES DE QUEIROZ	853	0	0	0	853	2970	3390	0	0	0	6360	18898	0	45
7258031	ROOSEVELT SANTOS VASCONCELOS	853	0	0	0	853	2970	3113	1260	149	456	7948	14515	1	46
7254981	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	853	0	0	0	853	2970	0	8070	0	33	11073	17995	0	47
7270751	HAROLDO JOSE MATOZO	853	0	0	0	853	2970	0	6944	0	351	10265	17126	0	48
7270671	EDEMILSON JOSE HOLLER	853	0	0	0	853	2970	0	6095	0	0	9065	15906	2	49
7269311	GILBERTO BAZILIO DE O. JUNIOR	853	0	0	0	853	2970	0	5452	0	0	8422	13796	2	50
7267531	DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	853	0	0	0	853	2970	0	4329	0	0	7299	16307	0	51
7266301	ANDRE MATSUSHITA GONCALVES	853	0	0	0	853	2970	0	4022	0	0	6992	12717	0	52
7268501	EVANDRO LUIZ BANHETTI CORREDATO	853	0	0	0	853	2970	0	3509	0	0	6479	16957	0	53
7256331	MARIO DONIZETE F. DE QUEIROZ	853	0	0	0	853	2970	0	3497	0	1262	7729	16161	0	54
7265671	ADRIANO GARCIA GERALDO	853	0	0	0	853	2970	0	2571	0	0	5541	18599	1	55
7266801	CHRISTIANE GROSSI DE A. ROCHA	853	0	0	0	853	2970	0	0	0	1995	4965	17860	1	56
7256251	MARCOS TAKESHITA	853	0	0	0	853	2970	0	0	0	0	2970	16802	2	57
7268771	FABIANO RUIZ GASTALDI	853	0	0	0	853	2970	0	0	0	0	2970	14126	0	58

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - Delegado / Classe - 3ª

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpcliqca	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
4753781	JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA	2970	0	0	0	2970	2970	2568	0	171	0	5709	15848	0	1
7267451	DIVINO FURTADO DE MENDONCA	2970	0	0	0	2970	2970	0	6040	0	0	9010	19419	2	2
7270241	JOEL VICENTE DOS SANTOS	2970	0	0	0	2970	2970	0	5988	0	344	9302	21946	0	3
7268341	ELIAS PEREIRA SOARES	2970	0	0	0	2970	2970	0	5454	0	2190	10614	17981	0	4
7269581	HELIO CESAR DE MELLO	2970	0	0	0	2970	2970	0	5289	0	1767	10026	21812	2	5
7356921	NATANAEL MATIAS	2970	0	0	0	2970	2970	0	4596	0	0	7566	13848	2	6
7267961	EDMAR BATISTELA	2970	0	0	0	2970	2970	0	4556	0	0	7526	16054	0	7
7270911	MARCUS GERALDO S. CORDEIRO	2970	0	0	0	2970	2970	0	4455	0	0	7425	17126	1	8
7254801	JOSE EDUARDO DA ROCHA	2970	0	0	0	2970	2970	0	4421	0	0	7391	16007	0	9
7256681	MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO	2970	0	0	0	2970	2970	0	4294	0	343	7607	15174	0	10
7269661	IVAHYR LUIZ DE CAMPOS	2970	0	0	0	2970	2970	0	4237	0	0	7207	14973	1	11
7269401	GOMIDES FERREIRA DOS S. NETO	2970	0	0	0	2970	2970	0	4229	0	0	7199	17086	0	12
7256761	MIGUEL SAID	2970	0	0	0	2970	2970	0	4141	0	903	8014	17527	1	13
7270321	DMITRI ERICK PALERMO	2970	0	0	0	2970	2970	0	4073	0	0	7043	14540	0	14
7266561	ARIVALDO TEIXEIRA	2970	0	0	0	2970	2970	0	3628	0	0	6598	13903	0	15
7257571	RINALDO GOMES MOREIRA	2970	0	0	0	2970	2970	0	3497	0	0	6467	15905	0	16
7256171	MARCO ANTONIO BALSANINI	2970	0	0	0	2970	2970	0	3433	0	0	6403	14235	2	17
7268421	ELTON DE CAMPOS GALINDO	2970	0	0	0	2970	2970	0	3431	0	0	6401	13507	1	18
7257901	ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	2970	0	0	0	2970	2970	0	3343	0	131	6444	13738	0	19
7256091	MARCIO SHIRO OBARA	2970	0	0	0	2970	2970	0	3245	0	0	6215	13682	0	20
7267881	EDER OLIVEIRA MORAES	2970	0	0	0	2970	2970	0	3202	0	0	6172	14274	0	21
7257061	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	2970	0	0	0	2970	2970	0	3186	0	0	6156	15370	0	22
7258381	SERGIO LUIZ DUARTE	2970	0	0	0	2970	2970	0	2972	0	626	6568	12865	0	23
7269151	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	2970	0	0	0	2970	2970	0	2766	0	0	5736	15021	1	24
7266211	ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	2970	0	0	0	2970	2970	0	2738	0	0	5708	14680	1	25
7265911	ALESSANDRO ROGERIO M CAPOBIANCO	2970	0	0	0	2970	2970	0	2718	0	1437	7125	12924	0	26
7257141	PAULO HENRIQUE ROSSETO DE SOUZA	2970	0	0	0	2970	2970	0	2513	0	0	5483	13766	0	27
7269741	HUDSON PARRA MIRANDA	2970	0	0	0	2970	2970	0	2369	0	0	5339	13868	0	28
7255951	MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	2970	0	0	0	2970	2970	0	2256	0	0	5226	12921	0	29
7258541	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	2970	0	0	0	2970	2970	0	2003	0	0	4973	11862	2	30
7259191	ROSELY APARECIDA MOLINA	2970	0	0	0	2970	2970	0	1710	0	3191	7871	15957	3	31
7270831	LUPERLIO DEGERONE LUCIO	2970	0	0	0	2970	2970	0	890	0	0	3860	13111	0	32
7255791	MARCELO RENATO R. DE L ALONSO	2970	0	0	0	2970	2970	0	431	0	2218	5619	13060	0	33
7266721	CARLOS HENRIQUE SERAFIM	2970	0	0	0	2970	2970	0	339	3705	0	7014	15197	0	34
7268851	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	2706	0	5676	13878	2	35
2673331	ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	1281	0	4251	15707	2	36
7259001	WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	2900	5870	13098	0	37
7269821	JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	2713	5683	13524	0	38
7256841	NADIA DE SOUSA RODRIGUES	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	992	3962	11773	0	39
7257651	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	17951	4	40
7258701	WALLACE MARTINS BORGES	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	14340	0	41
7255441	MAERCIO ALVES BARBOZA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	14165	1	42
7258971	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	14044	0	43
7255871	MARCIO CANDIDO ALVES	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	13907	0	44
7257221	PAULO HENRIQUE SA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	13262	0	45
7267371	CLEVER JOSE FANTE ESTEVES	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	13255	0	46
7267101	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	13043	0	47
7266481	ANDREIA ALVES PEREIRA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	12859	0	48
7258621	SUZIMAR BATISTELA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	12379	0	49
7255011	LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	12281	0	50
7255281	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	12177	1	51
7266051	ANA CLAUDIA OLIVEIRA M. MEDINA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	11972	1	52
7269231	GERALDO MARIM BARBOSA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	11863	2	53
7257811	RODRIGO VASCONCELOS BRAGA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	11715	0	54
7258111	ROZEMAN GEISE RODRIGUES	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	11616	1	55
7267021	CLAUDIO MARTINS	2967	0	0	0	2967	2967	0	4195	0	608	7770	17023	0	56
7266991	CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	2970	10	0	0	2960	2960	0	4188	0	0	7148	13955	0	57
7269901	JEFERSON ROSA DIAS	2970	30	0	0	2940	2940	0	3563	0	0	6503	15254	0	58
7265751	AILTON PEREIRA DE FREITAS	2911	0	0	0	2911	2911	0	3884	0	0	6795	14344	0	59
7266131	ANA MARIA DA SILVEIRA C BODINI	2970	0	0	548	2422	2057	0	0	0	0	2057	12380	0	60

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - Perito Criminal / Classe - 2ª

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpcliqca	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
7837651	ROSILENE CRISTALDO	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	15232	1	1
7837221	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	14215	0	2
7838701	JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	14116	0	3
7839781	ALBENIR ECHEVERRIA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	14084	0	4
7837491	GLORIA SETSUKO SUZUKI	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	13075	0	5
7837571	WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	12400	0	6
7837061	KALYNE MIAZATO	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	11812	0	7
7837731	JEAN CLEBER SILVA DOURADO	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	11185	0	8

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - Perito Médico Legista / Classe - 1ª

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpcliqca	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
3732571	OSVALDO PEREIRA	7079	0	0	0	7079	8201	0	0	30	0	8231	20665	3	1
3007281	FRANCISCO MAGALHAES MARTINIANO	6866	0	0	0	6866	8276	0	0	30	0	8306	18812	2	2
3301161	DAIRSON PAULINO DE CASTRO	6863	0	0	0	6863	8273	0	0	30	0	8303	22156	3	3
3303881	MOISES JAJAH NOGUEIRA	6864	8	0	0	6856	8284	0	0	30	0	8314			

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – **Perito Médico Legista** / Classe – **2ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpliqla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
7838621	RUBENS DEMIRDJAN	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	17622	3	1
7839271	CARLOS IDELMAR DE C BARBOSA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	17114	0	2

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – **Escrivão de Polícia Judiciária** / Classe – **1ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpliqla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
4605241	IVALDO SEBASTIAO DA C. SILVA	7079	0	0	0	7079	7775	0	0	153	0	7928	16619	2	1
3062311	MARIA NELLY INSAURRALDE	7079	0	2	0	7078	8584	0	0	65	0	8649	20851	4	2
3565901	ROSE MAIRE LEONARDO	2889	0	0	0	2889	7601	0	0	758	0	8359	17443	3	3
6032951	VERA LUCIA DA ROSASCHULTZ	2889	0	0	0	2889	6425	0	0	95	0	6520	15869	0	4
4754591	SHIRLEY AMARAL ROMEIRO	2348	0	0	0	2348	7611	0	0	171	0	7782	16889	0	5
4754241	MARCOS ANTONIO DE O. SANTOS	2348	0	0	0	2348	7611	0	0	171	0	7782	16509	2	6
4605911	JONAS ROSA MACHADO	1480	0	0	0	1480	7773	0	0	510	0	8283	16459	1	7
5485701	DEJAIR GOMES	1480	0	0	0	1480	6858	0	0	369	0	7227	21214	4	8
5486771	NEGME FALCAO MARDINE	1480	0	0	0	1480	6858	0	0	338	0	7196	18566	1	9
5486261	LORAINÉ GOMES PEREIRA	1480	0	0	0	1480	6856	0	0	338	0	7194	16548	2	10
6044371	VALDENÉI PEROMALE	1480	0	0	0	1480	6387	0	0	89	353	6829	16635	3	11
6168931	ANA LUCIA DE SOUZA	1480	0	0	0	1480	5469	0	0	259	0	5728	17346	1	12
4954681	ELZIRA COSTA DOS S. DA SILVA	853	0	0	0	853	7283	0	0	177	0	7460	17800	2	13
5194801	EDVALDO RICCI	853	0	0	0	853	7257	0	0	88	0	7345	18085	2	14
5056171	ROZILDA MORINIGO FAGUNDES	853	0	0	0	853	7088	0	0	172	0	7260	17340	2	15
4597121	MARIA ALDEVAM DE SOUSA CAMPOS	853	0	0	0	853	6835	980	0	0	0	7815	18095	2	16
5750381	OLEIDE GOMES KATSURAGI	853	0	0	0	853	6570	0	0	81	0	6651	19491	3	17
6040971	JOAO ARMANDO PREZA DA SILVA	853	0	0	0	853	6415	0	0	0	0	6415	17233	1	18
4945851	MARCO ANTONIO SILVEIRA PINTO	853	0	0	0	853	6414	754	0	88	0	7256	14772	1	19
6041781	MARIA DE LOURDES RIQUELME	853	0	0	0	853	6414	0	0	88	1063	7565	14955	1	20
6042241	REGINALDO DE CARVALHO	853	0	0	0	853	6414	0	0	88	0	6502	16274	1	21
6041511	LUIZ CARLOS BOTELHO BATISTA	853	0	0	0	853	6414	0	0	88	0	6502	15992	1	22
6041271	KING DAVID DE LIMA	853	0	0	0	853	6414	0	0	88	0	6502	15575	2	23
6041191	JULIO CEZAR FRACALOSI	853	0	0	0	853	6414	0	0	88	0	6502	14892	0	24
3082341	MOACYR MENDES FERNANDES	853	0	0	0	853	6402	0	0	88	16	6506	19631	3	25
4342301	JOAO RIKIO NAKASHIMA	853	0	0	0	853	6401	0	0	1752	0	8153	15318	3	26
4541411	NIVALDO PAES RODRIGUES	853	0	0	0	853	6397	1526	0	0	0	7923	16588	1	27
6044531	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	853	0	0	730	853	5684	0	0	89	1364	7137	16990	1	28
6168261	MARIA ROSA MARTINS GOULART	853	0	0	0	853	5470	0	0	259	0	5729	16409	2	29
6162491	JULCEMARA DOS REIS VARGAS	853	0	0	0	853	5470	0	0	259	0	5729	14289	2	30
6170241	OLIVALDO SALUSTIANO QUEIROZ	853	0	0	0	853	5470	0	0	259	0	5729	14199	2	31
6170401	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	853	0	0	0	853	5469	0	0	259	73	5801	16168	3	32
6161331	IVONE DE MELLO	853	0	0	0	853	5469	0	0	259	0	5728	16263	2	33
6159601	ERALDO BORGES DA COSTA	853	0	0	0	853	5469	0	0	259	0	5728	15640	0	34
6708121	DOELZA LOPES FERREIRA	853	0	0	0	853	5128	0	0	242	0	5370	16640	3	35
558161	DORACINA RIBEIRO DE LIMA	853	0	0	2066	853	4610	0	0	0	4616	9226	20734	3	36
6949591	AMAURY JOSE PONTES	853	0	0	0	853	3569	0	0	3177	1391	8137	15620	2	37
6948941	PAULO DOS SANTOS	853	0	0	0	853	3569	0	0	105	2595	6269	17294	3	38
6949161	ROSA HELENA DA SILVA GAMA	853	0	0	0	853	3569	0	0	105	0	3674	18436	0	39
6949321	MERSON ALEM BLANCO	853	0	0	0	853	3569	0	0	105	0	3674	12444	0	40
5814531	EDINA REGINA DE FREITAS NOVAES	853	0	0	0	853	3568	0	0	105	0	3673	15153	0	41
7110551	JOSE GONCALVES DIAS FILHO	853	0	0	0	853	3567	0	0	3153	0	6720	17073	1	42
6690081	EVA ADRIANA AREDES	853	0	0	0	853	3566	0	0	105	0	3671	11788	0	43
2269201	TERCIO LIMA ANDRADE	853	3	0	0	850	6677	118	0	2735	0	9530	18149	3	44

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – **Escrivão de Polícia Judiciária** / Classe – **2ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpliqla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
6158381	EDILENE APARECIDA DE A. LOPES	3415	0	0	0	3415	6199	0	0	259	0	6458	13609	1	1
6157731	CARLOS EDUARDO OGEDA CACHO	3415	0	0	0	3415	5469	0	0	259	0	5728	15282	1	2
1270601	LEDA TEREZA ANDRADE	2348	0	0	0	2348	3569	0	0	105	0	3674	13748	0	3
3076531	MARLUCE DE CASTRO VILELA	1480	0	0	0	1480	3562	0	0	473	515	4550	17103	0	4
6711851	JOAO DA SILVA MELO	853	0	0	0	853	2159	3059	0	163	0	5381	15436	1	5
7812151	MARCELO ARANDA DE MELLO	853	0	0	0	853	2159	239	0	0	0	2398	11836	0	6
7840361	SUEILI ARAUJO LIMA	853	0	0	0	853	2159	0	0	2894	0	5053	12519	0	7
7841411	GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	853	0	0	0	853	2159	0	0	720	0	2879	10261	0	8
7837301	REJANE TERRA DA ROSA NUNES	853	0	0	0	853	2159	0	0	715	0	2874	11888	1	9
7840441	JONATAS ORRO DE CAMPOS	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	13957	0	10
7838541	GUSTAVO RIBEIRO ALBRES	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	13754	0	11
7841171	GUSTAVO DOS SANTOS SAYAO	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	12083	1	12
7840281	VIVIANE DA SILVA BRITO	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	11974	2	13
7840601	PAULA CRISTINA N. CAPOBIANCO	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	11715	0	14
7838461	ABMAEL BARBOSA PEREIRA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	11318	0	15
7839861	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	11285	0	16
7839431	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	9542	0	17
7910591	KATIA CRISTINA NUNES DE PAULA	853	0	0	0	853	1951	0	0	0	0	1951	12716	0	18

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – **Escrivão de Polícia Judiciária** / Classe – **3ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpliqla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
7909741	JOSE MARIA VIANA GUEDES	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	14542	0	1
8312801	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1486	0	0	0	1486	1486	0	0	0	0	1486	10919	0	2
8310001	MARCELO LUIZ LIMA BARROS	1472	0	0	0	1472	1472	0	0	0	0	1472	11367	1	3
8354391	ORAMICIO RODRIGUES B. FILHO	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	732	0	2149	9601	0	4
8353901	AMILTON RODRIGUES DA SILVA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	540	1730	3687	1153	1	5
8352181	ROGERIO DA SILVA IRLANDES	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	527	0	1944	11172	0	6
8352421	HECTORE OCAMPO FILHO	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	365	0	1782	12706	1	7
8354471	RAMAO RONICLEI BRUNO	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	297	0	1714	12507	1	8
8352691	RODRIGO RODRIGUES DIAS	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	249	2190	3856	10867	1	9
8350301	CLAUDIO CAMILO SANCHES	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	2098	3515	12412	1	10
8353401	ROBERTO SILVA DA CRUZ	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	1943	3360	11005	0	11
8350211	LYVIA AUXILIADORA C. DE OLIVEIRA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	16935	2	12
8353071	HELIO CAMPTELLI JUNIOR	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	16035	2	13
8354631	SUMAYR APARECIDA D. VIEIRA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	16016	3	14
8351701	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	15492	0	15
8351611	MARIO MARCIO PEREIRA ALVES	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	14580	1	16
8352931	THAYS FREITAS DE ALENCAR	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	13511	1	17
8352341	PATRICIA ESTEVAM PALMEIRA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	13017	2	18
8352851	NILTON CESAR DA SILVA DIAS	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	12787	0	19
8352001	CLAUDINEA DA SILVA TEIXEIRA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	12399	1	20
8350641	FABIANO RODRIGUES SILVA	1417	0	0	0	1417	1417								

8351881	ANTONIO MARCELO PEREIRA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	12025	0	22
8351451	VIVIANI CASSIA F. MESCALOTE	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	11744	2	23
8354711	MARCOS ANTONIO S. GONCALVES	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	11400	2	24
8351101	JOAO MARCOS GARCIA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	11145	0	25
8351531	MARCELO ARAUJO MATOS	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	11053	1	26
8350561	DANIELA DE MATOS MORALES	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10992	0	27
8352261	ERIKA EUNICE DA CRUZ	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10870	0	28
8353151	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10760	0	29
8353741	WELLINGTON APARECIDO F. BARBOSA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10650	0	30
8349981	BEATRICE RODRIGUES PARNAMA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10593	0	31
8349801	AQUIS JUNIOR SOARES	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10329	0	32
8351371	RENATA DIAS LAGE	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10319	0	33
8354551	MARCIELI RAIMONDI TURMAN	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10084	1	34
8350131	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	9914	0	35
8350721	FRED ANTONIE BATISTA LIMAS	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	9898	0	36
8351021	ANDREZZA DE LONGUI FAVARO	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	9800	0	37
8349711	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	9274	0	38
8353821	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	1416	0	0	0	1416	1416	0	0	3468	0	4884	11747	0	39
8353311	RODRIGO GANDOLFI DA CRUZ	1416	0	0	0	1416	1416	0	0	1445	0	2861	10599	0	40
8354801	SEBASTIAO LEONARDO M. P. FREITAS	1416	0	0	0	1416	1416	0	0	343	0	1759	11597	0	41
8351291	ANGELO MAGNO LINS DO NASCIMENTO	1416	0	0	0	1416	1416	0	0	0	1420	2836	10083	0	42
8353661	VALDEMAR GREGIO JUNIOR	1413	0	0	0	1413	1413	0	0	0	0	1413	14775	0	43
8354981	CLAUDIA QUEIROZ DE M. MELGAREJO	1413	0	0	0	1413	1413	0	0	0	0	1413	14321	2	44
8353581	ALFREDO AUGUSTO V. NOBRE	1412	0	0	0	1412	1412	0	0	0	0	1412	9508	0	45
8355011	ELAINE COELHO DE A. WOLLMEISTER	1411	0	0	0	1411	1411	0	0	0	0	1411	11327	0	46
8354041	MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS	1410	0	0	0	1410	1410	0	0	0	0	1410	11304	0	47
8315221	HELDER KOHAGURA DA SILVA	1409	0	0	0	1409	1409	0	0	0	0	1409	10753	0	48
8355101	STEVEN DA SILVA SOUZA	1410	15	0	0	1395	1395	0	0	0	0	1395	10785	2	49
8373181	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	1392	0	0	0	1392	1392	0	0	0	2321	3713	11058	2	50
8399651	ELIANE GERALDI LEITE	1361	0	0	0	1361	1361	0	0	0	0	1361	11462	1	51
8409471	JOANA DARK OVIEDO DA SILVA	1354	0	0	0	1354	1354	0	0	0	0	1354	15171	3	52
8438301	VANIA LEON MARTINEZ	1313	0	0	0	1313	1313	6079	0	323	0	7715	15691	0	53
8314761	CAROLINA SANTANA NETTO	1460	0	0	152	1308	1308	0	0	0	0	1308	11556	0	54
8350991	LILIAN FREITAS DE A. TOLENTINO	1417	0	0	242	1175	1175	0	0	500	0	1675	11727	0	55

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - Investigador de Polícia Judiciária / Classe - 1ª

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
1159161	JOSE DODO DA ROCHA	7079	0	0	0	7079	7566	0	0	211	0	7777	20200	1	1
3164151	CARLOS ALBERTO ARTIGAS	7079	45	0	0	7034	8385	0	0	128	0	8513	18566	2	2
3841861	EDSON JOSE AFONSO MEDINA	6835	0	2	0	6833	7294	980	0	0	0	8274	15811	1	3
3842751	JOSE APARECIDO DE LIMA	6828	0	0	0	6828	7289	974	0	0	0	8263	15359	1	4
3845001	CLEONICE VIEIRA MACHADO	6762	0	0	0	6762	7012	1196	0	0	0	8208	18347	0	5
3848011	SALVADOR RODRIGUES S. SOBRINHO	6752	0	0	0	6752	7207	893	0	0	314	8414	21726	4	6
4610751	JULIO CESAR RODRIGUES	4912	0	0	0	4912	8439	326	0	287	0	9052	17627	2	7
2096001	ROMERITO CAMACHO	4912	0	0	0	4912	7776	0	0	3691	0	11467	18014	2	8
4602491	RAMAO AMARO G. DA ROCHA	4912	0	0	0	4912	7776	0	0	153	363	8292	16883	1	9
4603701	ANDERSON DE FREITAS P. TEODORO	4912	0	0	0	4912	7776	0	0	153	0	7929	16522	3	10
4603541	AMILTON FERREIRA DE ARAUJO	4912	0	0	0	4912	7776	0	0	153	0	7929	16341	0	11
4608261	SUELY MARIA M. DE O. MOREIRA	4912	0	0	0	4912	7776	0	0	153	0	7929	16108	1	12
4606481	JOSE VICENTE FERNANDES	4912	0	0	0	4912	7773	0	0	153	0	7926	15900	0	13
4606561	LAERCIO VICENTE FERNANDES	4912	0	0	0	4912	7772	0	0	153	0	7925	15900	2	14
1680251	MARIA DA CONSOLACAO S DA ROCHA	4912	0	0	0	4912	7769	0	0	1847	966	10582	20993	4	15
3151411	VILMA REIS PEREIRA	4912	0	0	0	4912	7759	0	0	426	335	8520	17165	1	16
4602811	SELMA BEATRIZ ARANTES AZAMBUJA	4912	0	0	0	4912	7697	0	0	153	0	7850	16789	1	17
4764471	EDIRENIO FONSECA DE ARRUDA	4912	0	0	0	4912	7571	0	1074	211	0	8856	17023	2	18
4763581	ALISIO WOLFF	4912	0	0	0	4912	7571	0	0	1201	1829	10601	19868	5	19
4763661	ANTONIO CARLOS DIAS	4912	0	0	0	4912	7571	0	0	211	1075	8857	17886	4	20
4769271	AILTON PAULO RAMOS	4912	0	0	0	4912	7571	0	0	211	604	8386	15840	0	21
4769941	HELADIO MENDONCA ARRUDA	4912	0	0	0	4912	7571	0	0	211	0	7782	19803	2	22
4763401	ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU	4912	0	0	0	4912	7571	0	0	211	0	7782	15477	2	23
4771501	WANDERLEI LUCIO DO CARMO	4912	0	0	0	4912	7570	0	2163	144	314	10191	17579	2	24
4769191	ADMILSON ALVES DE ARAUJO	4912	0	0	0	4912	7570	0	1260	211	0	9041	16212	0	25
4771091	PEDRO PAULO VILAR BARBOSA	4912	0	0	0	4912	7570	0	1075	211	1845	10701	17503	3	26
4765361	HENRIQUE SOUZA BARBOSA	4912	0	0	0	4912	7569	0	1227	211	0	9007	16489	2	27
4763901	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	4912	0	0	0	4912	7566	0	0	1721	0	9287	18312	4	28
4862481	AMARILDO FAUSTINO ALVES	4912	0	0	0	4912	7438	0	0	300	0	7738	16597	1	29
4554741	WILLERSON DOS SANTOS ZAMPIERI	4912	0	0	0	4912	7437	476	0	0	0	7913	16895	1	30
4864771	RONALDO SOARES DE OLIVEIRA	4912	0	0	0	4912	7436	0	1269	335	0	9040	16246	2	31
4863881	LUIZ COSTA DE OLIVEIRA	4912	0	0	0	4912	7432	0	1520	287	730	9969	18245	4	32
4863021	GILMAR ANTONIO LUCIANO	4912	0	0	0	4912	7431	0	0	304	0	7735	17368	2	33
4863531	JOSE TEODORO DE SOUZA	4912	0	0	0	4912	7430	0	0	296	0	7726	17269	2	34
4864501	PEDRO ALVES DA CUNHA NETTO	4912	0	0	0	4912	7395	0	0	299	0	7694	18472	1	35
3940681	DIRCEU DA SILVA SANTOS	4912	0	0	0	4912	7298	823	0	0	0	8121	18228	1	36
3940921	JAYME DE OLIVEIRA JUNIOR	4912	0	0	0	4912	7272	823	0	0	0	8095	16284	2	37
3847981	MARILDA APARECIDA DE SOUZA	4912	0	0	0	4912	7222	935	0	0	0	8157	17719	2	38
4770281	MARIA AMELIA BARBOSA VIEIRA	4912	0	0	0	4912	6838	0	0	211	0	7049	15708	0	39
3598311	LUIS ALBERTO CHAVES DE S. JUNIOR	4912	0	32	0	4880	7539	0	0	789	1030	9358	16605	2	40
4603971	APARECIDA DA COSTA PONTES	4688	0	0	0	4688	7776	0	0	154	0	7930	18727	3	41
4766761	LUZIA DE CASTRO VAL	4505	0	0	0	4505	7570	0	0	211	0	7781	15152	0	42
4865401	WILSON PRADO DA SILVA	4505	0	0	0	4505	7432	0	646	294	0	8372	17122	3	43
4894841	MANIL MINARINI FILHO	4505	0	0	0	4505	7234	0	0	298	0	7532	14883	0	44
4765601	JOAQUIM WAGNER DA SILVA FEIJO	4505	0	1	0	4504	7570	0	0	211	2312	10093	19253	2	45
4601091	GILBERTO PINHEIRO	3415	0	0	0	3415	7776	0	0	153	0	7929	17907	3	46
2712761	JANILDE BERNAL NUNES	3415	0	0	0	3415	7773	0	0	153	0	7926	16384	2	47
4764041	DEOCESIO BRITES DA CRUZ	3415	0	0	0	3415	7571	0	0	211	0	7782	16380	1	48
4764801	EVANDRO BARROS DE MEDEIROS	3415	0	0	0	3415	7570	0	0	812	0	8382	17611	0	49
4567481	MARCOS ROBERTO F. DE SOUZA	3415	0	0	0	3415	7303	594	0	0	0	7897	15097	2	50
2657131	CONCEICAO DE MARIA MUNIZ	3415	0	0	730	3415	7043	0	0	2525	0	9568	16277	3	51
6030661	JOEL BENITES DA SILVA	3415	0	0	0	3415	6401	0	0	95	0	6496	14944	3	52
4607611	PAULO CESAR RODRIGUES ROSALINO	2889	0	0	0	2889	7776	0	0	116	0	7892	16781	2	53
4769781	FRANCISCO DUARTE DE ALMEIDA	2889	0	0	0	2889	7571	0	0	211	0	7782	14918	1	54
4769601	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	2889	0	0	0	2889	7570	0	4824	211	0	12605	20144	3	55

4863451	JOSE SILVA DOS SANTOS	2889	0	0	0	2889	7436	0	1822	90	0	9348	16910	2	56
4939701	ALTAIR BERNAL DE ALMEIDA	2889	0	0	0	2889	7276	0	0	3316	0	10592	17312	3	57
4972741	ZILDA FERNANDES MORAIS	2889	0	0	0	2889	7265	0	0	153	0	7418	18678	2	58
5055281	MARIA AUXILIADORA ORTIZ	2889	0	0	0	2889	7094	0	0	290	0	7384	16041	1	59
5053071	ANTONIO DAVID DA SILVA	2889	0	0	0	2889	7089	0	0	290	0	7379	15251	3	60
4603461	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	2348	0	0	0	2348	7775	0	0	2214	0	9989	17603	1	61
4763741	ANTONIO JOAO FERREIRA	2348	0	0	0	2348	7566	0	0	211	0	7777	17311	2	62
4863961	MARIA DAS NEVES FERREIRA LEITE	2348	0	0	0	2348	7388	0	0	299	0	7687	18916	1	63
4894921	MARCELO VICTOR BARBOZA	2348	0	0	0	2348	7320	0	0	177	0	7497	15771	2	64
4895651	RONALDO VIEIRA DE SOUZA	2348	0	0	0	2348	7319	0	0	2009	0	9328	17788	1	65
2134701	RUBENS ALVES DA SILVA	2348	0	0	0	2348	7314	0	0	974	0	8288	16418	0	66
4895731	ROZANGILA CLEMENTE G R DO SANTOS	2348	0	0	0	2348	7313	0	0	0	0	7313	17638	1	67
4948521	SERGIO ROA GUIMARAES	2348	0	0	0	2348	7303	0	0	177	0	7480	16128	2	68
4948011	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	2348	0	0	0	2348	7302	0	375	177	366	8220	15703	0	69
4944101	JOAO RAMOS DOS SANTOS	2348	0	0	0	2348	7300	0	1076	177	0	8553	16500	1	70
4945931	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	2348	0	0	0	2348	7300	0	1072	0	0	8372	16913	0	71
4940971	CLAUDETE WORTMANN	2348	0	0	0	2348	7293	0	0	1734	2287	11314	20507	2	72
4949171	VERANICE CANDIL	2348	0	0	0	2348	7292	0	0	177	733	8202	18362	1	73
4939371	ADENIR AUGUSTO FERREIRA	2348	0	0	0	2348	7286	104	0	1151	1460	10001	17362	1	74
4611131	CLEVERSON HERMINIO DE SANTANA	2348	0	0	0	2348	7279	486	0	931	391	9087	17873	2	75
4911011	ARIZE HELENA VILLARGA MUNIZ	2348	0	0	0	2348	7207	0	0	153	0	7360	17158	1	76
5053741	DEOCIDES PEREIRA DE SOUZA	2348	0	0	0	2348	7075	0	0	290	0	7365	16653	2	77
6170591	PAULO CESAR LIVERO	2348	0	0	0	2348	5469	0	0	116	0	5585	14848	0	78
4894171	GUIOMAR RAMOS DA SILVA	2348	40	0	0	2308	7281	0	0	177	0	7458	15475	3	79
4894091	GILDO AMARAL	2348	0	0	517	1831	6803	0	0	177	0	6980	16166	2	80
4604191	CARLOS ALBERTO CORREIA LOPES	1480	0	0	0	1480	7776	0	0	153	0	7929	16307	2	81
4863701	JULIO ANGELO DOS SANTOS	1480	0	1	0	1480	7432	0	0	349	0	7781	16852	4	82
4416861	MARIO LUIZ CLAUDINO	1480	0	0	0	1480	7426	0	0	593	0	8019	20799	2	83
4863371	JOSE MARIA BATISTA	1480	0	0	0	1480	7423	0	0	657	0	8080	16843	2	84
3940411	DALMIRO ELIAS FERRAZ	1480	0	0	2	1480	7414	715	0	143	1609	9881	17129	3	85
4943721	JOAO ALEXANDRE	1480	0	0	0	1480	7300	0	677	858	580	9415	15684	2	86
2681431	JORGE GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA	1480	0	0	0	1480	7298	0	0	1541	363	9202	16525	2	87
4946901	MARILUCI SILVA CHAVES DOMINGUES	1480	0	0	0	1480	7296	0	0	177	0	7473	15437	0	88
3158341	ZILDETH ALVES PEREIRA BRUM	1480	0	0	0	1480	7292	0	0	1512	0	8804	16227	2	89
5056411	ZILDO DA ROSA RAULINO	1480	0	0	0	1480	7076	0	0	0	0	7076	16706	2	90
5054391	GUIMAURO VICENTE DE SOUZA	1480	0	0	0	1480	6787	0	1317	290	0	8394	16211	1	91
6033091	VERA LUCIA MEDINA	1480	0	0	0	1480	6424	0	0	796	0	7220	14959	0	92
6158201	EDELBERTO NUNES VIANA	1480	0	0	0	1480	5469	0	0	181	1761	7411	15255	2	93
6031471	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	2348	0	0	1088	1260	5727	0	0	95	0	5822	15883	2	94
4894761	JUDSON AMABEL NUNES DA CUNHA	853	0	0	0	853	7325	0	0	177	0	7502	15977	3	95
3560001	LUDEMILA CAFURE	853	0	0	0	853	7298	0	0	551	0	7849	17629	1	96
4942911	GREGORIA ANTONIA Y. O. OLIVEIRA	853	0	0	0	853	7298	0	0	358	0	7656	18411	3	97
4954331	EDILSON FERRAZ PEREIRA	853	0	0	0	853	7298	0	0	177	361	7836	16092	3	98
4956111	LUIZ AUGUSTO CALOBRISE	853	0	0	0	853	7298	0	0	177	0	7475	17218	2	99
4941191	CLEUDIR BORGES DA SILVA	853	0	0	0	853	7298	0	0	177	0	7475	15119	2	100
4949411	WALMIR RODRIGUES LEANDRO	853	0	0	0	853	7297	0	0	177	0	7474	16405	1	101
3083071	NAGILA APARECIDA B. DE ALMEIDA	853	0	1	0	853	7296	0	0	1453	0	8749	16495	0	102
4956541	NAIM PROSPER	853	0	0	0	853	7292	0	0	1083	348	8723	18858	1	103
4955061	ISRAEL LEITE BOGARIN	853	0	0	0	853	7290	0	730	176	0	8196	16564	0	104
4214301	REINALDO LUIS PASSARIN	853	0	0	0	853	7290	0	0	755	0	8045	16485	3	105
4944371	JORGE LUIZ AGUILLAR	853	0	0	0	853	7290	0	0	177	0	7467	14905	3	106
4941941	ELCIO DE PINHO NUNES	853	0	0	0	853	7286	0	0	177	0	7463	16547	2	107
4954251	EDELMIRA MIRANDA DASPET	853	0	0	0	853	7285	0	0	177	0	7462	19566	0	108
4942751	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	853	0	0	0	853	7285	0	0	177	0	7462	16913	0	109
4956461	MARIO ARMOA	853	0	1	0	853	7282	0	3030	177	0	10489	18271	3	110
4955301	JENECI PEDRO DOS SANTOS	853	0	2	0	853	7282	0	0	177	0	7459	18329	0	111
4947391	MIGUEL DE SOUZA TOSTA	853	0	1	0	853	7280	0	1107	177	0	8564	17103	1	112
4947201	MAURICIO TADEU M. DOS SANTOS	853	0	0	0	853	7279	0	730	177	0	8186	15358	4	113
4953601	APARECIDA RAMON GARCIA	853	0	0	0	853	7278	0	0	177	0	7455	17014	2	114
4943481	JAIME PINHEIRO DA FONSECA	853	0	0	0	853	7276	0	0	177	1476	8929	16605	2	115
4956701	NELSON TADEU GREGORIO	853	0	0	0	853	7272	0	0	177	0	7449	19468	2	116
4948791	THEOPHILO DIAS DA CRUZ NETTO	853	0	0	0	853	7243	0	0	177	0	7420	17399	2	117
5053231	ARLINDA DE FATIMA DELGADO	853	0	0	0	853	7094	0	0	290	0	7384	15777	2	118
5053151	ARAMIS FREITAS BARBOSA	853	0	0	0	853	7089	0	0	3103	0	10192	17421	3	119
5055601	NEOVANIR OLIVEIRA DA CONCEICAO	853	0	0	0	853	7086	0	0	290	0	7376	17544	2	120
5053581	CONDRAO OJEDA	853	0	0	0	853	7083	0	0	290	0	7373	17635	1	121
5054711	JORGE LUIZ CABRAL ESPINDOLA	853	0	9	0	853	7076	0	0	290	0	7366	15784	1	122
4942161	ELOINA RAUPP DE ALMEIDA	853	0	0	730	853	6567	0	0	177	0	6744	17023	4	123
6027871	CELIA REGINA MONREAL	853	0	0	0	853	6428	0	0	95	0	6523	18816	0	124
6028921	ELIZABETE PAIVA VALIENTE	853	0	0	0	853	6428	0	0	95	0	6523	14316	0	125
6028171	CLIS REGIANE DE CARVALHO SANTOS	853	0	0	0	853	6424	0	0	95	0	6519	14698	3	126
6028091	CLAUDICE TUPAN DELGADO	853	0	0	0	853	6418	0	0	95	0	6513	14077	1	127
6028251	DAMIAO DA SILVA BRANDAO	853	0	0	0	853	6416	0	0	95	0	6511	15629	3	128
6030311	IRINEU LOUVEIRA	853	0	0	0	853	6410	0	0	95	0	6505	15509	0	129
6031711	MARIA APARECIDA MARTINS PEREIRA	853	0	0	0	853	6393	0	0	95	0	6488	14371	0	130
4193891	CLOVIS NUNES TAVARES FILHO	853	0	0	0	853	6197	0	0	1826	0	8023	15899	2	131
6167961	MARIA APARECIDA DOS S. MIRANDA	853	0	4	0	853	6191	0	0	705	515	7411	14596	2	132
6032011	NEIDE SAYUMITO	853	0	0	730	853	5687	0	0	95	0	5782	14576	1	133
6159511	ENOS AZAMBUJA	853	0	0	0	853	5470	0	0	116	0	5586	15051	2	134
4530561	JOSE CANDIDO DIAS MONTEIRO	853	0	0	0	853	5469	1776	0	0	0	7245	16224	0	135
6169901	ODECIO ALVES PALHOTA	853	0	0	0	853	5469	0	0	181	0	5650	14756	0	136
6170751	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS	853	0	0	0	853	5469	0	0	116	0	5585	17031	2	137
6161091	IVAN DE SOUZA NUNES	853	0	0	0	853	5469	0	0	116	0	5585	14985	1	138
6168181	MARIA MADALENA TRINDADE	853	0	3	0	853	5461	0	0	116	2845	8422	16796	0	139
6708391	FRANCISCO SILVA FREITAS	853	0	0	0	853	5128	0	0	237	0	5365	14493	1	140
6708711	MARIZA CORREA BERNAL	853	0	0	0	853	5127	0	0	342	0	5469	15489	1	141
6707821	CELSON DA SILVA MACHADO	853	0	0	0	853	5073	0	0	242	0	5315	15961	2	142
3769571	JOSE ALCANTARA MONTEIRO	853	0	0	0	853	3573	4752	0	105	0	8430	18821	1	143
6946061	ELENO JOAQUIM ANDRADE FILHO	853	0	0	0	853	3573	0	0	105	0	3678	14820	3	144
6947111	PAULO HENRIQUE MALHEIROS BERIGO	853	0	0	0	853	3569	0	3280	107	0	6956	15127	3	145
7110801	ALACIR DONIZETTE TOLFO	853	0	0	0	853	3569	0	2072	105	0	5746	15038	1	146
6950501	MAIRA VIEIRA DE ALMEIDA	853	0	0	0	85									

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – Investigador de Polícia Judiciária / Classe – 2ª

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpliqla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
4605241	IVALDO SEBASTIAO DA COSTA SILVA	7079	0	0	0	7079	7775	0	0	153	0	7928	16619	2	1
4608001	RUDINES GALEANO	7079	0	49	0	7030	7724	0	0	153	699	8576	19724	1	2
4953951	DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	6726	0	0	0	6726	7270	0	0	177	0	7447	18262	3	3
4955221	JAMIL MENDONZA CALDERON	4688	0	0	0	5053	7229	0	0	177	0	7406	17087	0	4
4886111	SEMIRAMES PEREIRA DA SILVA	4903	0	0	0	4903	7242	0	0	177	0	7419	16982	1	5
6029141	FRANCISCO FELIX DE SOUZA FILHO	4903	0	0	0	4903	6423	0	0	95	0	6518	14994	0	6
6162061	JOSE MARCIO GUERREIRO	4903	0	0	0	4903	5470	0	0	181	0	5651	15460	2	7
4487531	EDMILSON DA SILVA GALHARDO	4903	5	24	0	4891	7998	0	0	1952	0	9950	15183	2	8
4955651	JOSE CESAR LOPES	4903	0	13	0	4890	7245	0	0	177	0	7422	15319	0	9
5056921	EDSON IVASE	4505	60	0	0	4445	6998	0	0	176	0	7174	15795	3	10
6358551	SONIA MARIA RODRIGUES MARTINS	3622	0	0	0	3622	5127	0	0	242	0	5369	14805	0	11
6708631	LUZINETE APARECIDA BARBIERO	2889	0	0	0	2889	5127	0	0	242	0	5369	15354	0	12
5628581	MAHMUD DA SILVA DEGHAICHE	2348	0	0	0	2348	5127	0	0	242	0	5369	15034	1	13
6946651	ANTONIO NERI FERREIRA	2348	0	0	0	2348	3569	0	0	0	0	3569	14380	2	14
6944951	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	853	0	0	0	853	3569	0	0	105	0	3674	12883	0	15
7811001	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	853	0	0	0	853	2307	4861	0	0	0	7168	17206	1	16
7812901	MARCELO MICHELLI	853	0	0	0	853	2307	0	353	456	0	3116	11699	1	17
7806181	ADILSON RODRIGUES DA COSTA	853	0	0	0	853	2307	0	0	7104	0	9411	15777	0	18
7808551	JOICE SOLER DE SOUZA	853	0	0	0	853	2307	0	0	1250	0	3557	12885	0	19
7812311	PAULO ROGERIO SOTOLANI	853	0	0	0	853	2307	0	0	730	0	3037	12790	1	20
8707071	MARIO VALERIO SOARES DE ANDRADE	853	0	0	0	853	2307	0	0	730	0	3037	12492	1	21
7811501	OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR	853	0	0	0	853	2307	0	0	568	0	2875	14129	0	22
7809521	JOEL DE SOUZA MELO	853	0	0	0	853	2307	0	0	542	0	2849	10253	0	23
7811691	GABRIELLA CANDIDO DE ALMEIDA	853	0	0	0	853	2307	0	0	382	0	2689	12894	0	24
7809441	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR	853	0	0	0	853	2307	0	0	365	0	2672	10894	0	25
7806341	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	853	0	0	0	853	2307	0	0	243	270	2820	12747	1	26
7806691	WALTER BRAZ JUNIOR	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	4451	6758	18107	0	27
7813631	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	3564	5871	13058	0	28
7815841	ELIEZER CARNEIRO TORRES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	2556	4863	11716	0	29
7815251	SAMUEL ALVES QUEIROZ	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	2190	4497	11560	0	30
7810451	JOSE ALMIR DE ARAUJO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	1697	4004	14140	3	31
7810531	EDNILDO GOMES DE ARAUJO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	403	2710	12131	0	32
7814601	HIDERALDO LUIZ TORRES AMARILHO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	16585	0	33
7813121	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	16439	0	34
7814441	OLINDA SEREN DA SILVA ARRUDA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	16288	0	35
7812581	LUIS CARLOS MARQUES VAZ	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	15359	1	36
7814361	NEIDE GOSLER NUNES MARINHO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	14887	0	37
7813711	ROBERTO SIMIAO DE SOUZA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	14642	0	38
7809361	ROBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	14536	0	39
7828151	SIDNEI DE SOUZA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	14464	0	40
7808201	SAMIR CARVALHO UNTAR	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	14375	0	41
7814521	ATAIDE MOURA DE ARRUDA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	14365	0	42
7807821	DENISE CORREA XAVIER	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13967	2	43
7806501	REGINALDO DO NASCIMENTO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13912	1	44
7811341	LUIZ ALEXANDRE VIEIRA DE SOUSA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13900	0	45
7807901	JORGE SILVA DOS SANTOS	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13880	0	46
7807231	JAMILTON SERGIO O. DOS SANTOS	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13878	0	47
7807741	JOAO LUIZ PENTEADO RODRIGUES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13800	0	48
7812821	SANDRA FERREIRA GOMES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13693	1	49
7814871	SUELI ROZZA GARBELIN	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13585	0	50
7806771	MARCO AURELIO DOS SANTOS LIMA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13519	1	51
7808801	DIANA CRISTINA PUELO MOREIRA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13462	0	52
7806261	WANUZA ALVES MACEDO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13161	0	53
7808981	CLAUDEMIR VEZU	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13099	0	54
7815331	TONI ELVIS LOES ARGUILHEIRA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13018	0	55
7806851	FABIO ADRIANO THOMAZ DUARTE	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12795	0	56
7813391	JANE VIRGINIA HONORIO TERENCIANI	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12733	0	57
7807311	CLEBER SEBASTIAO DA S. MAGALHAES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12717	3	58
7811171	PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12705	0	59
7811931	ALEX CANDIDO FERREIRA SEVERINO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12694	0	60
7813551	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12691	1	61
7815411	DOUGLAS JOSE FIGUEIREDO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12194	0	62
7810961	CRISTIANE ZANONI DE SOUZA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11997	1	63
7808711	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11959	2	64
7808041	ALVIMAR MELO VALERIO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11884	1	65
7810021	GISELE DE SOUZA SANTOS	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11819	1	66
7812661	KURT MARCELO KARLING COLRAUES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11657	0	67
7812741	EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11469	0	68
7807401	CESAR GUSTAVO BARBOSA ZILLO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11366	1	69
7814951	MARCELO DA LUZ VERISSIMO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11339	0	70
7829801	HUGO ARAUJO COREIA DE ALMEIDA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11305	0	71
7807581	CRISTIANO MACHADO SEVERO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	10977	0	72
7809871	FABIO LUIZ GOMES BORGES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	10948	0	73
7814281	LEOPOLDINO FLAUZINO G. NETO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	10782	0	74
7811851	GLENILSON JOSE DE ANDRADE	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	10676	0	75
7810701	CAROLINA CRUZ DA COSTA LEITE	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	10485	0	76
7810101	ALEXANDER JUSTINO FERNANDES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	10284	1	77
7811421	JULIO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	9898	0	78
7815171	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	9874	0	79
7807151	NAILSON LIMA MONTEIRO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	9832	0	80
7809101	FILIFE MACEDONIO M. ZAPATA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	9372	0	81
7816061	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	853	30	0	0	823	2228	0	0	0	0	2228	12274	0	82
4771411	SOLANGE OLIMPIA P. DE CASTRO	1480	0	27	3200	750	4373	0	0	211	0	4584	17730	4	83

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – Investigador de Polícia Judiciária / Classe – 3ª

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpliqla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
7809011	GILMARA YOSHIHARA FRANCO	2307	0	0	0	2307	2307	0	0	0	0	2307	11425	0	1
8311231	ANTONIO CARLOS GOMES	1486	0	0	0	1486	1486	0	0	0	0	1486	10933	0	2
8438491	ELVIS LINCOLN B. HOLSBACK	1313	0	0	0	1313	1313	639	0	0	0	1952	11608	0	3
8426211	WILSON GRACIANO LEITE	1313	0	0	0	1313	1313	0	169	0	3285	4767	12080	0	4
8424431	AROLDO APARECIDO VALERIO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	5007	0	6320	14425	0	5
8438221	MARCO ANTONIO DE MENEZES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	4260	316	5889	15899	1	6
8424861	GISLENO XAVIER DA SILVA	1313	0	0											

8420951	JOSE MAURICIO GOUVEA BERNI	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	1109	0	2422	13037	0	10
8437761	AUGUSTO CESAR B. DE SOUZA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	1020	0	2333	11908	0	11
8426051	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	995	0	2308	12148	0	12
8425321	FABIO DE SOUZA BORGES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	799	0	2112	10222	0	13
8422651	IZAIAIS DE CASTRO MOREIRA LIMA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	753	199	2265	10978	1	14
8424781	ARGEU BATISTA PRATES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	748	0	2061	12356	0	15
8421411	WESLEN DE SOUZA MARTINS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	747	0	2060	11058	0	16
8421501	LUÍDO ESPIRITO SANTO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	604	0	1917	15598	0	17
8420791	LUIZ FELIPE GOMES DA S BARROS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	364	0	1677	11657	0	18
8438061	SILVANEI EVANGELISTA DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	274	0	1587	10126	0	19
8422731	LINCOLN SILVA CRISTOVAO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	2844	4157	12819	0	20
8428341	FERNANDO PERES DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	2191	3504	11993	0	21
8422301	CELSO ANGELO MATIAS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	2191	3504	11732	2	22
8423381	MARCILIO DE OLIVEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	2075	3388	13689	0	23
8432371	ERASMO MARTINES GONZALES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	1504	2817	14876	0	24
8423971	RODOLFO HENRIQUE R. NOGUEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	17044	0	25
8421681	TIMOTEO FRANCISCO F. GONÇALVES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	16646	0	26
8421921	ROBERTO MIGUEL M. SILVEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	16376	0	27
8427101	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	15998	0	28
8423461	HILDEBRANDO JOSE CUNHA RAMOS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	15956	0	29
8429151	TEREZINHA REZENDE Z. AMARO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	15116	0	30
8429741	SERGIO MAURO E. DE ALMEIDA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	15028	0	31
8433931	RONILSON RAMOS DA ROSA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	14791	0	32
8422221	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	14534	1	33
8433501	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	14419	0	34
8428501	MAURO SOUZA ARAUJO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	14016	0	35
8422141	EMERSON CABRAL	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	14000	0	36
8436521	DELSON SILVA E SILVEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13968	0	37
8438731	NELSON MOTA VIEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13901	2	38
8427291	GLAUCIO HENRIQUE A. NOGUEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13890	0	39
8422491	JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13791	0	40
8437331	EDSON MARTINS DE ARAUJO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13746	0	41
8427701	ALEXEI AMANCIO ROCHA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13375	1	42
8424511	HUDSON SILVA ALFONSO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13247	0	43
8436361	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13241	0	44
8426561	ALBINO LOUVEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13043	0	45
8424601	ELVIS ESPINDOLA DELGADO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12811	0	46
8422901	KATIA DUARTE PACHECO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12708	0	47
8426641	OSNI DE SOUZA MARTINS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12547	0	48
8425161	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12488	0	49
8426721	CELIO RODRIGUES DA MOTA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12476	1	50
8424191	RICARDO EMMERICK MARTINS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12317	0	51
8424001	DULCILENE MENDONÇA DE BRITO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12169		52
8423111	IRA CAMARGO SUETUGU	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12142	0	53
8434581	ROSALINO BRAMBILLA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12088	0	54
8421841	CENIR SILVEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12018	0	55
8423621	LILIAN VILHALVA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12007	0	56
8424941	BRENNO DA SILVA MEDEIROS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11759	0	57
8423031	SERGIO RICARDO DE PAULA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11697	0	58
8420871	EDVALDO RODRIGUES ARANTES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11691	0	59
8425241	JULIANO CESAR MARQUES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11631	3	60
8428261	MARLON ROBIN DE MELO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11631	1	61
8435981	ROGERIO CUCOLOTTI	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11623	0	62
8421761	SIDNEY GONCALVES DE SOUZA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11617	0	63
8421251	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11611	0	64
8426301	JONY CARLOS MOREIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11600	0	65
8428771	JEFERSON BORGES DOS SANTOS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11458	0	66
8421171	CRISTIANO MELLO MONTEIRO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11104	0	67
8436441	ALCIDES RODRIGUES M JUNIOR	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11061	0	68
8438141	SERGIO GONCALVES DE LUCENA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10993	0	69
8423541	HARRISON HAINER Y. S. C. S.ACCHOR	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10948	0	70
8427611	DEYNI WESLWEY FERNANDES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10910	0	71
8421331	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10909	0	72
8422061	GIDEAO ROSA FAGUNDES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10862	0	73
8427451	NESTOR DE SOUZA FILHO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10855	0	74
8426131	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10824	1	75
8420441	ALEX GOMES ROSA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10806	0	76
8424351	CARLOS PETERSON FERNANDES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10796	0	77
8435121	WILLIAN VILALVA XAVIER	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10237	0	78
8425671	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10023	0	79
8422811	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9851	0	80
8423201	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9825	0	81
8425751	OLIVIA FERREIRA DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9764	0	82
8428181	NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9728	0	83
8425831	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9655	0	84
8425401	VIVIANE NUNES M. LEANDRO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9518	0	85
8429581	MAIK GUSTAVO LORENZATTO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9504	0	86
8425591	ADRIANA GODOY FERREIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9455	0	87
8432701	TATHYANE CYLES CUNHA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9305	0	88
8420601	PAULO CESAR REBELO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	8973	0	89
8435801	VALDIR GABRIEL MARTINS	1312	0	0	0	1312	1312	0	2097	0	0	3409	16269	0	90
8437251	CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	2499	0	3811	15470	0	91
8438571	GILSON ALVES DA SILVA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	1605	730	3647	13550	0	92
8432451	MARCIA REGINA N. DOS SANTOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	1547	0	2859	13379	0	93
8433421	JOSE LINDOMAR GALINDO SCOCA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	1514	0	2826	11704	0	94
8437501	ELVIO MEZA BERNAL	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	1113	0	2425	11185	0	95
8434661	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	1099	0	2411	10672	0	96
8426481	JOAO VITOR DO NASCIMENTO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	1052	0	2364	9760	0	97

8434071	MARCIA SILVA DE O. PIMPINATTI	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	863	0	2175	15070	0	98
8433261	MARCELO CAMARGO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	286	0	1598	11091	0	99
8432101	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	2776	4088	11373	1	100
8423891	LUIZ ALBERTO SANDIM	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	1613	2925	13295	0	101
8430911	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	1460	2772	11761	0	102
8430671	YOSABURO AKIMURA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	269	1581	13101	0	103
8435471	SAULO SOARES FILHO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	267	1579	13606	0	104
8425081	JOAO CARLOS LINO MARQUES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	16578	0	105
8431801	RUTILANE AREVALO BATISTA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	16423	0	106
8432611	CENI AZEVEDO FONTELLA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	16076	0	107
8432961	ANTONIO TIMOTEO DA SILVA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	15981	0	108
8421091	RICARDO SILVA MORAES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	15454	0	109
8436281	JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	15213	2	110
8436101	GILSON DOS SANTOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	14688	0	111
8424271	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	14424	0	112
8434151	MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	13799	0	113
8431641	RUBENS ALVES DOS SANTOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	13794	0	114
8427371	JOEL BARBOSA GUIMARAES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	13320	0	115
8430161	CLAUDIO TAKESHI C. MURAKAMI	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	13161	0	116
8431211	AURO PEREIRA COELHO JUNIOR	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	13099	0	117
8431481	CARLOS RAMSDORF	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	13046	0	118
8431051	ABILIO DANIEL SIQUEIRA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	12379	0	119
8436951	CLEITON CORREA DE ANDRADE	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	12351	0	120
8431721	MARCELO LOPO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	12254	0	121
8431301	HUGO CESAR BENITES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	12250	0	122
8430401	ISRAEL ROSA BRAVO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11981	0	123
8431991	EDNALDO TORRES CORONEL	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11857	0	124
8431561	HELIO CARLOS BIBERG	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11801	0	125
8430081	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11788	0	126
8437841	ANDRE LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11758	0	127
8433771	MARCOS DE JESUS ROBERTO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11438	0	128
8434901	JAIRO BORGES FERREIRA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11388	0	129
8430751	FABIO ROBERTO PEREIRA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11374	0	130
8430321	ANTONIO FERNANDO C. FILHO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11330	0	131
8429311	AMILTON ALVES ACUNHA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11275	0	132
8429231	MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11188	0	133
8434231	DURVAL BATISTA DA C. SOARES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11186	1	134
8432021	SARAH SALLES CAVALCANTE	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11022	0	135
8434401	MANIX GONCALVES DOS SANTOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10994	0	136
8433341	WILLIAN ROBERTO SARTOR	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10987	0	137
8435041	IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10889	0	138
8436791	WELLINGTON TAQUES FRANCA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10778	0	139
8430591	PAULO GIOVANI CRISTALDO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10746	0	140
8431131	EMERSON LEANDRO BEZERRA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10671	0	141
8429661	REGINALDO ANTUNES MENDONCA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10640	0	142
8435391	PETERSON CAZARI DOS SANTOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10214	0	143
8436871	MARCOS RENATO DURE MARTINES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10179	0	144
8426991	LUIZ GUSTAVOS VELOS RIBEIRO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10150	0	145
8435631	MARCEL TRAMARIN	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9945	0	146
8429401	GLEYSON NUNES VASCONCELOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9874	0	147
8434821	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9730	0	148
8428851	WENDEL OLIVEIRA DA SILVA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9700	0	149
8432531	FELIPE JURIATI	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9602	0	150
8428691	MAYARA GRAU E SILVA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9530	0	151
8422571	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9422	0	152
8434311	GLAYSER BERGER MARQUES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9275	0	153
8433691	FRANCISCO DE MELO	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	16988	0	154
8427961	MARIA DE FATIMA SOUZA BELCHIOR	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	15214	0	155
8436601	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	14480	0	156
8432291	SUELI REGINA GOMES DE MORAES	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	13821	0	157
8433851	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	12574	0	158
8429821	EDSON ROSA DA SILVA	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	12125	0	159
8435711	REGINALDO BARROS NOGUEIRA	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	11666	0	160
8437091	ELICIO DOS SANTOS SARATE	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	10909	0	161
8427021	WAGNER AUGUSTO RIGONI	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	10538	0	162
8429071	LINDEN LANE BRAGA WERNER	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	9589	1	163
8426801	MARCIO ALEXANDRE S. GUALBERTO	1310	0	0	0	1310	1310	0	0	0	0	1310	10809	0	164
8437411	WILLIAM CLEBERSON MARTINS	1308	0	0	0	1308	1308	0	0	0	0	1308	11623	0	165
8436011	ROSNERE LOPES BARBOSA	1306	0	0	0	1306	1306	0	0	0	0	1306	15487	0	166
8437171	HENRIQUE JORGE ALVES LIMA	1311	5	0	0	1306	1306	0	0	0	0	1306	13272	0	167
8435551	FABIO DA SILVA	1306	0	0	0	1306	1306	0	0	0	0	1306	11435	0	168
8428001	MARCELO GONCALVES SOARES	1306	0	0	0	1306	1306	0	0	0	0	1306	10054	0	169
8430831	RAMAO RODRIGUES DA SILVA	1305	0	0	0	1305	1305	0	0	0	0	1305	16418	0	170
8437681	RAMONA GAMARRA PAIVA	1304	0	0	0	1304	1304	0	0	0	0	1304	14442	0	171
8433181	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	1297	0	0	0	1297	1297	0	0	0	0	1297	11117	0	172
8427531	PAULO MANOEL EUGENIO E. SILVA	1292	0	0	0	1292	1292	0	0	0	0	1292	9412	0	173
8434741	LUCIANO CORDEIRO PEREIRA	1291	0	0	0	1291	1291	0	0	0	0	1291	11865	0	174
8427881	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	1283	0	0	0	1283	1283	161	0	1414	0	2858	19131	0	175
8437921	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO	1312	30	0	0	1282	1282	0	0	1093	0	2375	12693	0	176
8433001	ROSIMAR DA SILVA NECO	1312	30	0	0	1282	1282	0	0	0	0	1282	10194	0	177
8314251	MARIA ALICE RIBEIRO	1486	0	0	322	1164	1164	0	0	0	0	1164	16023	2	178

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - Perito Papiloscopista / Classe - 1ª

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
4541761	MAGALI APARECIDA NOIA A. PINTO	4912	0	0	0	4912	7927	0	0	210	0	8137	17318	0	1
4545321	ANSELMO LUIZ DA SILVA	4912	0	10	0	4911	7912	0	0	105	0	8017	17380	0	2

694501	ENGRACIA CRISTALDO	2348	0	0	0	2348	7916	0	0	2362	0	10278	17578	2	3
4551211	MARTINA MONTEIRO TERRA	1480	0	0	0	1480	7921	0	0	105	0	8026	20013	4	4
4549401	ZILDA MATTOS GUEDES DE SOUZA	1480	0	0	0	1480	7921	0	0	105	0	8026	19532	0	5
4549231	ZENILTA DOS SANTOS RIBEIRO	1480	0	0	0	1480	7921	0	0	105	0	8026	19339	0	6
4544941	CARLOS AUGUSTO LIMA	1480	0	0	0	1480	7920	333	0	105	0	8358	19235	3	7
3157961	ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	1480	0	0	0	1480	7915	0	0	814	0	8729	17409	0	8
1356661	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE	853	0	0	0	853	7920	0	0	2276	0	10196	17300	2	9
4551131	MILTON COUTINHO DE MELLO	853	0	0	0	853	7920	0	0	105	0	8025	16010	2	10
4550401	MARIA LUCIA MONTANHA DE LIMA	853	0	0	0	853	7919	0	0	741	410	9070	18520	1	11
4544001	CASSIMIRO MALAQUIAS SILVA	853	0	0	0	853	7916	0	0	105	329	8350	18249	3	12
4550081	MARIA VILMA LIMA DE ANDRADE	853	0	0	0	853	7916	0	0	105	0	8021	17728	2	13

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – **Perito Papioscopista** / Classe – **2ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
2976821	IOLINDA GARAY DE OLIVEIRA	853	0	0	0	853	5130	0	0	3677	0	8807	18497	2	1
2925671	DEISE BATISTA DOS SANTOS	853	0	0	0	853	5130	0	0	3604	0	8734	15967	2	2
6711421	CARMEN VALERIA DE S. GUARNIERI	853	0	0	0	853	5130	0	0	163	0	5293	14634	3	3
6711181	ADAO ALIENDRES	853	0	0	0	853	5128	0	0	163	4283	9574	16909	1	4
5358771	ROSEMEIRE MIRANDA ROCHA	853	0	0	0	853	5127	0	0	401	0	5528	14583	1	5
6720841	GILZA FATIMA DE OLIVEIRA BAPTISTA	853	0	0	97	853	5031	0	0	163	0	5194	17554	2	6
783952	MARIA DO SOCORRO B DE MELO	853	0	0	0	853	2159	1281	0	0	163	3603	16905	0	7

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – **Perito Papioscopista** / Classe – **3ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
7839001	ANTONIO MARCOS DOS S. BRAGA	2159	0	0	0	2159	2159	0	0	0	783	2942	12458	0	1
7838031	GUSTAVO CHIES MIRANDA	2159	0	0	0	2159	2159	0	0	0	0	2159	12379	0	2
7839351	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	2159	0	0	0	2159	2159	0	0	0	0	2159	10249	0	3
7913851	NAIR OLIVEIRA SILVA	1951	0	0	0	1951	1951	6071	0	0	0	8022	16222	0	4
7907701	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	709	0	2660	13984	0	5
7905751	MARLENE GOMES DA SILVA MELO	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	441	0	2392	13928	0	6
7906641	NEURI CORTES DOS SANTOS	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	2555	4506	11720	0	7
7906991	JAIME MARTINELLI	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	320	2271	13938	2	8
7907611	MARCILIO DE SOUZA	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	16868	0	9
7885971	LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	16607	1	10
7907451	WANDERLEY MOSCIARO	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	15302	0	11
7907101	MARLLON CARLOS CATELAN	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	15049	0	12
7886511	AGMAR BASILIO LEAL	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	13440	0	13
7907961	ANDERSON GODOY DE AZEVEDO	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	12555	4	14
7907531	MARCIO MAURILIO DE SANTANA	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	11764	0	15
7907881	ROGERIO APARECIDO SILVA	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	11420	0	16
7886431	CLAYTON LOPES ORTEGA	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	10868	0	17
7841501	LIENE PINITENTE DEBONI	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	10786	0	18
7886191	GUSTAVO LUIS DE MOURA PINTO	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	10169	0	19
7913001	FRANCISCO CARLOS S. SANTIAGO	1948	0	0	0	1948	1948	0	0	0	0	1948	15761	2	20
7913261	SIRLEIDE RODRIGUES M. FERNANDES	1948	0	0	0	1948	1948	0	0	0	0	1948	12896	0	21

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – **Agente de Polícia Científica** / Classe – **3ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
5077092	JOEL ELIAS DA ROCHA AMORIM	4742	10	10	0	4722	4722	0	0	0	0	4722	14105	0	1

EDITAL Nº 002/2009
GRUPO POLÍCIA CÍVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 244, 256, 267 e 284 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, torna público a Lista de Pontuação da Avaliação para Promoção pelo critério de Merecimento dos servidores da Polícia Civil, do período de ingresso na classe até o dia 31 de maio de 2008, prevista na Lei Complementar acima mencionada.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS

BIAAP - BOLETIM INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO ANUAL PARA PROMOÇÃO EM CONFORMIDADE AO ANEXO II DO DECRETO 12.119 DE 06 DE JULHO DE 2006. (Ano base 2008 – Período de 01/06/2007 à 31/05/2008)

Cargo: Delegado de Polícia CI 1

Seq.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadapol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral	Curso Promoção
1.	AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO	01-mai-89	20	0	0	20	15	0	0	20	75	0	1680	1755	
2.	ALFREDO FARIA	01-mai-89	10	0	0	0	0	25	0	10	45	0	1680	1725	
3.	ANGELA SALETE SCORZA DOS SANTOS	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
4.	ANTONIO CARLOS COSTA MAYER	27-dez-01	30	50	30	40	10	155	5	30	350	10	1680	2040	
5.	ARNALDO DRIENL DE CARVALHO	01-mai-89	20	0	0	0	0	0	0	30	50	0	1680	1730	
6.	CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	0
7.	CLAUDINEIS GALINARI	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1677	1687	0
8.	EDESIO RAFAEL DA SILVA	30-jan-06	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1653	1683	0
9.	EDMUNDO PEREIRA CALADO	01-mai-89	25	0	0	40	15	35	0	40	155	10	1680	1845	
10.	ELIZABETH FERNANDES GOMES DA SILVA	20-set-00	20	0	0	0	0	0	0	50	70	0	1680	1750	
11.	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1569	1579	
12.	HELDER GUIMARÃES MAIA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1267,5	1277,5	
13.	IVAN BARREIRA	12-mai-04	20	35	30	20	0	15	0	10	130	10	1680	1820	
14.	JEFFERSON NEREU LUPPE	30-jan-06	20	5	0	0	15	15	10	80	145	10	1680	1835	0
15.	JOEL JOSÉ DA SILVA	13-jan-89	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1674	1684	
16.	JOSÉ JORGE CURY	20-set-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1522,5	1532,5	
17.	JOSÉ LAZARO RIBEIRO	17-dez-02	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1259,5	1269,5	
18.	JOSÉ MANSUR JUNIOR	01-mai-89	10	5	0	0	0	0	0	10	25	0	1680	1705	

19.	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	12-mai-04	10	0	20	0	0	0	0	10	40	0	1680	1720	
20.	LUIZ RICARDO DE LARA DIAS	01-mai-89	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1642,5	1672,5	
21.	MARIA DE FATIMA REZENDE	30-jan-06	25	0	0	0	0	0	0	10	35	0	1680	1715	0
22.	MARLENE DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ	01-mai-89	30	0	0	0	0	0	0	50	80	0	1120	1200	
23.	MATUSALEM SOTOLANI	30-jan-06	20	20	30	0	0	15	0	0	85	0	1665	1750	0
24.	NAPOLEÃO RODRIGUES JUNIOR	30-jan-06	0	0	0	0	75	0	0	10	85	0	1539	1624	0
25.	PAULO CESAR BRAUS	26-jan-06	20	0	0	0	0	0	0	20	40	0	1680	1720	0
26.	PAULO CESAR SALVIANO	26-dez-01	20	0	0	20	0	0	0	10	50	0	1680	1730	
27.	REINALDO MARTINS AMARAL FILHO	30-jan-06	20	0	50	0	0	0	40	10	120	10	1680	1810	0
28.	RILTON ALEXANDRE ARAUJO	27-jan-06	5	0	0	0	0	15	0	0	20	0	1680	1700	0
29.	ROZENI APARECIDA RODRIGUES	20-set-00	20	0	0	30	0	5	0	50	105	10	1680	1795	
30.	SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	12-mai-04	40	0	20	70	90	10	0	30	260	10	1680	1950	
31.	SEBASTIÃO AURO NUNES DOS SANTOS	30-jan-06	30	0	0	0	0	30	0	10	70	0	1680	1750	0
32.	SEBASTIÃO PORTES DE CERQUEIRA	12-mai-04	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1640	1670	
33.	SILVERIO ARAKAKI	30-jan-06	30	0	0	50	0	15	0	10	105	10	1680	1795	0
34.	WILSON LITTER	26-dez-01	0	5	0	0	0	0	0	10	15	0	1630	1645	

Cargo: Delegado de Polícia CI 2

Seq.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral	Curso Promoção
1.	ABILIO CARLOS MAZINI	13-mai-04	25	0	0	0	0	15	0	20	60	0	1680	1740	
2.	ADRIANO GARCIA GERALDO	13-mai-04	0	20	0	0	0	0	0	20	40	0	1680	1720	0
3.	ALOIZIO RIBEIRO SOUTO	02-jul-98	20	0	0	20	15	10	0	10	75	0	1680	1755	
4.	ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES	13-mai-04	20	30	30	0	60	15	15	90	260	10	1680	1950	0
5.	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	12-mai-04	15	40	30	0	45	0	0	10	140	0	1680	1820	
6.	ANTONIO SILVANO RODRIGUES MOTA	12-mai-04	10	20	30	50	15	20	0	10	155	0	1680	1835	
7.	ARANTE FAGUNDES FILHO	12-mai-04	0	0	20	0	0	15	0	10	45	0	1680	1725	
8.	CARLOS ALBERTO ORTIZ	25-jan-99	0	0	0	60	0	105	0	10	175	0	1680	1855	
9.	CARLOS ALBERTO SPINELLI JUNIOR	12-mai-04	0	0	30	0	0	0	0	10	40	0	1680	1720	
10.	CARLOS CESAR CONSTANTINO	02-jul-98	40	0	0	0	15	15	0	20	90	10	1680	1780	
11.	CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	12-mai-04	0	0	0	0	30	15	0	10	55	10	1680	1745	
12.	CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	30-jan-06	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710	0
13.	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1639,5	1649,5	
14.	DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	30-jan-06	0	0	0	0	15	0	0	10	25	0	1641	1666	0
15.	EDEMILSON JOSÉ HOLLER	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1644	1654	0
16.	EDILSON DOS SANTOS SILVA	30-jan-06	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1680	1705	0
17.	EDSON HERNANDES PIGOSSO	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
18.	EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1400	1410	
19.	ERALDO DE AZEVEDO COELHO	22-jan-99	0	5	30	0	0	0	0	10	45	0	1394	1439	
20.	EVANDRO LUIZ BENITO CAVALCANTE	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1672,5	1682,5	0
21.	FABIANO GOES NAGATA	12-mai-04	0	0	0	0	15	0	0	10	25	0	1680	1705	
22.	FABIANO RUIZ GASTALDI	30-jan-06	0	0	0	0	45	45	0	10	100	0	1680	1780	0
23.	FERNANDO LOPES NOGUEIRA	12-mai-04	0	0	30	0	0	30	10	10	80	10	1680	1770	
24.	FERNANDO VILLA DE PAULA	12-mai-04	30	0	0	20	0	60	0	30	140	10	1680	1830	
25.	GILBERTO DE BAZILIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30-jan-06	0	20	0	0	0	0	0	10	30	0	1669,5	1699,5	0
26.	HAROLDO JOSÉ MATOZO	28-abr-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	16800	1690	0
27.	JOÃO ALVES DE QUEIROZ	27-jan-06	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	840	870	0
28.	JOÃO CARLOS DUTRA	16-fev-04	0	0	0	0	45	0	0	10	55	0	1632	1687	
29.	JOÃO FRANCISCO SILGUEIROS	08-out-04	10	20	0	0	0	0	0	0	30	0	274,5	304,5	
30.	JOSÉ LUIZ SOTOLANI	08-fev-04	0	0	0	0	5	15	0	10	30	0	1680	1710	
31.	JOSÉ RENATO MIGUEL	01-jul-98	0	0	30	30	15	25	0	100	200	0	1629	1829	
32.	JOSÉ ROBERTO BATISTELA	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	10	30	0	1672,5	1702,5	
33.	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	27-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1639	1649	0
34.	LUCIA FERREIRA FALCÃO	12-mai-04	40	0	30	40	15	60	0	50	235	10	1680	1925	
35.	LUIS ALBERTO OJEDA	12-mai-04	0	0	0	20	15	20	0	10	65	10	1680	1755	
36.	LUIZ SERGIO DA SILVA	12-mai-04	40	30	60	0	15	15	0	10	170	10	1680	1860	
37.	MAGALI CORSATO	27-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1633,5	1643,5	0
38.	MAGALI LEITE CORDEIRO PASCOAL	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	239,5	249,5	
39.	MARCOS TAKESHITA	27-jan-06	20	0	30	30	0	20	0	20	120	10	1680	1810	0
40.	MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	12-mai-04	10	0	30	0	0	30	0	30	100	0	1680	1780	
41.	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	12-mai-04	0	0	30	0	60	20	20	10	140	0	1680	1820	
42.	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	27-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1677	1687	0
43.	MARLI KAIPER CRUZ	13-fev-04	20	0	0	20	0	0	5	40	85	0	1680	1765	
44.	MARLUCIA DE ALENCAR SASSAKI	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1648,5	1658,5	
45.	MESSIAS FURTADO DE SOUZA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1656	1666	
46.	PAULO ROBERTO DINIZ	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710	
47.	PEDRO ARLEI CARAVINA	12-mai-04	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1647	1672	
48.	REGINA MARCIA RODRIGUES DE BRITO MOTA	12-mai-04	0	0	50	0	0	60	0	50	160	0	1400	1560	
49.	RICARDO SANTOS DE CARVALHO	02-jul-98	0	0	30	0	40	30	10	10	120	0	1680	1800	
50.	ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES	12-mai-04	20	0	30	0	0	90	5	50	195	10	1680	1885	
51.	ROOSEVELT SANTOS DE VASCONCELOS	26-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1675,5	1685,5	0
52.	ROZELI DOLOR GALEGO RODRIGUES DE BARROS	08-fev-04	0	0	0	0	0	10	0	10	20	0	1680	1700	
53.	SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAUJO	12-mai-04	20	0	30	0	0	0	0	10	60	0	1662	1722	
54.	SONIA DE FREITAS BARBOSA FIGUEIREDO	01-jul-98	5	0	0	0	0	0	0	10	15	0	1668	1683	
55.	SONIA MARIA DE ANDRADE	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1677	1687	
56.	VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA	27-jan-06	0	0	0	30	0	45	0	0	75	0	1680	1755	0
57.	VALDIR ROGERIO BENETTI	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
58.	VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ	12-mai-04	0	0	0	0	60	0	0	10	70	0	1671	1741	
59.	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	13-fev-04	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710	
60.	WELLINGTON DE OLIVEIRA	12-mai-04	30	0	60	0	180	295	95	40	700	10	1680	2390	

Cargo: Delegado de Polícia CI 3

Seq.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral
1.	AILTON PEREIRA DE FREITAS	27-jun-00	0	0	0	0	15	15	0	10	40	0	1674	1714
2.	ALESSANDRO ROGERIO DE MENDONÇA	14-abr-00	0	0	0	0	5	10	0	10	25	0	1657,5	1682,5

3.	ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	14-abr-00	0	0	30	70	130	80	0	30	340	10	1662	2012
4.	ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	14-abr-00	20	20	30	60	65	45	0	20	260	10	1654,5	1924,5
5.	ANDREIA ALVES PEREIRA DE PIERI	14-abr-00	0	0	0	0	0	10	0	20	30	0	831	861
6.	ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	27-jun-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1677	1687
7.	ARIVALDO TEIXEIRA	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1400	1410
8.	CARLOS HENRIQUE SERAFIM	14-abr-00	0	0	30	0	45	20	0	10	105	0	1678,5	1783,5
9.	CLAUDIO MARTINS	17-abr-00	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710
10.	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	14-abr-00	0	0	30	50	0	0	0	10	90	10	1645,5	1745,5
11.	CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES	14-abr-00	0	0	30	30	0	15	0	0	75	0	1680	1755
12.	DIVINO FURTADO DE MENDONÇA	14-abr-00	0	30	0	0	0	20	0	10	60	0	1680	1740
13.	DMITRI ERIK PALERMO	14-abr-00	20	0	0	0	0	30	0	10	60	0	1680	1740
14.	EDER OLIVEIRA MORAES	14-abr-00	0	0	0	20	15	20	0	10	65	0	1641	1706
15.	EDMAR BATISTELA	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1483,5	1493,5
16.	ELTON DE CAMPOS GALINDO	14-abr-00	0	0	30	0	0	15	0	0	45	10	1680	1735
17.	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	14-abr-00	0	0	0	0	0	15	0	10	25	10	1680	1715
18.	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1558,5	1568,5
19.	GERALDO MARIM BARBOSA	14-abr-00	0	0	0	40	30	5	0	20	95	10	1680	1785
20.	GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	24-mai-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690
21.	HELIO CESAR DE MELLO	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1647	1657
22.	HUDSON PARRA MIRANDA	12-jun-00	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1671	1696
23.	IVAHYR LUIZ DE CAMPOS	24-mai-00	20	0	0	0	30	70	0	10	130	0	1400	1530
24.	JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA	14-abr-00	0	0	0	10	0	20	0	20	50	0	1674	1724
25.	JOEL VICENTE DOS SANTOS	14-abr-00	0	0	0	0	0	35	0	10	45	0	1671	1716
26.	JOSÉ EDUARDO ROCHA	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1671	1681
27.	JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	24-mai-00	0	20	0	0	0	0	0	10	30	0	1630	1660
28.	LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690
29.	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	24-mai-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1677	1687
30.	MAERCIO ALVES BARBOZA	14-abr-00	0	0	30	0	15	155	0	10	210	10	1678,5	1898,5
31.	MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1634,5	1644,5
32.	MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690
33.	MARCUS GERALDO SANTOS CORDEIRO	24-mai-00	20	0	0	0	0	5	0	10	35	0	1680	1715
34.	MARCO ANTONIO BALSANINI	11-abr-00	0	0	0	20	0	65	0	10	95	10	1680	1785
35.	MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO	14-abr-00	40	0	0	20	0	0	0	10	70	0	1662	1732
36.	NADIA DE SOUSA RODRIGUES	14-abr-00	0	0	30	0	45	135	0	10	220	0	1657,5	1877,5
37.	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	14-abr-00	0	0	0	20	15	0	0	10	45	0	1660,5	1705,5
38.	PAULO HENRIQUE ROSSETO DE SOUZA	14-abr-00	0	0	30	0	0	0	0	10	40	0	1680	1720
39.	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	14-abr-00	0	0	0	20	0	5	0	20	45	0	1680	1725
40.	RINALDO GOMES MOREIRA	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1665	1675
41.	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	14-abr-00	0	30	0	50	0	35	0	10	125	10	1680	1815
42.	RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	14-abr-00	0	0	0	0	15	15	0	10	40	0	1680	1720
43.	ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	14-abr-00	0	30	0	20	0	40	0	10	100	0	1680	1780
44.	ROSELY APARECIDA MOLINA	14-abr-00	0	0	50	0	0	115	0	20	185	10	1680	1875
45.	ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	14-abr-00	0	0	0	0	0	40	30	10	80	10	1677	1767
46.	SERGIO LUIZ DUARTE	11-abr-00	0	0	30	0	90	130	0	30	280	10	1680	1970
47.	SUZIMAR BATISTELA	14-abr-00	20	0	30	0	15	135	0	10	210	10	1680	1900
48.	WALLACE MARTINS BORGES	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1641	1651
49.	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	14-abr-00	0	0	30	0	0	115	0	10	155	0	1677	1832
50.	WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA	14-abr-00	0	0	0	0	30	135	0	10	175	10	1411,5	1596,5

Cargo: Escrivão de Polícia Judiciária CI 1

Seq.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral	Curso Promoção
1.	AMAURY JOSÉ PONTES	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1635	1635	0
2.	ANA LUCIA DE SOUZA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.	DOELZA LOPES FERREIRA	04-jul-00	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	259	279	0
4.	DORACINA RIBEIRO DE LIMA	04-jul-00	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1400	1415	0
5.	EDINA REGINA DE FREITAS NOVAES	04-jul-00	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1615,5	1635,5	0
6.	EDVALDO RICCI	01-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1642,5	1642,5	0
7.	ELZIRA COSTA DOS SANTOS DA SILVA	01-mai-04	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	1680	1685	0
8.	ERALDO BORGES DA COSTA	01-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1325	1325	0
9.	EVA ADRIANA AREDES	01-mai-04	0	30	0	0	0	0	0	0	30	0	1680	1710	0
10.	IVONE DE MELLO	12-mai-04	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1677	1682	0
11.	JOÃO ARMANDO PREZA DA SILVA	01-mai-04	0	30	0	0	0	0	0	0	30	0	1674	1704	0
12.	JOÃO RIKIO NAKASHIMA	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674	0
13.	JONAS ROSA MACHADO	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	255	255	8520
14.	JOSÉ GONCALVES DIAS FILHO	26-dez-01	10	20	0	0	0	0	0	0	30	0	1680	1710	0
15.	JULCEMARA DOS REIS VARGAS SANTANA	12-mai-04	0	0	0	0	165	0	0	0	165	0	1680	1845	0
16.	JULIO CEZAR FRACALLOSSI	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1663,5	1663,5	0
17.	KING DAVID DE LIMA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1630,5	1630,5	0
18.	LORAINÉ GOMES PEREIRA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1576,5	1576,5	8460
19.	MARCO ANTONIO SILVEIRA PINTO	26-dez-01	20	0	20	0	0	40	0	0	80	0	1510	1590	0
20.	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	26-dez-01	0	5	0	0	0	30	0	0	35	0	1645,5	1680,5	0
21.	MARIA ALDEVAN DE SOUSA CAMPOS	26-mai-04	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1647	1667	0
22.	MARIA DE LOURDES RIQUELME	26-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
23.	MARIA ROSA MARTINS GOULART	20-dez-94	5	0	20	0	15	0	0	0	40	0	1680	1720	0
24.	MERSON ALEM BLANCO	12-mai-04	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1680	1705	0
25.	MOACYR MENDES FERNANDES	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
26.	NEGME FALCAO NARDINE	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	8480
27.	NIVALDO PAES RODRIGUES	04-jul-00	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1669,5	1689,5	0
28.	OLEIDE GOMES KATSURAGI	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545	0
29.	OLIVALDO SALUSTIANO QUEIROZ	04-jul-00	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	255	275	0
30.	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	26-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1666,5	1666,5	0
31.	PAULO DOS SANTOS	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1518	1538	0
32.	ROSA HELENA DA SILVA GAMA	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
33.	ROSE MEIRE LEONARDO	04-jul-00	20	0	0	30	0	10	0	0	60	0	1680	1740	0
34.	ROZILDA MORINIGO FAGUNDES	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	0
35.	SHIRLEY AMARAL ROMEIRO	26-dez-01	0	0	20	0	0	15	0	10	45	0	1680	1725	9060
36.	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	04-jul-00	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
37.	VALDENÉI PEROMALLE	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1599	1599	0
38.	VERA LUCIA DA ROSA SCHULTZ	04-jul-00	20	0	20	0	0	30	0	0	70	0	1680	1750	9420

Cargo: Escrivão de Polícia Judiciária

CI: 2

Seq.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidsaps	Total Geral	Curso Promoção
1.	ABMAEL BARBOSA PEREIRA	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
2.	EDILENE APARECIDA DE ALMEIDA LOPES		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.	GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
4.	GUSTAVO DOS SANTOS SAYÃO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1675,5	1675,5	0
5.	GUSTAVO RIBEIRO ALBRES	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1678,5	1698,5	0
6.	JOÃO DA SILVA MELO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1516,5	1516,5	0
7.	JONATAS ORRO DE CAMPOS	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
8.	KATIA CRISTINA NUNES DE PAULA	30-jan-06	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1680	1715	0
9.	LEDA TERESA ANDRADE DA SILVA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1545	1545	
10.	LEONEL DE SOUZA MINOTI	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1618,5	1638,5	0
11.	MARCELO ARANDA DE MELLO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
12.	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
13.	MARLUCE DE CASTRO VILELA		0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	0	35	0
14.	PAULA CRISTINA NICOLAU CAPOBIANCO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1653	1673	0
15.	REJANE TERRA DA ROSA NUNES	30-jan-06	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1680	1715	0
16.	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
17.	VIVIANE DA SILVA BRITO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1400	1420	0
18.	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	27-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1657,5	1677,5	0

Cargo: Escrivão de Polícia Judiciária

CI: 3

Seq.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidsaps	Total Geral	Curso Promoção
1.	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	15-jul-04	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	542	577	0
2.	ALFREDO AUGUSTO VASCONCELOS NOBRE	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
3.	AMILTON RODRIGUES DA SILVA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.	ANDREZZA DE LONGUI FAVARO	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1388	1408	0
5.	ANGELO MAGNO LINS DO NASCIMENTO	16-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1660,5	1680,5	0
6.	ANTONIO MARCELO PEREIRA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671	0
7.	AQUIS JUNIOR SOARES	15-jul-04	0	5	20	0	0	0	0	0	25	0	772,5	797,5	0
8.	BEATRICE RODRIGUES PARNAMA	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1644	1664	0
9.	CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	0
10.	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
11.	CLAUDINEA DA SILVA TEIXEIRA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674	0
12.	CLAUDIO CAMILO SANCHES	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1660	1660	0
13.	DANIELA DE MATOS MORALES SANTANA	15-jul-04	0	0	50	0	0	30	0	0	80	0	1680	1760	0
14.	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15.	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16.	ELAINE COELHO DE ARRUDA WOLLMEISTER	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
17.	ELIANE GERALDI LEITE	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1639,5	1639,5	0
18.	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1400	1420	0
19.	ERIKA EUNICE DA CRUZ	15-jul-04	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1680	1715	0
20.	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1650	1650	0
21.	FRED ANTOINE BATISTA LIMAS	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1665	1685	0
22.	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1610	1610	0
23.	HECTORE OCAMPO FILHO	15-jul-04	0	0	20	0	0	30	0	0	50	0	1677	1727	0
24.	HELDER KOHAGURA DA SILVA	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1391	1411	0
25.	HELIO CAMPITELLI JUNIOR	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
26.	JOANA DARK OVIEDO DA SILVA	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	20	0
27.	JOÃO MARCOS GARCIA	15-jul-04	0	0	20	0	120	0	0	0	140	0	1680	1820	0
28.	JOSÉ MARIA VIANA GUEDES	31-jan-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	259	259	0
29.	LILIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO	15-jul-04	0	0	50	0	30	15	0	0	95	0	560	655	0
30.	LYVIA AUXILIADORA CARNEIRO DE OLIVEIRA	15-jul-04	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730	0
31.	MARCELO ARAUJO MATOS	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	20	0
32.	MARCIEL RAIMONDI	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1677	1697	0
33.	MARCOS ANTONIO SOUZA GONÇALVES	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1400	1420	0
34.	MARIO MARCIO PEREIRA ALVES	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1400	1420	0
35.	NILTON CESAR DA SILVA DIAS	15-jul-04	0	0	0	0	15	15	0	0	30	0	1680	1710	0
36.	ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1499	1519	0
37.	RAMÃO RONICLEI BRUNO	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1590	1610	0
38.	RENATA DIAS LAGE	15-jul-04	0	0	20	0	0	40	0	0	60	0	1680	1740	0
39.	ROBERTO SILVA DA CRUZ	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
40.	RODRIGO GANDOLFI DA CRUZ	15-jul-04	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1671	1706	0
41.	ROGERIO DA SILVA IRLANDES	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
42.	SEBASTIÃO LEONARDO MELO PEREIRA DE FREITAS	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1635	1635	0
43.	SUMAYR APARECIDA DAGOSTIN VIEIRA	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1675,5	1695,5	0
44.	THAYS FREITAS DE ALENCAR	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1581	1601	0
45.	VALDEMAR GREGIO JUNIOR	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	0
46.	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	16-jul-04	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1607,5	1622,5	0
47.	VANIA LEON MARTINEZ	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	0
48.	VIVIANI CASSIA FERRACINI MESCOLOTTE	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1605	1625	0
49.	WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1395,5	1415,5	0

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária

CI: 1

Seq.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral	Curso Promoção
1.	ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
2.	ADENIR AUGUSTO FERREIRA	26-dez-01	0	50	0	0	0	0	0	0	50	0	1680	1730	8200
3.	ADMILSON ALVES DE ARAUJO	20-dez-94	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1680	1685	
4.	AÍLTON PAULO RAMOS	20-dez-94	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	1596	1606	8000
5.	ALACIR DONIZETTI TOLFO	20-dez-94	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	1674	1679	0
6.	ALISIO WOLFF	20-dez-94	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
7.	ALTAIR BERNAL DE ALMEIDA	04-jul-00	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1388	1407,5	
8.	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	20-dez-94	0	30	0	0	0	0	0	0	30	0	1680	1710	0
9.	ALUIZIO NEY TIMOTEO	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
10.	AMARILDO FAUSTINO ALVES	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	7900
11.	AMILTON FERREIRA DE ARAUJO	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1389,5	1389,5	
12.	ANDERSON DE FREITAS PEREIRA TEODORO	20-dez-94	0	0	0	60	0	0	0	0	60	0	1680	1740	
13.	ANTONIO CARLOS DIAS	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1437	1437	
14.	ANTONIO DAVID DA SILVA	04-jul-00	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1671	1691	8320
15.	APARECIDA DA COSTA PONTES	01-ago-95	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	8280
16.	APARECIDA RAMOM GARCIA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
17.	ARAMIS FREITAS BARBOSA	26-dez-01	0	5	0	0	0	15	0	0	20	0	1400	1420	0
18.	ARIZE HELENA VILLARGA MUNIZ	26-dez-01	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	7760
19.	ARLINDA DE FATIMA DELGADO FERREIRA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
20.	CARLOS ALBERTO CORREA LOPES	26-dez-01	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	1680	1685	0
21.	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22.	CELIA REGINA MONREAL	26-dez-01	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1400	1415	0
23.	CELSON DA SILVA MACHADO	26-dez-01	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
24.	CLAUDETE WORTMANN	26-dez-01	0	20	0	0	0	0	0	10	30	0	1672,5	1702,5	8480
25.	CLAUDICE TUPAN DELGADO	26-nov-89	0	0	0	0	15	15	0	0	30	0	799,5	829,5	0
26.	CLAUDIO VASCONCELOS DE LIMA	26-nov-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
27.	CLEONICE VIEIRA MACHADO	26-nov-89	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1400	1420	
28.	CLIS REGIANE DE CARVALHO DOS SANTOS	06-set-89	0	5	0	0	0	15	0	0	20	0	1668	1688	0
29.	CLOVIS NUNES TAVARES FILHO	06-set-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
30.	CONCEIÇÃO DE MARIA MUNIZ	06-set-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	269,5	269,5	8020
31.	CONDRAO OJEDA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	251,5	251,5	0
32.	DAMIÃO DA SILVA BRANDÃO	26-dez-01	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	0
33.	DEOCESIO BRITES DA CRUZ	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
34.	DEOCIDES PEREIRA DE SOUZA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
35.	DILSON MAURER	12-mai-04	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
36.	EDELBERTO NUNES VIANA	12-mai-04	0	30	0	30	45	55	0	0	160	0	1680	1840	
37.	EDELMIRA MIRANDA DASPET	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1322	1322	0
38.	EDILSON FERRAZ PEREIRA	12-mai-04	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1680	1690	0
39.	EDIRENIO FONSECA DE ARRUDA	12-mai-04	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	280	285	0
40.	ELCIO DE PINHO NUNES	25-jan-99	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	804	819	0
41.	ELIZABETE PAIVA VALIENTE	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	20	20	0	1346	1365,5	0
42.	ELOINA RAUPP DE ALMEIDA	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43.	ENOS AZAMBUJA	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677	0
44.	EVANDRO BARROS DE MEDEIROS	25-jan-99	5	0	20	70	30	0	0	0	125	0	1663,5	1788,5	8280
45.	FRANCISCO DUARTE DE ALMEIDA	04-jul-00	5	30	20	0	0	25	0	10	90	0	1680	1770	
46.	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	25-jan-99	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1347,5	1367,5	0
47.	FRANCISCO SILVA DE FREITAS	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
48.	GILBERTO PINHEIRO	25-jan-99	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1671	1691	9000
49.	GUOMAR RAMOS DA SILVA MARTINS	26-dez-01	0	0	0	20	0	65	0	0	85	0	1680	1765	8500
50.	HENRIQUE SOUZA BARBOSA	20-dez-94	5	0	0	0	0	15	0	0	20	0	1663,5	1683,5	8960
51.	IRINEU LOUVEIRA	25-jan-99	0	0	20	0	45	15	0	0	80	0	1680	1760	0
52.	ISRAEL LEITE BOGARIN	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1668	1668	0
53.	IVAN DE SOUZA NUNES	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1650	1650	0
54.	JAIMÉ PINHEIRO DA FONSECA	25-jan-99	0	25	0	0	0	0	0	0	25	0	1680	1705	0
55.	JANILDE BERNAL NUNES	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1633	1633	8620
56.	JAYME DE OLIVEIRA JUNIOR	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	237	237	0
57.	JOÃO ALEXANDRE	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1678,5	1678,5	7880
58.	JOÃO RAMOS DOS SANTOS	26-dez-01	0	0	70	0	0	0	0	0	70	0	1680	1750	8720
59.	JOEL BENITES DA SILVA	25-jan-99	20	50	0	0	0	0	0	0	70	0	1680	1750	0
60.	JORGE GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA	12-mai-04	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	7760
61.	JORGE LUIZ CABRAL ESPINDOLA	30-jan-06	0	30	0	0	0	0	0	0	30	0	1680	1710	0
62.	JOSÉ ALCANTARA MONTEIRO	30-jan-06	0	50	0	0	0	0	0	0	50	0	1680	1730	0
63.	JOSÉ APARECIDO DE LIMA	29-set-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1663,5	1663,5	
64.	JOSÉ CANDIDO DIAS MONTEIRO	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1467	1467	0
65.	JOSÉ MARIA BATISTA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	8520
66.	JOSÉ TEODORO DE SOUZA	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677	
67.	JOSÉ VICENTE FERNANDES	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1638	1638	
68.	JUDSON AMABEL NUNES DA CUNHA	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1361	1361	0
69.	LAERCIO VICENTE FERNANDES	20-dez-94	0	20	0	30	55	0	0	0	105	0	1645,5	1750,5	
70.	LUDEMILA CAFURE	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	0
71.	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUZA JUNIOR	20-dez-94	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730	
72.	LUIZ AUGUSTO CALOBRIZE	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1639,5	1639,5	0
73.	LUIZ COSTA DE OLIVEIRAL	20-dez-94	0	0	0	0	15	20	0	0	35	0	1680	1715	8880
74.	LUZIA DE CASTRO	22-mai-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1672,5	1672,5	
75.	MAIRA VIEIRA DE ALMEIDA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
76.	MARCELO VICTOR BARBOZA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1425	1425	
77.	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1669,5	1669,5	0
78.	MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	25-jan-99	0	20	0	0	0	0	0	10	30	0	1452	1482	9420
79.	MARIA AMELIA BARBOSA VIEIRA	20-dez-94	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1651,5	1686,5	9320
80.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	29-dez-94	0	0	20	0	0	5	0	0	25	0	916,5	941,5	
81.	MARIA APARECIDA MARTINS PEREIRA	04-jul-00	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1394	1414	0
82.	MARIA AUXILIADORA ORTIZ	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1343,5	1343,5	0
83.	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA DA ROCHA	26-dez-01	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	545	565	0
84.	MARIA DAS NEVES FERREIRA LEITE	26-dez-01	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
85.	MARIA LUCIA FERREIRA BATISTA	26-mai-04	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1677	1682	
86.	MARIA MADALENA TRINDADE	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
87.	MARILUCI SILVA CHAVES DOMINGUES	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1671	1681	
88.	MARIO LUIZ CLAUDINO	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1386,5	1386,5	
89.	MARIZA CORREA BERNAL	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	0
90.	NÁGILA APARECIDA BRAGA DE ALMEIDA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1596	1596	0
91.	NEIDE SAYUMI ITO	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1642,5	1642,5	0
92.	NELSON TADEU GREGORIO	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1590	1590	0

93.	NEOVANIR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
94.	ODECIO ALVES PALHOTA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671	0
95.	PAULO CESAR LIVERO	26-dez-01	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1642,5	1662,5		
96.	PAULO CESAR RODRIGUES ROSALINO	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1394	1394	6700	
97.	PAULO HENRIQUE MALHEIROS BERIGO	20-dez-94	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1400	1405	0	
98.	PAULO JORGE LEITE	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
99.	PEDRO ALVES DA CUNHA NETO	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1636,5	1636,5	0	
100.	PEDRO PAULO VILAR BARBOSA	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400		
101.	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS	20-dez-94	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1590	1610	0	
102.	RAMÃO AMARO GONCALVES DA ROCHA	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1593	1593		
103.	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1680	1690		
104.	REINALDO LUIZ PASSARIN	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0	
105.	ROMERITO CAMACHO	20-dez-94	10	0	20	0	0	15	0	10	55	0	1642,5	1697,5			
106.	RONALDO VIEIRA DE SOUZA	26-dez-01	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	7660		
107.	ROZANGILA CLEMENTE GOMES RAMOS DOS	26-dez-01	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1609,5	1629,5	8920		
108.	RUBENS ALVES DA SILVA	26-dez-01	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1364	1384			
109.	SALVADOR RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO	06-dez-89	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1398,5	1418,5			
110.	SELMA BEATRIZ ARANTES AZAMBUJA	20-dez-94	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1671	1686			
111.	SUELY MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA	20-dez-94	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	9560		
112.	VERA LUCIA MEDINA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674	8460		
113.	VILMA REIS PEREIRA	20-dez-94	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1653	1658	7800		
114.	WILLERSON DOS SANTOS ZAMPIERI	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400			
115.	WILSON PRADO DA SILVA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1581	1581	0		
116.	ZILDETH ALVES PEREIRA BRUM	12-mai-04	0	5	20	0	0	0	0	0	10	35	1680	1715	9000		
117.	ZILDO DA ROSA RAULINO	12-mai-04	0	5	0	0	45	15	0	0	65	0	1672,5	1737,5	8120		

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária

CI: 2

Seq.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral	Curso Promoção
1.	ADILSON RODRIGUES DA COSTA	30-jan-06	20	0	0	0	0	25	0	10	55	10	1680	1745	0
2.	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
3.	ALEX CANDIDO FERREIRA SEVERINO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1400	1420	0
4.	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	30-jan-06	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710	0
5.	ALVIMAR MELO VALERIO	30-jan-06	0	0	0	100	15	0	0	0	115	0	1659	1774	0
6.	ANTONIO NERI FERREIRA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671	
7.	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1662	1662	0
8.	ATAÍDE MOURA DE ARRUDA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1395.	1395.5	0
9.	CESAR GUSTAVO BARBOSA ZILLO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1350.	1370.5	0
10.	CLAUDEMIR VEZU	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
11.	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1374.	1394.5	0
12.	CLEBER SEBASTIÃO DA SILVA MAGALHÃES	30-jan-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1677	1692	0
13.	CRISTIANE ZANONI DE SOUSA	30-jan-06	0	0	50	0	0	15	0	0	65	0	1596	1661	0
14.	CRISTIANO MACHADO SEVERO	30-jan-06	0	20	0	0	0	0	5	0	25	0	1680	1705	0
15.	DENISE CORREA XAVIER	30-jan-06	0	0	0	0	45	10	0	0	55	10	1648.	1713.5	0
16.	DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	13-fev-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	266.5	266.5	
17.	DIANA CRISTINA PULEO MOREIRA	30-jan-06	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1677	1697	0
18.	DOUGLAS JOSÉ FIGUEIREDO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	1665	0
19.	EDMILSON DA SILVA GALHARDO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20.	EDNILDO GOMES DE ARAUJO	30-jan-06	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1680	1730	0
21.	ELIEZER CARNEIRO TORRES	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
22.	FABIO ADRIANO THOMAZ DUARTE	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1338	1358	0
23.	FABIO LUIS GOMES BORGES	30-jan-06	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1643,5	1677,5	0
24.	FILIPPE MACEDONIO MELGAREJO ZAPATA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677	0
25.	GABRIELLA CANDIDO DE ALMEIDA	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1643,5	1662,5	0
26.	GISELE DE SOUZA SANTOS	30-jan-06	0	0	50	0	0	15	0	0	65	0	1680	1745	
27.	GLENILSON JOSÉ DE ANDRADE	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677	0
28.	HIDERALDO LUIZ TORRES AMARILHO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677	0
29.	HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1660	1660	0
30.	JAMIL MENDONÇA CALDERON	01-ago-	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	1680	1685	
31.	JAMILTON SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840	0
32.	JANE VIRGINIA HONORIO TERCIANI	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	1665	0
33.	JOÃO LUIZ PENTEADO RODRIGUES	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	30	30	0	1680	1710	0
34.	JOEL DE SOUZA MELO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1391	1391	0
35.	JOICE SOLER DE SOUZA	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
36.	JORGE SILVA DOS SANTOS	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1648.	1648.5	0
37.	JOSÉ ALMIR DE ARAUJO	30-jan-06	0	0	0	0	15	30	0	0	45	0	1680	1725	0
38.	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
39.	JOSE CESAR LOPES		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1347,5	1347,5	
40.	JOSÉ MARCIO GUERREIRO	12-mai-04	0	0	0	20	15	30	0	0	65	0	1591.	1656.5	
41.	JULIO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1627.	1627.5	0
42.	KURT MARCELO KARLING COLRAUES	30-jan-06	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	822	827	0
43.	LEOPOLDINO FLAUZINO GONÇALVES NETO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	253	253	0
44.	LUIZ ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
45.	LUIZ CARLOS MARQUES VAZ	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1046.	1046.5	0
46.	LUZINETE APARECIDA BARBIERO	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1573	1573	
47.	MAHMUD DA SILVA DEGHAICHE	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
48.	MARCELO DA LUZ VERISSIMO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
49.	MARCELO MICHELI	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	0
50.	MARCO AURELIO DOS SANTOS LIMA	30-jan-06	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	834	839	0
51.	MARIO VALERIO SOARES DE ANDRADE	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	840	860	0
52.	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	840	860	0
53.	NAILSON LIMA MONTEIRO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
54.	NEIDE GOSLER NUNES MARINHO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1609.	1629.5	0
55.	OLINDA SEREN DA SILVA ARRUDA	30-jan-06	0	0	0	0	135	0	0	0	135	0	1680	1815	0
56.	OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1596	1596	0
57.	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710	0
58.	PAULO ROGERIO SOTOLANI	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	829.5	849.5	0
59.	PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
60.	REGINALDO DO NASCIMENTO	30-jan-06	0	0	0	0	140	35	0	0	175	0	1400	1575	0
61.	ROBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
62.	ROBERTO SIMIÃO DE SOUZA	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710	0
63.	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
64.	SAMIR CARVALHO UNTAR	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1949.	1959.5	0
65.	SAMUEL ALVES QUEIROZ	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1636.	1636.5	0
66.	SANDRA FERREIRA GOMES	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1010.	1010.5	0

67.	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
68.	SEMIRAMIS PEREIRA DA SILVA	29-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1329	1329	
69.	SONIA MARIA RODRIGUES MARTINS	02-jul-98	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	398	418		
70.	SUELI ROZZA		0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	20	0	
71.	TONI ELVIS LOPES AGUILHEIRA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1657.	1657.5	0	
72.	WALTER BRAZ JUNIOR	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1620	1640	0	
73.	WANUZA ALVES MACEDO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1524	1524	0	

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária

CI: 3

Seq.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidalps	Total Geral	Curso Promoção
1.	ABILIO DANIEL SIQUEIRA	27-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1653	1673	0
2.	ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16560	1656	0
3.	ADRIANA GODOY FERREIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
4.	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	0
5.	ALBINO LOUVEIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	0
6.	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
7.	ALEX GOMES ROSA	27-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1677	1697	0
8.	ALEXEI AMANCIO ROCHA	27-out-04	0	20	20	0	0	0	0	0	40	0	1680	1720	0
9.	AMILTON ALVES ACUNHA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	545	560	0
10.	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	27-out-04	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710	0
11.	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	0
12.	ANDRE LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
13.	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
14.	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO FILHO	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
15.	ANTONIO TIMOTEO DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	0
16.	ARGEU BATISTA PRATES	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
17.	AROLDO APARECIDO VALERIO	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	0
18.	AUGUSTO CESAR BARRETO DE SOUZA	27-out-04	0	0	0	0	30	15	0	0	45	0	1671	1716	0
19.	AURO PEREIRA COELHO JUNIOR	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	0
20.	BRENNO DA SILVA MEDEIROS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
21.	CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1598,5	1598,5	0
22.	CARLOS RAMSDORF	27-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1650	1670	0
23.	CELIO RODRIGUES DA MOTA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1668	1668	0
24.	CELSO ANGELO MATIAS	27-out-04	0	0	0	0	0	45	0	0	45	0	1667	1722	0
25.	CENI AZEVEDO FONTELLA	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
26.	CENIR DA SILVEIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1666,5	1681,5	0
27.	CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674	0
28.	CLEITON CORREA DE ANDRADE	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1394	1394	0
29.	CLEONIR PEREIRA PETELIN	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1516	1516	0
30.	DELSON SILVA E SILVEIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
31.	DEYNI WESLEY FERNANDES	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1632	1632	0
32.	DULCILENE MENDONÇA DE BRITO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
33.	DURVAL BATISTA DA CONCEIÇÃO SOARES	27-out-04	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1680	1695	0
34.	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1648,5	1648,5	0
35.	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1672,5	1687,5	0
36.	EDNALDO TORRES CORONEL	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	560	575	0
37.	EDSON MARTINS DE ARAUJO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
38.	EDSON ROSA DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	0
39.	EDVALDO RODRIGUES ARANTES	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	0
40.	ELICIO DOS SANTOS SARATE	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	705	705	0
41.	ELVIO MEZA BERNAL	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671	0
42.	ELVIS ESPINDOLA DELGADO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	0
43.	EMERSON CABRAL	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674	0
44.	EMERSON LEANDRO BEZERRA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1333,5	1333,5	0
45.	ERASMO MARTINES GONZALES	27-out-04	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	560	595	0
46.	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	28-out-04	0	0	0	0	45	30	0	0	75	0	1611,5	1686,5	0
47.	FABIO DA SILVA	27-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	545	565	0
48.	FABIO DE SOUZA BORGES	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1425	1425	0
49.	FABIO ROBERTO PEREIRA	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	0
50.	FELIPE JURIATI	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
51.	FERNANDO PERES DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1675,5	1675,5	0
52.	FRANCISCO DE MELO	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	0
53.	GIDEÃO ROSA FAGUNDES	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	0
54.	GILSON ALVES DA SILVA	27-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
55.	GILSON DOS SANTOS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545	0
56.	GISLENO XAVIER DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
57.	GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
58.	GLEYSON NUNES VASCONCELOS	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1329	1329	0
59.	HARRISON HAINER YUKIO SATO CHESMA SEPOL	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	0
60.	HELIO CARLOS BIBERG	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	0

61.	HILDEBRANDO JOSE CUNHA RAMOS	27-out-04	0	0	0	0	75	0	0	0	75	0	1662	1737	0
62.	HUDSON SILVA ALFONSO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
63.	HUGO CESAR BENITES	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
64.	IRÃ CAMARGO SUETUGU	27-out-04	0	0	0	0	15	15	0	0	30	0	1680	1710	0
65.	ISRAEL ROSA BRAVO	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1217,5	1217,5	0
66.	IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840	0
67.	IZAIAS DE CASTRO MOREIRA LIMA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
68.	JAIRO BORGES FERREIRA	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
69.	JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	27-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	840	860	0
70.	JEFERSON BORGES DOS SANTOS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
71.	JOÃO CARLOS LINO MARQUES	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
72.	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO	28-out-04	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1680	1705	0
73.	JOEL BARBOSA GUIMARÃES	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
74.	JONY CARLOS MOREIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	0
75.	JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
76.	JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA	27-out-04	0	0	20	0	0	30	0	10	60	0	1680	1740	0
77.	JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1647	1647	0
78.	JOSÉ MAURICIO GOUVEA BERNI	27-out-04	0	0	20	0	15	75	0	0	110	0	1400	1510	0
79.	JULIANO CESAR MARQUES	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
80.	KATIA DUARTE PACHECO	27-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
81.	LILIAN VILHALVA SILVA	27-out-04	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1635	1685	0
82.	LINCOLN SILVA CRISTOVÃO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
83.	LINDEN LANE BRAGA WERNER	27-out-04	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1680	1690	0
84.	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	27-out-04	0	0	20	0	15	30	0	0	65	0	1189,5	1254,5	0
85.	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1590	1590	0
86.	LUCIANO CORDEIRO PEREIRA	18-nov-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
87.	LUDIO ESPIRITO SANTO	27-out-04	0	0	0	0	0	60	0	10	70	0	1680	1750	0
88.	LUIS ALBERTO SANDIM	27-out-04	0	0	0	0	0	30	0	0	30	0	1674	1704	0
89.	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
90.	LUIZ GUSTAVO VELOS RIBEIRO	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
91.	MAIK GUSTAVO LORENZATTO	27-out-04	0	20	20	0	75	5	0	0	120	0	1680	1800	0
92.	MANIX GONÇALVES DOS SANTOS	28-out-04	0	0	0	0	0	25	0	0	25	0	1669,5	1694,5	0
93.	MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA	28-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
94.	MARCEL TRAMARIN	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
95.	MARCELO CAMARGO	28-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	840	855	0
96.	MARCELO LOPO	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1675,5	1675,5	0
97.	MARCIA REGINA NAVARRROS DOS SANTOS	28-out-04	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1551	1566	0
98.	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA PIMPINATTI	28-out-04	0	20	20	0	0	0	0	0	40	0	1590	1630	0
99.	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	30-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
100.	MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
101.	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	26-nov-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1659	1679	0
102.	MARCO ANTONIO DE MENEZES	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
103.	MARCOS DE JESUS ROBERTO	28-out-04	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	840	870	0
104.	MARCOS RENATO DURE MARTINEZ	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	0
105.	MARIA DE FATIMA SOUZA BELCHIOR	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120	0
106.	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	0
107.	MARLON ROBIN DE MELO	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1675,5	1690,5	0
108.	MAURO SOUZA ARAUJO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
109.	NELSON MOTA VIEIRA	27-out-04	0	0	0	0	120	15	0	0	135	0	1680	1815	0
110.	NESTOR DE SOUZA FILHO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
111.	NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1669,5	1669,5	0
112.	OLIVIA FERREIRA E SILVA	27-out-04	0	0	20	0	30	15	0	0	65	0	1680	1745	0
113.	OSNI DE SOUZA MARTINS	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1662	1677	0
114.	PAULO GEOVANI CRISTALDO	27-out-04	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	560	605	0
115.	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
116.	PAULO MANOEL EUGENIO ELESBÃO SILVA	27-nov-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1398,5	1398,5	0
117.	PETERSON CAZARI DOS SANTOS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	0
118.	RAMÃO RODRIGUES DA SILVA	04-nov-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	0
119.	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	27-out-04	0	0	0	0	135	25	0	0	160	0	1400	1560	0
120.	RAMONA GAMARRA PAIVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	826,5	826,5	0
121.	REGINALDO ANTUNES MENDONÇA	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
122.	REGINALDO BARROS NOGUEIRA	29-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1120	1140	0
123.	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	27-out-04	0	0	20	0	30	35	0	0	85	0	1400	1485	0
124.	RICARDO EMMERICK MARTINS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
125.	RICARDO SILVA MORAES	28-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1660,5	1660,5	0
126.	ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
127.	RODOLFO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
128.	ROGERIO CUCOLOTTO	27-out-04	0	0	0	0	120	15	0	0	135	0	817,5	952,5	0
129.	RONILSO RAMOS DA ROSA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
130.	ROSALINO BRAMBILLA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1666,5	1666,5	0
131.	RUBENS ALVES DOS SANTOS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530	0
132.	RUTILANE AREVALO BATISTA	28-out-04	0	0	0	0	90	0	0	0	90	0	1680	1770	0
133.	SARAH SALLES CAVALCANTE	28-out-04	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	1678,5	1683,5	0

134.	SAULO SOARES FILHO	28-out-04	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	840	845	0
135.	SERGIO GONÇALVES DE LUCENA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	0
136.	SERGIO MAURO ESTEVÃO DE ALMEIDA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1630,5	1630,5	0
137.	SERGIO RICARDO DE PAULA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	1665	0
138.	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1656	1656	0
139.	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	28-out-04	0	0	20	0	0	20	0	0	40	0	1663,5	1703,5	0
140.	SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1364	1364	0
141.	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	29-out-04	0	0	0	0	0	30	0	0	30	0	1680	1710	0
142.	SUELI REGINA GOMES DE MORAES	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1597,5	1597,5	0
143.	TATHYANE CYLES CUNHA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
144.	TEREZINHA REZENDE ZANATA AMARO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1666,5	1666,5	0
145.	TIMOTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
146.	VALDIR GABRIEL MARTINS	28-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1666,5	1686,5	0
147.	VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677	0
148.	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	27-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	0
149.	WENDEL OLIVEIRA DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	0
150.	WESLEN DE SOUZA MARTINS	27-out-04	0	0	0	0	15	15	0	0	30	0	1680	1710	0
151.	WILLIAM CLEBERSON MARTINS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
152.	WILLIAN VILALBA XAVIER	27-out-04	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1680	1715	0
153.	WILLYAN ROBERTO SARTOR	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1626	1626	0
154.	WILSON GRACIANO LEITE	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	0
155.	YOSABURO AKIMURA	27-out-04	0	0	40	0	45	10	0	0	95	0	840	935	0

Cargo: Perito Médico Legista 2ª Classe

matricula	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras_Academias	Outros Cursos de_ Interesse	Producao_Cientifica de Interesse	Fun Gratificada e Tarefas Especiais	Subtotal	docência	Total Fidaps	Total Geral Pontos
078.392-7	CARLOS ILDEMAR DE CAMPOS BARBOSA	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1636	1636
078.386-2	RUBENS DEMIRDJIAN	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1677	1682

Cargo – Perito Médico Legista – 1ª Classe

matricula	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras_Academias	Outros Cursos de_ Interesse	Producao_Cientifica de Interesse	Fun Gratificada e Tarefas Especiais	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral Pontos
033.011-6	DAIRSON PAULINO DE CASTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1642,5	1642,5
033.072-8	FRANCISCO MAGALHÃES MARTINIANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1642,5	1642,5
033.038-8	MOYSES JAJAH NOGUEIRA	20	0	0	0	0	35	0	0	55	0	1430	1485
038.779-7	NELSON HEBER MEDINA	0	0	0	0	0	220	0	10	230	0	1547,5	1768
037.325-7	OSVALDO PEREIRA	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1671	1676

Cargo: Perito Criminal – 2ª Classe

matricula	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras_Academias	Outros Cursos de_ Interesse	Producao_Cientifica de Interesse	Fun Gratificada e Tarefas Especiais	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral Pontos
078.397-8	ALBENIR ECHEVERRIA	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	1581	1586
078.374-9	GLORIA SETSUKO SUSUKI	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1672,5	1687,5
078.377-3	JEAN CLEBER SILVA DOURADO	0	0	0	20	10	30	0	0	60	0	1656	1716
078.387-0	JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA	0	0	40	0	0	0	0	0	40	0	1668	1708
078.370-6	KALYNE MIAZATO	0	0	40	0	15	15	15	0	85	0	1671	1756
078.372-2	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	0	0	20	0	0	10	0	0	30	0	1680	1710
078.376-5	ROSILENE CRISTALDO	0	0	0	0	0	30	0	0	30	0	1680	1710
078.375-7	WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA	0	0	0	30	15	30	5	0	80	10	1680	1770

Cargo: Perito Papiloscopista **CI 1**

Seq.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral
1.	CARLOS AUGUSTO LIMA	0	0	0	30	0	0	0	0	30	0	1680	1710
2.	CASSEMIRO MALAQUIAS DA SILVA	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	1680	1685
3.	ENGRACIA CRISTALDO	0	0	0	0	10	15	0	0	25	0	1680	1705
4.	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1680	1690
5.	MAGALI APARECIDA NOIA ALVES PINTO	0	0	0	0	0	40	0	0	40	0	1680	1720
6.	MARIA LUCIA MONTANHA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
7.	MARIA VILMA LIMA DE ANDRADE	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	1400	1405
8.	MARTINA MONTEIRO TERRA	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1680	1690
9.	MILTON COUTINHO DE MELLO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
10.	ZENILTA DOS SANTOS RIBEIRO	0	0	0	20	0	15	0	10	45	0	1400	1445
11.	ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690

Cargo: Perito Papiloscopista **CI 2**

Seq.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral
1.	ADÃO ALIENDRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
2.	CARMEN VALERIA DE SOUZA GUARNIERI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
3.	DEISE BATISTA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
4.	GILZA FATIMA DE OLIVEIRA BAPTISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
5.	IOLINDA GARAY DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
6.	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
7.	ROSEMEIRE MIRANDA ROCHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680

Cargo: Perito Papiloscopista **CI 3**

Seq.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral
1.	AGMAR BASILIO LEAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
2.	ANDERSON GODOY DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1152	1167
3.	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
4.	CLAYTON LOPES ORTEGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674
5.	DANIEL BERNARDINO DIAS DA COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280
6.	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	0	0	0	0	0	30	0	0	30	0	1680	1710
7.	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1960	1975
8.	GUSTAVO CHIES MIRANDA	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1212	1232
9.	GUSTAVO LUIS DE MOURA PINTO	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	1680	1690
10.	JAIME MARTINELLI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1659	1659
11.	LIENE PENITENTE DEBONI	0	0	20	0	0	10	0	0	30	0	1680	1710
12.	LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
13.	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
14.	MARCILIO DE SOUZA	0	0	20	0	0	65	0	0	85	0	1680	1765
15.	MARCIO MAURILIO SANT'ANA	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1617	1627
16.	MARLENE GOMES DA SILVA MELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
17.	MARLLON CARLOS CATELAN	0	0	0	0	0	25	0	0	25	0	1680	1705
18.	NAIR OLIVEIRA SILVA	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1570,5	1580.
19.	NEURI CORTES DOS SANTOS	0	0	0	20	0	0	0	0	20	0	1680	1700
20.	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	0	0	0	20	0	15	0	0	35	0	1662	1697
21.	SIRLEIDE RODRIGUES DE MATOS FERNANDES	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
22.	WANDERLEY MOSCIARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER

Processo: 21/501.315/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Apuração de possíveis irregularidades, apontadas no Relatório 008/07 da AGE, referente à possível conduta do servidor Horlando Pereira Chaves, conforme art.235, VII e XII, da Lei 1.102/90.

Decisão: Considerando que a Comissão constatou que de acordo com os depoimentos e documentos carreados para os autos, restou comprovado que inexistiu caracterização de lesão aos cofres públicos, bem como, desidia no cumprimento do dever do servidor Horlando Pereira Chaves.

Resolve: 1 – Notificar os servidores para efetuarem o ressarcimento aos cofres públicos, nas condições conforme recomendadas às f. 14 do Relatório; 2 – Comunicar formalmente ao corpo gerencial da AGRAER, para que ao atender localidades com veículos oficiais da autarquia, informar imediatamente ao setor responsável pelo Termo de Responsabilidade para atualização, assim como, para outros bens patrimoniais, visando localizar e preservar o patrimônio público; 3 – Cumpridas todas as determinações das f. 161/162, arquivar os autos.

Campo Grande – MS 20 de outubro de 2009.

José Alexandre Ramos Trannin
Diretor-Presidente da AGRAER em Exercício

PORTARIA “P” AGRAER N. 281, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	dias	Período
36523191	Givaldo Matos dos Santos	Agente Condutor de Veículos	10	05/10/09 a 14/10/09
36878211	Hinara Gomes Acosta	Agente de Serviços Organizacionais	15	02/10/09 a 16/10/09
36886661	Ramona Jorgina Teixeira Araujo	Gestor de Desenvolvimento Rural	89	09/07/09 a 05/10/09
8333041	Roxana Julia L. Lazarte Hansen	Aalista Socioorganizacional Rural	05	17/08/09 a 21/08/09
8333041	Roxana Julia L. Lazarte Hansen	Analista Socioorganizacional Rural	05	24/08/09 a 28/08/09

JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN
Diretor Presidente da AGRAER em Exercício

PORTARIA “P” AGRAER N. 282, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Designar Airton José Silva Garcez, prontuário n. 36548931, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para responder pela Coordenação da Agência Municipal de Bonito, acumulando suas funções, em substituição ao titular Paulo Sérgio Gimenes, prontuário 36545751, durante suas férias, no período de 13/10/2009 a 12/11/2009, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro de 2009.

JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN
Diretor Presidente da AGRAER em Exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 697, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ARMINDO DOS SANTOS CAITANO**, prontuário nº 37002911, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículo, código 83016, classe “D”, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04 alterada pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito, no período de 10/10/08 a 16/08/09, para fins de regularização funcional.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

PORTARIA “P” DETRAN Nº 698, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ARMINDO DOS SANTOS CAITANO**, prontuário nº 37002911, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículo, código 83016, classe

“D”, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para integrar a banca examinadora de direção veicular, pelo prazo de 01 (um) ano, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04 alterada pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito, com validade a contar de 16 de setembro de 2009.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” Nº. 001/09 FUNDECT DE 19 OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais** da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, sem prejuízo das suas funções, **com validade de seis meses** contados da data de publicação desta portaria.

Deisi Aparecida Pina Meza - Presidente (Matrícula nº. 9527373)
Luis Valério Ramos - Membro (Matrícula nº. 8584393)
Jonas Sanches - Membro (Matrícula nº. 38521493)

Fábio Edir dos Santos Costa
Diretor Presidente - FUNDECT

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/SG/Nº 007/2009 DE 22 OUTUBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **DULCE LÉIA MENEZES TOMAZ**, cedida pela Prefeitura Municipal de Cassilândia (MS), sem vínculo empregatício, para assinar Certidão simplificada, de competência da Secretaria-Geral, no Escritório Regional da JUCEMS naquele Município (MS), a contar da publicação desta Portaria.

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 049/2009 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de 180 (cento e oitenta) dias, já contados em dobro, requerida pela servidora **ESTHER DE ARRUDA ZURUTUZA**, prontuário nº 380.120-91, ocupante do cargo Procurador de Entidades Públicas, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 19 de março de 1989 a 18 de março de 1994, com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso II do art. 83 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 21/300.332/2009).

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2009.

Wagner Bertoli
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 050/2009 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Delegar competência a servidora **DULCE LÉIA MENEZES TOMAZ**, cedida pela Prefeitura Municipal de Cassilândia (MS), sem vínculo empregatício, para proferir decisão singular sobre os pedidos de registros elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96 e autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, a contar da publicação desta Portaria.

Wagner Bertoli
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Ozziel Miranda

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, DR. ELIAS CESAR KESROUANI.

PROCESSO Nº 33/002.078/2009

INTERESSADA: **THAÍS DOMINATO DA SILVA**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA DE

LOTAÇÃO

(...)

DECIDO.

Ante o exposto, **defiro** o pedido da Defensora Pública Thaís Dominato da Silva e a **autorizo** a residir na comarca de Campo Grande pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 137, XIII, da Lei Complementar 111/2005.

Cientifique-se a interessada.
Ao RH para as providências necessárias.
Decorrido o prazo legal arquite-se.

Campo Grande, 19 de Outubro de 2009.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA D' Nº 839/2009 DPGE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública de 1ª Instância, MILENE CRISTINA GALVÃO RODRIGUES, prontuário nº 827657-1, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Aquidauana-MS, licença médica de 03 (três) dias para tratamento de saúde no período de 30 de setembro de 2009 a 02 de outubro de 2009, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2009.

ELIAS CÉSAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

PORTARIA "D" Nº 850/2009-DPGE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente, a Portaria "D" nº 763/2009-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.556, de 05.10.2009 na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no Juizado Especial, passando a constar o seguinte período:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	Juizado Especial de Amambaí	02/10/2009 a 30/10/2009

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de Outubro de 2009.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" Nº 082/2009-DPGE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais à servidora **MARINA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Auxiliares, símbolo DPECSAN1ESP, prontuário nº 3860061, do Quadro dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 138, § 2º da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 e nos artigos 35, § 1º e 36 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.(Processo nº 33/000.409/2009).

Campo Grande-MS, 22 de outubro de 2009.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral em exercício.

DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL CCE/DPGE n. 022/2009

III EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO REMUNERADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Presidente da Comissão de Concurso do III Exame de Admissão ao Estágio Voluntário Remunerado da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Edital CCE/DPGE n. 001/2009, publicado no DOE n.7.446, de 27/04/2009, p. 65 e da Resolução DPGE n. 009/2009, de 17 de abril de 2009, publicada no DOE N. 7.446, de 27/04/2009, p. 63/65, RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 05 dias, apresentar os documentos constantes no item 10.3, do Edital CCE/DPGE n. 001/2009, e demais documentos elencados neste edital, na sede da Defensoria Pública-Geral, sito a Rua Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, Parque dos Poderes:

Amambaí

ESTAGIÁRIO
Bruno Amandio Brescovit
Gilmara Daiana Schneider

Aparecida do Taboado

ESTAGIÁRIO
Vitor Luiz Manfrin

Aquidauana

ESTAGIÁRIO
Marlon Moezis Caigaro dos Santos
Juliano Ortiz

Bela Vista

ESTAGIÁRIO
Gelson Leite Moura

Campo Grande

ESTAGIÁRIO
Marco Felipe Torres Castello
Alexander Pias da Silva
Lauro Miyasato Junior
Thiago Henrique Chiad Lugo
Paula Mayumi Yamakawa Takamura
Tânia Mara Oshiro
Melina Mie Moreira Sugai
Matheus Moreira Pirolo
Laís Santiago Rouzada da Cruz
Stebbin Athaides Roberto da Silva
Renato Teiji Yamamoto
Dafne de Oliveira Guenka Daver
Daniele Caroline Gregio
Evandro Gouvêa Costa
Natã Lobato Magioni
Lucas Gonçalves Longo de Oliveira
Paulo Sleiman Rojas
Ricardo Vicente de Paula
Matheus Augusto Costa de Almeida
Beatriz Nichikuma Harada
Rafael Andrade Gusmão
Lívia Andréa Zaleski
Jonathan Samuel Janzen
Pedro de Oliveira Gueiros
Synara Assis Mariano
Késia Lima dos Reis
Fábio Coutinho Vasco
Tiago Ferreira dos Santos
Caio César Cestari Penasso
Flávia Grechi de Carvalho
João Paulo da Silva Antunes
Rafael Costa da Rosa
Priscila Figueiredo da Mata

Cassilândia

ESTAGIÁRIO
Ilmar Renato Granja Fonseca

Corumbá

ESTAGIÁRIO
Mônica Oliveira de Farias
Elaine Fátima de Queiroz Figueiredo
Diogo Viana da Silva

Dois Irmãos do Buriti

ESTAGIÁRIO
Herbert Cristaldo Januário Corrêa

Dourados

ESTAGIÁRIO
Jatene da Costa Matos
Reginaldo dos Reis Nunes Rocha Junior

Fátima do Sul

ESTAGIÁRIO
Nayara Galhardo Souza
Flávio Henrique Koki Azato

Glória de Dourados

ESTAGIÁRIO
Marília Amorim Calado

Itaporã

ESTAGIÁRIO
Gabriela Carlos Fraga

Maracaju

ESTAGIÁRIO
Edmar de Freitas da Silva

Mundo Novo

ESTAGIÁRIO
Cristiano Calais Figueiredo
Heberson Lopes Costa

Naviraí

ESTAGIÁRIO
Eduardo dos Santos Paulino

Nova Andradina

ESTAGIÁRIO
Cirlei Chulli Furtuoso

Ponta Porã

ESTAGIÁRIO
Cristhyan Robson Escobar Riveros
Ramona Ramirez Lopes Nunes Trindade
Marcelo Matos da Silva

Ribas do Rio Pardo

ESTAGIÁRIO
Irene Maria da Silva

Rio Brilhante

ESTAGIÁRIO
Adriano Benites e Silva

Rio Verde de Mato Grosso

ESTAGIÁRIO
Hellen Cléo Araújo da Silva

São Gabriel D'Oeste

ESTAGIÁRIO
Camila Locks

Sidrolândia

ESTAGIÁRIO
Germano de Mello Bohrer

Três Lagoas

ESTAGIÁRIO
Aline Cristina Donda Angelini
Estefany de Oliveira Pezzi
Thaisa Valério Lopes

- Fotocópia dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - Certificado de Reservista, quando for o caso;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor;
 - Cadastramento no PIS/PASEP, ou declaração de que não é cadastrado;
 - Contrato de abertura de Conta Bancária no Banco do Brasil ou do Cartão do Banco;
 - Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Certidão comprobatória de quitação com a Justiça Eleitoral
- Atestado Médico comprobatório de aptidão física e saúde mental;
- Declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais;
- Declaração pessoal de ausência de causas de impedimento para o exercício das funções previstas em lei;
- Duas fotografias recentes e datadas, de frente, em tamanho 3x4;
- Atestado expedido pela respectiva Faculdade de direito, constando:
 - estar o acadêmico matriculado nos últimos 04 (quatro) semestres do respectivo curso.

Campo Grande, 21 de outubro de 2009.

Elias Cesar Kesrouani

Defensor Público-Geral, em exercício.

Presidente da Comissão do Concurso, em exercício.

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 03/11/09
(Art. 311, § 1º do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 213/09
Processo nº 346/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/ GABGOV/MS/Nº 70/2009-Dispõe sobre a segunda revisão do Plano Plurianual 2008/2011.

2- Proj. de Lei nº 214/09
Processo nº 347/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/ GABGOV/MS/Nº 71/2009-Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2010, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 29/10/09
(Art. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 202/09
Processo nº 218/09

Deputado AKIRA OTSUBO- Denomina Colônia Penal Industrial Parcelado de Lima Vieira Jesus, o novo prédio público destinado ao Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência dos Albergados de Três Lagoas.

PAUTA ATÉ 29/10/09
(Art. 188 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Projeto de Lei nº 223/09
Processo nº 357/09

Deputados YOUSSEF DOMINGOS, JUNIOR MOCHI E REINALDO AZAMBUJA- Denomina JOÃO WENCESLAU LEITE DE BARROS, a ponte sobre o Rio Taquari, localizada no ramal MS- 214 ao entroncamento da MS-423, que faz a ligação entre o Pantanal da Nhecolândia com o pantanal do Paiguás.

PAUTA ATÉ 29/10/09
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 224/09
Processo nº 358/09

Deputados PROFESSOR RINALDO- Institui plano de ação para a divulgação de informações sobre a hepatite dos tipos B e C, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 28/10/09
(Art. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 157/09
Processo nº 243/09

Deputado JUNIOR MOCHI- Acrescenta um parágrafo único ao art. 4º, da Lei nº 3.427, que Cria a Semana Estadual do Servidor Público e o "Prêmio Sul-mato-grossense de Excelência no Funcionalismo Público".

2- Projeto de Lei nº 187/09
Processo nº 295/09

Deputada DIONE HASHIOKA- Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa do Tamate.

PAUTA ATÉ 28/10/09
(Art. 188 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Projeto de Lei nº 222/09
Processo nº 355/09

Deputado MARCIO FERNANDES- Denomina "IZIDRO DA SILVEIRA NANTES" a rodovia MS- 258, entre a BR-060 e a BR-163.

PAUTA ATÉ 28/10/09
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 221/09
Processo nº 354/09

Deputada CELINA JALLAD- Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o Programa "Cesta Básica do Livro" e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 28/10/09
(Art. 311, § 3º do RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. Emenda Constitucional nº 007/09
Processo nº 317/09

DEPUTADO AMARILDO CRUZ- Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a vinculação de recursos orçamentários do Estado ao respectivo Fundo de Habitação de Interesse Social.

PAUTA ATÉ 27/10/09
(Art. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 113/09
Processo nº 177/09

DEPUTADO PAULO DUARTE- Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 2.606, de 13 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a compensação de créditos inscritos em Dívida Ativa com créditos contra a Fazenda Pública.

2- Projeto de Lei nº 162/09
Processo nº 248/09

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA- Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa da Abóbora, realizada no Município de Bodoquena.

3- Projeto de Lei nº 172/09

Processo nº 267/09
DEPUTADO PROFESSOR RINALDO- Institui o Dia do Jovem Adventista.

4-Projeto de Lei nº 185/09
Processo nº 293/09

DEPUTADO CORONEL IVAN- Cria o Conselho Estadual para a Redução de Acidentes de

Trânsito-CERAT-MS e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 27/10/09
(Art. 188 do RI)**

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Proj. de Lei nº 220/09
Processo nº 353/09

Deputado DIOGO TITA- Denomina Profª. "Myrtes Malheiros do Amaral", o Ginásio de Esporte da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa.

**PAUTA ATÉ 27/10/09
(Art. 188 do RI)**

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 215/09
Processo nº 348/09

Deputado PAULO DUARTE- Inclui o Festival de Cinema de Campo Grande no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

2- Proj. de Lei nº 216/09
Processo nº 349/09

Deputado ZÉ TEIXEIRA- Altera a redação do art. 1º da Lei Estadual nº 3.735, de 18 de setembro de 2009.

3- Proj. de Lei nº 217/09
Processo nº 350/09

Deputado JUNIOR MOCHI- Determina a informação ao consumidor de alterações no peso, número de unidades ou no volume de produtos comercializados no varejo e dá outras providências.

4- Proj. de Lei nº 218/09
Processo nº 351/09

Deputado CORONEL IVAN- Reconhece o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência (PROERD) como política educativa de relevante interesse para a segurança pública e dá outras providências.

5- Proj. de Lei nº 219/09
Processo nº 352/09

Deputado DIOGO TITA- Concede benefícios para doadores voluntários de sangue e dá outras providências.

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 /10 /09

1- Projeto de Resolução nº 075/09
Processo nº 337/09

DEPUTADO MARQUINHOS TRAD- Concede Medalha do Mérito Legislativo.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2- Projeto de Lei nº 029/09
Processo nº 053/09

Deputado PEDRO TERUEL- Altera dispositivos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime de Previdência Social do Estado do Mato Grosso do Sul.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3- Projeto de Lei nº 082/09
Processo nº 133/09

Deputado MARCIO FERNANDES- Proíbe os profissionais da área da saúde que atuam no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul de utilizarem os jalecos e aventais com os quais trabalham, fora do seu ambiente de atuação, a fim de evitar contaminação por bactérias e demais germes.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

4- Projeto de Lei nº 157/09
Processo nº 271/09

Deputado MARQUINHOS TRAD- Institui no Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Radialista e dá outras providências.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

5- Projeto de Lei nº 202/09
Processo nº 218/09

Deputado AKIRA OTSUBO- Denomina Colônia Penal Industrial Paracelso de Lima Vieira Jesus, o novo prédio público destinado ao Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência dos Albergados de Três Lagoas.
APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/10 /09 (TERÇA-FEIRA) ÀS 09:00 HORAS

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

1- Projeto de Lei nº 134/09
Processo nº 205/09

Deputado PEDRO TERUEL- Altera a Lei nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, incluindo artigo e renumerando os demais, para garantir a reserva de 3% (três por cento) de vagas para os índios em concursos públicos para provimento de cargos no Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº 180/09
Processo nº 287/09

TRIBUNAL DE JUIÇA- PODER JUDICIÁRIO- Dispõe sobre o Regimento de Custas Judiciais do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

3- Projeto de Lei nº 194/09
Processo nº 307/09

Deputados ZÉ TEIXEIRA, JERSON DOMINGOS e REINALDO AZAMBUJA- Cria o Cadastro Estadual de Terras Públicas, e dá outras providências.

4- Projeto de Lei nº 203/09
Processo nº 319/09

MINISTÉRIO PÚBLICO- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA- Altera os Anexos IV e IX da Lei nº 1.519, de 8 de julho de 1994, e de suas modificações posteriores, cria cargos, e dá outras providências.

**Autor: Deputado DIOGO TITA
PROJETO DE LEI Nº 220/09
PROCESSO Nº 353/09**

"DENOMINA PROFª. "MYRTE MALHEIROS DO AMARAL", O GINÁSIO DE ESPORTE DA ESCOLA ESTADUAL ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA."

Artigo 1º - Fica denominado profª. Myrtes Malheiros do Amaral, o Ginásio de Esportes da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Julio Maia", 20 de outubro de 2009.

Deputado Diogo Tita

PPS

**Autora: Deputada CELINA JALLAD
PROJETO DE LEI Nº 221/09
PROCESSO Nº 354/09**

INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, O PROGRAMA "CESTA BÁSICA DO LIVRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o programa "CESTA BÁSICA DO LIVRO", destinado a prover às famílias de estudantes das Escolas Estaduais, um acervo mínimo de leitura.

Art. 2º. Cada família que tenha filho ou filha matriculados nas escolas estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul, receberá a cada bimestre letivo, 2 (dois) livros de conteúdo literário, artístico ou científico, constantes de catálogo elaborado pelo Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo único. A cada 2 (dois) anos, o catálogo de títulos será devidamente atualizado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2009

DEPUTADA CELINA MARTINS JALLAD
PMDB

**Autor: Deputado MARCIO FERNANDES
PROJETO DE LEI Nº 222/09
PROCESSO Nº 355/09**

Denomina "IZIDRO DA SILVEIRA NANTES" a rodovia MS - 258, entre a BR-060 e a BR-163.

Art. 1º Fica denominado "IZIDRO DA SILVEIRA NANTES" a rodovia MS-258, entre a BR-060 e a BR-163.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 21 de outubro de 2009.

MARCIO FERNANDES
Deputado Estadual - PT do B

REINALDO AZAMBUJA
Deputado Estadual - PSDB

2ª Parte

Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 30/2009

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e nove, às oito horas e trinta e cinco minutos, no Plenarinho Deputado Nelito Câmara da Assembléia Legislativa

do Mato Grosso do Sul reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do primeiro, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Deputados JUNIOR MOCHI-PMDB, REINALDO AZAMBUJA-PSDB, MAURICIO PICARELLI-PMDB, ONEVAN DE MATOS-PSDB e PAULO DUARTE-PT. O Senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI invocando a proteção divina e em respeito as normas constitucionais e legais declarou aberta a trigésima reunião da CCJR desta Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura dispensando, na Primeira Parte, a leitura da Ata da reunião anterior, que foi disponibilizada no sistema de informática da Casa, sendo a mesma aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas as seguintes matérias: ao Deputado ONEVAN DE MATOS o Projeto de Lei 201/09 de autoria do Deputado Diogo Tita; ao Deputado MAURÍCIO PICARELLI o Projeto de Lei 202/09 de autoria do Deputado Akira Otsubo; ao Deputado REINALDO AZAMBUJA o Projeto de Lei 203/09 de autoria do Ministério Público; ao Deputado PAULO DUARTE o Projeto de Lei Complementar 010/09 de autoria do Deputado Coronel Ivan; e, finalmente, avocado pelo Senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI o Processo 330/09 que trata do Veto Parcial ao Projeto de Lei 106/09 de autoria da Deputada Dione Hashioka. Na Terceira Parte, o Deputado ONEVAN DE MATOS devolveu o Projeto de Lei 173/09 de autoria da Deputada Celina Jallad com Parecer Contrário sugerindo, entretanto, informar seu conteúdo ao Poder Executivo para conhecimento, o que foi aprovado por unanimidade, ao Projeto de Lei 187/09 de autoria da Deputada Dione Hashioka ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade, e, a dois Projetos de Resolução de autoria dos Deputados Diogo Tita e Marquinhos Trad, respectivamente, para concessão de honorárias, ofereceu Pareceres Favoráveis que foram aprovados por unanimidade; o Deputado MAURICIO PICARELLI devolveu os Projetos de Lei 172/09 de autoria do Deputado Professor Rinaldo e o 175/09 de autoria do Deputado Marquinhos Trad, o Projeto de Emenda Constitucional 006/09 de autoria do Deputado Ary Rigo e quatro Projetos de Resolução de autorias dos Deputados Youssif Domingos, Diogo Tita, Marquinhos Trad e Paulo Correa, para concessão de honorárias e todos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; o Deputado REINALDO AZAMBUJA devolveu o Projeto de Lei 188/09 de autoria do Deputado Akira Otsubo, do qual havia requerido Vistas do Parecer Favorável do Deputado Junior Mochi, com seu voto acompanhando o Relator, como também votaram os demais membros, e requereu prorrogação de prazo das demais matérias em sua carga, o que lhe foi deferido; o Deputado PAULO DUARTE que havia requerido Vistas do Parecer Favorável do Relator Deputado Junior Mochi ao Projeto de Lei 191/09 de autoria do Poder Executivo requereu prorrogação dessa Vista por mais vinte e quatro horas, ficando acordado que em Reunião Extraordinária a ser realizada amanhã, dia quinze, neste mesmo horário, este projeto será votado nesta Comissão. O Deputado PAULO DUARTE devolveu ainda os Processos 302/09 que trata do Veto Parcial ao Projeto de Lei 138/09 de autoria do Deputado Maurício Picarelli, ao qual ofereceu Parecer Favorável à Rejeição do Veto no que foi acompanhado pelos demais membros e ao Processo 312/09 que versa sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei 105/09 de autoria do Deputado Coronel Ivan, também ofereceu Parecer Favorável à Rejeição do Veto, tendo requerido Vistas o Deputado Maurício Picarelli, o que lhe foi deferido; por fim, o Senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI devolveu o Projeto de Lei 113/09 de autoria do Deputado Paulo Duarte, do qual havia requerido Vistas do Parecer Favorável do Relator Deputado Reinaldo Azambuja, com seu voto acompanhando o Relator, como também votaram os demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente confirmou a realização da Reunião Extraordinária no dia de amanhã, dia quinze, neste mesmo horário e local, e encerrou a reunião mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Dep. **JUNIOR MOCHI-PMDB**
Presidente

Dep. **REINALDO AZAMBUJA-PSDB**
Vice-Presidente

Dep. **MAURÍCIO PICARELLI** – PMDB

Dep. **ONEVAN DE MATOS** - PSDB

Deputado **PAULO DUARTE** - PT

3ª Parte

Atos Administrativos

Ato nº 04 /09

Cria Frente Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 101, parágrafo único do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar Sul-mato-grossense pela Defesa e Valorização da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 2º A Frente Parlamentar Sul-mato-grossense pela Defesa e Valorização da Engenharia, Arquitetura e Agronomia tem por finalidade propor, discutir e acompanhar a execução de políticas públicas e privadas relacionadas às profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, no sentido de contribuir para seu desenvolvimento.

Art. 3º A Frente Parlamentar Sul-mato-grossense pela Defesa e Valorização da Engenharia, Arquitetura e Agronomia será composta por deputados estaduais que escolherão entre seus pares uma coordenação e disciplinarão o funcionamento da Frente.

Art. 4º Para dar suporte aos trabalhos da Frente Parlamentar Sul-mato-grossense pela Defesa e Valorização da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o Presidente da Assembleia Legislativa constituirá uma equipe técnica e disponibilizará a estrutura necessária ao funcionamento da mesma.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2009.

Deputado PEDRO KEMP
Presidente em exercício

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

RESOLUÇÃO 66 /09

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo de Tarso Coelho Jardim .

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo de Tarso Coelho Jardim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2009.

Deputado PEDRO KEMP
Presidente em exercício

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.ICN - 04526/2009
PROCESSO TC/MS : 4749/2008
ÓRGÃO : FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
ORDENADOR DE DESPESAS: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS- PRESIDENTE, MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- PRESIDENTE
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2002
RELATOR : CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADO (A) : ROSEMEIRE OLIVEIRA BORGES
OBJETO : EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL 'CONTAR HISTÓRIAS...ORA!'
DECISÃO: Com fundamento legal no art. 312, inc. I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, acolho o parecer do Ministério Público e decido pela regularidade e legalidade da formalização do Contrato Administrativo nº. 0052/2002 (art. 311, inciso I), e pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato (art. 311, inciso II).

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.ICN - 04573/2009
PROCESSO TC/MS : 3085/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESPONSÁVEL : SIMONE NASSAR TEBET-PREFEITO(A)
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009
RELATOR : CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
DECISÃO: Embasado juridicamente no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa nº. 57, de 07 de junho de 2006, ato administrativo que consolidou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, acolho o parecer ministerial e REGISTRO os atos de Admissão de Pessoal das Servidoras Daniela Martins Bonfim, Luciana Cristina dos Santos Nascimento e Myriam Lopes Mattar.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.ICN - 04577/2009
PROCESSO TC/MS : 4860/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESPONSÁVEL : ANDRÉ ALVES FERREIRA-PREFEITO(A)
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009
RELATOR : CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
DECISÃO: Embasado juridicamente no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa nº. 57, de 07 de junho de 2006, ato administrativo que consolidou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, acolho o parecer ministerial e REGISTRO o ato de Admissão da servidora Sebastiana Maria de Oliveira.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.ICN - 04592/2009
PROCESSO TC/MS : 7012/2008
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RESPONSÁVEL : JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA-PREFEITO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2008
RELATOR : CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
DECISÃO: Embasado juridicamente no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa nº. 57, de 07 de junho de 2006, ato administrativo que consolidou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, acolho o parecer ministerial e REGISTRO os atos de Admissão dos servidores Gilberto Rodrigues dos Santos, Everton Mendes Loureiro, Maria Celeste Fonseca Pereira, Michelli de Oliveira.

TC/MS EM, 23/ 10/ 2009
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 04580/2009
PROCESSO TC/MS : 5240/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
RESPONSÁVEL : SERGIO ROBERTO MENDES-PREFEITO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009
RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
DECISÃO: Decido Singularmente pelo Registro do Ato de Admissão de Pessoal da Servidora ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA – ZELADORA-EDUCAÇÃO-SEDE, com fundamento no artigo 13, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas c.c. o artigo 37, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 048/1990.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 04581/2009
PROCESSO TC/MS : 1424/2007
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESPONSÁVEL : SIMONE NASSAR TEBET-PREFEITA
ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2006
OBJETO DA ATA : FORNECIMENTO DE COBUSTIVEL.
RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES : AUTO POSTO CIDADÊ TRES LAGOAS LTDA
DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização e da execução dos empenhos, nos termos do artigo 312, incisos I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 04582/2009
PROCESSO TC/MS : 12732/2001

ÓRGÃO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
 ORDENADOR DE DESPESAS: GILBERTO JOSE DE ARRUDA-REITOR, LEOCADIA AGLAE
 PETRY LEME-REITOR(A), LUIS ANTONIO-REITOR.
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 70/2001
 RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
 CONTRATADO (A) : IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA
 OBJETO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL NAO RESIDENCIAL
 DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da
 execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento
 Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 04583/2009
 PROCESSO TC/MS : 2924/2008
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS-
 PREFEITA
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2008
 RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
 CONTRATADO (A) : DIVISA AUTO POSTO LTDA
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIAS
 DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização do 1º e 2º termos
 aditivos ao contrato em tela, e dos atos praticados no decorrer da execução contratual,
 nos termos do artigo 312, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

TC/MS EM, 23/ 10/ 2009
 DELMIR ERNO SCHWEICH
 DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04476/2009
 PROCESSO TC/MS : 3083/2005
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARCOS ANTONIO PACCO-PREFEITO
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 5/2005
 RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 CONTRATADO (A) : EDITORA JORNAL O PROGRESSO LTDA
 OBJETO : PRESTACAO DE SERVICOS JORNALISTICOS PARA PUBLICACAO DE ATOS
 INSTITUCIONAIS
 DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº
 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do
 contrato e termos ativos em tela no valor de R\$ 126.600,00.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04478/2009
 PROCESSO TC/MS : 6517/2008
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
 ORDENADOR DE DESPESAS: ADÃO UNÍRIO ROLIM-PREFEITO
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2008
 RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 CONTRATADO (A) : DRAGAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 OBJETO : FORNECIMENTO DE DUZENTOS E SETE MIL LITROS DE COMBUSTIVEL, SENDO
 CENTO E SESENTA E CINCO MIL LITROS DE BIODIESEL, TRINTA E DOIS MIL LITROS DE
 GASOLINA COMUM E DEZ MIL LITROS DE ALCOOL HIDRATADO
 DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, da formali-
 zação do contrato e de sua execução no valor de R\$ 272.952,74, com fulcro no inciso I
 do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04484/2009
 PROCESSO TC/MS : 11305/2001
 ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE
 MS
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- SECRETÁRIO
 ASSUNTO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2001
 RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 CONTRATADO (A) : ELONETH/HAB.CONS.ASSES.EMPRESARIAL LTDA
 OBJETO : SERVIÇOS DE GERENCIA E ADMINISTRAÇÃO DA CATEIRA IMOBILIARIA
 DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº
 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do
 contrato e
 termos aditivos em tela no valor de R\$ 6.073.469,23.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04650/2009
 PROCESSO TC/MS : 1293/2009
 ÓRGÃO : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE CAMPO GRANDE
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO BATISTA DA ROCHA-PRESIDENTE
 ASSUNTO: CONVÊNIO 001/2008
 RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 CONVENIADO (A) : ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS
 REALIZADAS E A REALIZAR.
 DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso I do artigo 13, da Resolução
 Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, da presente prestação de contas de con-
 vênio.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04651/2009
 PROCESSO TC/MS : 4102/2009
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
 ORDENADOR DE DESPESAS: WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO- PREFEITO
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 082/2009
 RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 CONTRATADO (A) : VITÓRIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
 OBJETO : PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA
 ZONA RURAL E URBANA DA REDE PÚBLICA, BEM COMO A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A
 EXECUÇÃO - MOTORISTAS E MONITORES.
 DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da for-
 malização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312
 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04654/2009
 PROCESSO TC/MS : 6102/2008
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIO ALBERTO KRUGER-PREFEITO
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 049/2008
 RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 CONTRATADO (A) : AQUINO & FLORES LTDA
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA
 ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RIO VERDE
 DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, da formali-
 zação do contrato e termo aditivo e de sua execução no valor de R\$ 409.147,69, com
 fulcro no inciso I do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de
 2006.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04655/2009
 PROCESSO TC/MS : 606/2009
 ÓRGÃO : AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS-
 AGRAER
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE ANTONIO ROLDAO-PRESIDENTE
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2009
 RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 CONTRATADO (A) : INFIBRA LTDA
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE 1.000 CAIXAS D'AGUA EM PVC.
 DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, da formali-
 zação do contrato e de sua execução, com fulcro no inciso I do art. 312 da Resolução
 Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04657/2009
 PROCESSO TC/MS : 437/2008
 ÓRGÃO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
 ORDENADOR DE DESPESAS: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI-
 PROCURADOR(A)
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/PGJ/2008
 RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 CONTRATADO (A) : HZL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPIAS E IMPRESSAO PARA ATENDIMENTO
 DO MPE.
 DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da for-
 malização do 1º ao 6º termos aditivos ao contrato supramencionado, com fulcro no
 inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho
 de 2006.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04659/2009
 PROCESSO TC/MS : 6030/2007
 ÓRGÃO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL VIEIRA DA SILVA-PROCURADOR
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/PGJ/2007
 RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 CONTRATADO (A) : GIROFLEX S/A.
 OBJETO : AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE
 DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da for-
 malização dos 3º, 4º e 5º termos aditivos ao contrato supramencionado, com fulcro no
 inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho
 de 2006.

TC/MS EM, 23/ 10/ 2009
 DELMIR ERNO SCHWEICH
 DIRETOR DE CARTÓRIO

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA DE 27 DE OUTUBRO DE 2009
 JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
 ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 14:00HS.

Processo: TC/7545/2007
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTONIO JOAO
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/1371/2008
 Interessado:CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/2192/2008
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/6911/2008
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE ANTONIO JOAO
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/7391/2008
 Interessado:FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
 DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CORONEL SAPUCAIA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/1134/2009
 Interessado:FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
 DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SETE QUEDAS
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5005/2009
 Interessado:CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/1563/2009
 Interessado:LUIZ FELIPPE RIBEIRO ORRO
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/1562/2009
 Interessado:LUIZ FELIPPE RIBEIRO ORRO
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/8769/2005
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/2805/2007
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Observação: REEXAME NA 0015ª/09 SESSÃO

OBS; ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/6436/2008
Interessado:FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE INOCENCIA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/6789/2008
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/3406/2009
Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/9680/2005
Interessado:FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/5698/2006
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/886/2008
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/5412/2001
Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO DE PESSOAL E GASTOS DE MS
Assunto: TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/9657/2003
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/3932/2008
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/18544/2002
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
Assunto: EMPENHO(S)
Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS. SECRETARIA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 2009

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CAMARA DE 27 DE OUTUBRO DE 2009
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00HS.

Processo: TC/4738/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE CORGUINHO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4739/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CORGUINHO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4740/2009
Interessado:FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE CORGUINHO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4741/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORGUINHO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4742/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CORGUINHO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4743/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORGUINHO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4744/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORGUINHO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4799/2009

Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4812/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/5794/2008
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/19885/2003
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/23105/2004
Interessado:AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/5319/2008
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/6774/2008
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/7870/2008
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Assunto: CONVÊNIO
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/1186/2009
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Assunto: CONVÊNIO
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/3539/2009
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/16271/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO/OBRA
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/130/2004
Interessado:AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
Assunto: CONTRATO DE OBRA
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 2009

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL PLENO Nº 24 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00HS.

Processo: TC/1988/2008
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORA
Assunto: BALANCO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 22 E 23ª/09.

Processo: TC/1877/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SONORA
Assunto: BALANCO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 22 e 23/09.

Processo: TC/2057/2009
Interessado:FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE CORGUINHO
Assunto: BALANCO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 22 e 23/09.

Processo: TC/2061/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORGUINHO
Assunto: BALANCO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 22 e 23/09.

Processo: TC/2424/2009
Interessado:FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
Assunto: BALANCO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 22 e 23/09.

Processo: TC/2419/2009
 Interessado:FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE SAO GABRIEL DO OESTE
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 22 e 23/09.

Processo: TC/2461/2009
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAO GABRIEL DO OESTE
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 22 e 23/09.

Processo: TC/2460/2009
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE SAO GABRIEL DO OESTE
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 22 e 23/09.

Processo: TC/5152/2006
 Interessado:NELSON CINTRA RIBEIRO
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

EX-OFFICIO RELATOR NA 22 e 23/09.

Processo: TC/6576/2007
 Interessado:JURACI GONCALVES DA SILVA
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

EX-OFFICIO RELATOR NA 22 e 23/09.

Processo: TC/2053/2009
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 23/2009.

Processo: TC/2230/2009
 Interessado:FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 23/09.

Processo: TC/2334/2009
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PEDRO GOMES
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 23/09.

Processo: TC/2332/2009
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PEDRO GOMES
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 23/09.

Processo: TC/2463/2009
 Interessado:FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 23/09.

Processo: TC/2578/2008
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA.

ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS
 TC/00099/2007 TC/02119/2007 TC/03446/2007 TC/04542/2007
 TC/04572/2007

Processo: TC/2860/2008
 Interessado:CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/3031/2008
 Interessado:FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE IGUAATEMI
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/4489/2009
 Interessado:FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/6724/2004
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO

E O ORÇAMENTO-PROGRAMA.

DIDO DE REVISÃO.
 TC/01075/2003 TC/04136/2003 TC/05716/2003 TC/05901/2003
 TC/08175/2003 TC/10931/2003 TC/11009/2003 TC/12647/2003
 TC/14520/2003 TC/15310/2003 TC/15311/2003 TC/16998/2003
 TC/19168/2003 TC/19351/2003 TC/21380/2003 TC/21908/2003
 TC/21926/2003 TC/01159/2004 TC/03079/2004 TC/03565/2004
 TC/03566/2004

Processo: TC/4883/2006
 Interessado:CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

E O REMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.

CURSO ORDINÁRIO.
 TC/01016/2005 TC/03572/2005 TC/06394/2005 TC/06582/2005
 TC/08152/2005 TC/10604/2005 TC/12459/2005 TC/13590/2005
 TC/14329/2005 TC/16092/2005 TC/18031/2005 TC/19144/2005
 TC/20708/2005 TC/00362/2006 TC/01068/2006 TC/08094/2006

Processo: TC/10147/2005
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
 Assunto: TERMO DE AJUSTE
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/1409/2007
 Interessado:NELSON CINTRA RIBEIRO
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: NÃO CUMPRIMENTO DE DECISÃO.

Processo: TC/19300/2003
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/7491/2005
 Interessado:INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/1586/2009
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA.

ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.
 TC/00591/2008

Processo: TC/8027/2006
 Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: CONVÊNIO
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/3999/2008
 Interessado:JOCELITO KRUG
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/6447/2000
 Interessado:FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/9786/2005
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/2877/2006
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/13527/2005
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
 Assunto: EMPENHO(S)
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/5977/2005
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

O ORÇAMENTO PROGRAMA.

DIDO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/01742/2004 TC/04769/2004 TC/08222/2004 TC/07998/2004 TC/11801/2004 TC/12252/2004 TC/13166/2004 TC/14264/2004 TC/16134/2004 TC/16135/2004 TC/16258/2004 TC/17795/2004 TC/19411/2004 TC/19492/2004 TC/20967/2004 TC/22497/2004 TC/22677/2004 TC/00771/2005 TC/01975/2005 TC/02496/2005 TC/02497/2005	Processo: TC/8409/2006 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO Relator: IRAN COELHO DAS NEVES Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
Processo: TC/5713/2006 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS Observação: PEDIDO DE REVISÃO	Processo: TC/16230/2005 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO Assunto: NAO CUMPRIMENTO OBRIG. CONSTITUCIONAIS Relator: IRAN COELHO DAS NEVES Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
Processo: TC/6406/2006 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO Assunto: NAO CUMPRIMENTO OBRIG. CONSTITUCIONAIS Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS Observação: PEDIDO DE REVISÃO	Processo: TC/3444/2005 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ Assunto: INSPECAO ORDINARIA Relator: IRAN COELHO DAS NEVES Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
Processo: TC/2102/2008 Interessado: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN- TAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO DE APARECIDA DO TABOADO Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL	Processo: TC/4298/2006 Interessado: JOYLER KEITH COSTA LEMES Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL Relator: IRAN COELHO DAS NEVES Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
Processo: TC/2158/2009 Interessado: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PORTO MURTINHO Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL	Processo: TC/7781/2005 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ Assunto: EMPENHO(S) Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
Processo: TC/2458/2009 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELA VISTA Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL	REEXAME NA 17/09. ANTES DE RELATAR. -ODFFÍCIO RELATOR NA 23/09.
Processo: TC/2457/2009 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELA VISTA Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL	Processo: TC/4799/2006 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO Assunto: BALANCO GERAL Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
Processo: TC/2456/2009 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE BELA VISTA Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL	O ORÇAMENTO PROGRAMA. DIDO DE REVISÃO.
Processo: TC/1996/2008 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BONITO Assunto: BALANCO GERAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: RECURSO ORDINÁRIO.	-OFFÍCIO RELATOR NA 23/09. TC/01782/2005 TC/04226/2005 TC/06718/2005 TC/06721/2005 TC/08741/2005 TC/10303/2005 TC/10777/2005 TC/12700/2005 TC/14077/2005 TC/14154/2005 TC/14153/2005 TC/15656/2005 TC/17544/2005 TC/17679/2005 TC/19313/2005 TC/20690/2005 TC/21218/2005 TC/22074/2005 TC/01083/2006 TC/01894/2006 TC/03877/2006
Processo: TC/2368/2006 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS Assunto: CONVÊNIO Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: RECURSO ORDINÁRIO.	Processo: TC/2689/2008 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Assunto: BALANCO GERAL Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA.
Processo: TC/4177/2006 Interessado: MAIRA VICENTE SOARES Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.	ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS -OFFÍCIO RELATOR NA 23/09. TC/00107/2007 TC/02024/2007 TC/03581/2007 TC/04436/2007 TC/04437/2007 TC/05986/2007 TC/07194/2007
Processo: TC/10431/2003 Interessado: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.	Processo: TC/1739/2009 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU Assunto: BALANCO GERAL Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA.
Processo: TC/11468/2005 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.	ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO. -OFFÍCIO RELATOR NA 23/09. TC/00399/2008
Processo: TC/1962/2008 Interessado: FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE RIO BRILHANTE Assunto: BALANCO GERAL Relator: IRAN COELHO DAS NEVES	Processo: TC/2936/2005 Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE Assunto: INSPECAO ORDINARIA Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
Processo: TC/2217/2009 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE BRASILÂNDIA Assunto: BALANCO GERAL Relator: IRAN COELHO DAS NEVES	EX-OFFÍCIO RELATOR NA 23/09.
Processo: TC/4532/2009 Interessado: AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE MS Assunto: BALANCO GERAL Relator: IRAN COELHO DAS NEVES	Processo: TC/8532/2003 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
Processo: TC/8412/2006 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO Relator: IRAN COELHO DAS NEVES Observação: PEDIDO DE REVISÃO.	EX-OFFÍCIO RELATOR NA 23/09.
Processo: TC/8413/2006 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO Relator: IRAN COELHO DAS NEVES Observação: PEDIDO DE REVISÃO.	Processo: TC/976/2007 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO/OBRA Relator: WALDIR NEVES BARBOSA Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
	EX-OFFÍCIO RELATOR NA 23/09.
	Processo: TC/9269/2003 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

Assunto: CONTRATO DE OBRA
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo TC/MS-06601/2008

EX-OFFÍCIO RELATOR NA 23/09.

"Consulta formulada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul"

Processo: TC/4880/2003
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Assunto: TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, de consulta formulada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul.

O egrégio Tribunal Pleno, na 23ª Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2009 e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial e de conformidade com o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS decidiu, por unanimidade de votos, responder nos seguintes termos:

EX-OFFÍCIO RELATOR NA 23/09.

Processo: TC/132/2008
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA.

1
- A lei municipal que regulamenta ou que venha a regulamentar a incorporação de vencimentos do cargo em comissão ou função comissionada na remuneração do cargo efetivo do servidor fere os princípios constitucionais ou infra-constitucionais?

Resposta: Sim. A lei municipal poderá regulamentar qualquer vantagem pelo exercício do cargo em comissão ou função de confiança, porém descabe reconhecer direito à incorporação porque esta medida afronta os princípios constitucionais, bem assim às normas legais análogas de outros entes federativos, mercê da autonomia municipal conferida pela CF/88, em seu art. 30, II, que delega ao município competência legislativa suplementar quando norma federal ou estadual não dispuserem sobre a matéria;

ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS
TC/00161/2007 TC/01753/2007 TC/03374/2007 TC/04552/2007
TC/04583/2007 TC/03621/2008

Processo: TC/2237/2009
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IVINHEMA
Assunto: BALANÇO GERAL
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

2
- Em face do ordenamento jurídico federal de ordem previdenciária, tem o município competência para regulamentar a matéria sobre incorporação de vencimento de cargo comissionado ou confiança na remuneração do cargo efetivo?

Resposta: Não. As razões elencadas no item anterior, permitem afirmar que o município é competente para disciplinar sobre qualquer vantagem financeira atribuída em função do exercício do cargo ou função, contudo, não sobre incorporação destas aos vencimentos, por contrariar as disposições contidas no regime previdenciário, que restringe qualquer repercussão aos vencimentos se tais parcelas integrem a base de cálculo para efeitos previdenciários;

ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.
TC/00274/2009

Processo: TC/699/2008
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA
Assunto: ORÇAMENTO PROGRAMA
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

3
- A municipalidade, através de lei, poderá impor aos servidores de cargo efetivo no exercício de cargo em comissão ou confiança, a incidência de contribuição obrigatória sobre a parcela percebida pelo exercício destes cargos, mesmo que ainda não incorporada na remuneração do cargo efetivo, sem ferir o disposto do art. 4º, § 1º, da lei nº. 10.887/2004?

Resposta: Não. A lei municipal não deverá obrigar os servidores públicos municipais a contribuírem sobre a parcela percebida no cargo em comissão ou em função de confiança, uma vez que o art. 4º, § 2º, da Lei nº. 10.877/2004 faculte a opção pela inclusão no regime jurídico. Ademais, este critério apenas se justifica para efeito de cálculo de benefício a ser concedido, com fundamento no art. 40, § 3º, da CF/88.

Processo: TC/5216/2005
Interessado: SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE MS
Assunto: REPASSE FINANCEIRO
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Secretaria das Sessões, 21 de outubro de 2009.

Processo: TC/5219/2005
Interessado: SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE MS
Assunto: REPASSE FINANCEIRO
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

MARISA JOANA CHENA

DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES

Processo: TC/3999/2002
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

TC/MS

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÕES do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, proferidas na 18ª Sessão Ordinária da 1ª **CÂMARA**, realizada no dia 20 de outubro de 2009.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêem os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar Estadual nº 048/90, com as alterações ditadas pela Lei Complementar Estadual nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II do artigo 98 do Regimento Interno.

Processo: TC/10717/2002
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE MS
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

PRESIDENTE: Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA
SUBPROCURADOR DO M.P.E: Dr. RONALDO CHADID
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

Presentes os Senhores Conselheiros JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL e IRAN COELHO DAS NEVES.

Relação dos processos submetidos pelos Relatores e aprovados pela 1ª **CÂMARA DO TRIBUNAL**, ao acolher os votos emitidos.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 2009

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TCE/MS

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÕES do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, proferidas na 23ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 21 de outubro de 2009.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo, conforme prevêem os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar Estadual nº 048/90, com as alterações ditadas pela Lei Complementar nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II do artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: SUBPROCURADOR Dr. TERTO DE MORAES VALENTE
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros OSMAR FERREIRA DUTRA, JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS, JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL e IRAN COELHO DAS NEVES.

Processos submetidos pelos Relatores e aprovados pelo **TRIBUNAL PLENO**, ao acolher os votos emitidos.

PARECER-C Nº 00/0005/2009

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0326/2009

<u>PROCESSO TC/MS Nº</u>	<u>03795/2008</u>
<u>ASSUNTO</u>	<u>Inspecção Ordinária nº 075/2007 – período: janeiro a dezembro de 2006</u>
<u>ÓRGÃO</u>	<u>Prefeitura Municipal de Bela Vista</u>
<u>RESPONSÁVEL</u>	<u>José Garibaldi da Rosa Neto</u>
<u>RELATOR</u>	<u>Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA</u>

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo e pela comunicação do resultado do julgamento aos responsáveis e interessados na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0327/2009

<u>PROCESSO TC/MS Nº</u>	<u>05591/2008</u>
<u>ASSUNTO</u>	<u>Inspecção Ordinária nº 015/2008 – período: janeiro a dezembro de 2007</u>
<u>ÓRGÃO</u>	<u>Câmara Municipal de Sete Quedas</u>
<u>RESPONSÁVEL</u>	<u>Amadeu Hugo Alessi</u>
<u>RELATOR</u>	<u>Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA</u>

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo e pela comunicação do resultado do julgamento aos responsáveis e interessados na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0328/2009

PROCESSO TC/MS Nº 06360/2008
ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 020/2008 – período: janeiro a dezembro de 2007
ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social de Bela Vista
RESPONSÁVEL José Garibaldi da Rosa Neto
RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo e pela comunicação do resultado do julgamento aos responsáveis e interessados na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0329/2009

PROCESSO TC/MS Nº 03188/2006
ASSUNTO Contrato Administrativo nº 007/01/2006
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Sete Quedas
RESPONSÁVEL Sergio Roberto Mendes
RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**

1 – pela irregularidade e ilegalidade do Procedimento Licitatório, do Contrato Administrativo n. 07/01/2006 e de sua execução financeira, com lastro nas disposições do artigo 311, incisos I e II, c/c o artigo 312, inciso II, primeira e segunda parte, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, por infringir formalidades legais;

2 – pela aplicação de multa regimental, no valor de 50 (cinquenta) UFERMS, ao Senhor Sérgio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas-MS, e responsável pela execução e finalização contratual, o que faço com base no artigo 197, inciso II do Regimento Interno e artigo 53, inciso II da Lei Complementar 048/90, concedendo o prazo regimental, para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, sob pena de execução;

3) - pela comunicação do resultado do julgamento às Autoridades Administrativas competentes, com base no artigo 83 da Lei Complementar n. 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0330/2009

PROCESSO TC/MS Nº 10745/2006
ASSUNTO Contrato Administrativo nº 239/AJ/2006
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Três Lagoas
RESPONSÁVEL Simone Nassar Tebet
RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - DECLARAR A REGULARIDADE e LEGALIDADE da etapa de EXECUÇÃO do contrato nº 239/AJ/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com fundamento no artigo 312, inciso I, segunda parte do Regimento Interno desta Corte de Contas;

2 - RECOMENDAR à titular do órgão que atente com maior rigor aos procedimentos relativos às contratações públicas, mais precisamente quanto ao controle da remessa dos contratos e instrumentos congêneres a esta Corte;

3 - COMUNICAR o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0331/2009

PROCESSO TC/MS Nº 18381/2005
ASSUNTO Contrato de Obra nº 137/2005
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Corumbá
RESPONSÁVEL Ruitter Cunha de Oliveira
RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - DECLARAR REGULAR e LEGAL a etapa de FORMALIZAÇÃO do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato de obra nº 137/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e Coletto Engenharia Ltda., com fundamento no artigo 312, inciso I, primeira parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - DECLARAR IRREGULAR e ILEGAL a etapa de FORMALIZAÇÃO do 6º Termo Aditivo e EXECUÇÃO Contratual, com fundamento no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

3 - APLICAR MULTA regimental ao Sr. Ruitter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, fixando-a no montante equivalente a 80 (oitenta) UFERMS, com fundamento no artigo 197, incisos II e XIII, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo legal para o recolhimento em favor do FUNTC, seguido de comprovação nos autos em igual período;

4 - COMUNICAR o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0332/2009

PROCESSO TC/MS Nº 03496/2008
ASSUNTO Contrato de Obra nº 034/2008
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Ponta Porã
RESPONSÁVEL Flávio Esgaib Kayatt
RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - DECLARAR IRREGULAR e ILEGAL as etapas de LICITAÇÃO, FORMALIZAÇÃO e EXECUÇÃO do Contrato de Obra nº 34/2008, celebrado entre a

Prefeitura Municipal de Ponta Porã e a empresa Arnaldo Santiago Alvarenga Araújo – ME, com fundamento no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - APLICAR MULTA regimental ao Sr. Flávio Kayatt, Prefeito Municipal, fixando-a no montante equivalente a 50 (cinquenta) UFERMS, com fundamento no artigo 197, incisos II e XIII, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo legal para o recolhimento em favor do FUNTC, seguido de comprovação nos autos em igual período;

3 - COMUNICAR o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0333/2009

PROCESSO TC/MS Nº 00863/2009

ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 090/2008 - período: janeiro a dezembro de 2007

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Jatei

RESPONSÁVEL Eraldo Jorge Leite

RELATOR Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**, pelo Arquivamento do presente Relatório de Inspeção e pela comunicação do resultado deste julgamento, nos moldes previstos no Artigo 44, da Lei Complementar nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0334/2009

PROCESSO TC/MS Nº 05660/2009

ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 008/2009 - período: janeiro a dezembro de 2008

ÓRGÃO Fundo Municipal de Saúde de Paranaíba

RESPONSÁVEL Manoel Roberto Ovídio

RELATOR Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**, pelo Arquivamento do presente Relatório de Inspeção, seguindo-se a comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, consoante prevê o Artigo 44, da Lei Complementar nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0335/2009

PROCESSO TC/MS Nº 20284/2002

ASSUNTO Contrato Administrativo nº 011/2002

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Sonora

RESPONSÁVEL Luiz Carlos Simões

RELATOR Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - Pela impugnação da quantia de R\$ 1.382,40 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a parte da execução da despesa, efetuada com o pagamento do reajuste ilegal e irregular do valor contratado, por infrigência do art. 55 da Lei 8.666/93, porquanto, não foram previstas, na minuta contratual, os critérios objetivos de atualização financeira e do art. 2º, § 1º da Lei nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, que proíbe o reajuste ou correção monetária de qualquer contrato pelo período inferior a 01 (um) ano, responsabilizando o ordenador de despesas à época, ocupante do cargo de prefeito do município de Sonora (MS), Sr. Luis Carlos Simões (CPF nº 812.734.368-49), a restituir aos cofres públicos do município de Sonora (MS) o valor impugnado (art. 37, §3º da Lei Complementar nº 048/90), devidamente atualizado (art. 37, inciso XI da Lei Complementar nº 048/90) e acrescido de juros legais (art. 165 do RITC/MS), para que se evite prejuízos à Fazenda Pública; no prazo de 60 (sessenta) dias (art. 212, § 1º do RITC/MS), informando este Tribunal no mesmo prazo, sob pena de cobrança judicial, pela via executiva;

2 - Pela aplicação de multa ao ordenador de despesas, à época, ocupante do cargo de prefeito do município de Sonora (MS), Sr. Luis Carlos Simões (CPF nº 812.734.368-49), no valor de 50 (cinquenta) UFERMS, por ato praticado com grave infração a norma legal, com fulcro no inciso II, do artigo 197 da RITC/MS a ser recolhida no prazo de 60 (sessenta) dias ao Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FUNTC, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis;

3 - Pela comunicação do resultado deste julgamento as autoridades administrativas competentes (art. 83 da Lei Complementar nº 048/90 e art. 106 do RITC/MS) e demais interessados, em conformidade com as normas legais.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0336/2009

PROCESSO TC/MS Nº 20848/2002

ASSUNTO Empenho

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Camapuã

RESPONSÁVEL Moyses Nery

RELATOR Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - Pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do Empenho nº 2032/2002, na forma do art. 311, inciso II e, art. 312, inciso I, do RITC/MS.

2 - Pela aplicação da multa de 30 (trinta) UFERMS ao ex-Prefeito Municipal de Camapuã Moyses Nery, ordenador da despesa à época, por atraso sem causa justificada na remessa dos documentos previstos na IN/TC/MS nº. 17, de 04

de outubro de 2000, descumprindo obrigação acessória (art. 53, inciso VII, da Lei Complementar 048/1990, c/c art. 197, inciso VII, do RITC/MS);

3 - Pela recomendação ao atual Prefeito Municipal de Camapuã Marcelo Pimentel Dualibi da importância de respeitar os prazos previstos na IN/TC/MS nº. 17, de 04 de outubro de 2000;

4 - Pela comunicação deste julgamento na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0059/2009

PROCESSO TC/MS Nº 05770/2008
ASSUNTO Convênio nº 8460/2006
ÓRGÃO Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEL Hélio de Lima
RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM**:

a) - pelo julgamento da presente Prestação de Contas de Convênio n. 08460/2006 como CONTAS IRREGULARES, em razão de grave infração à norma legal, conforme preceitua o inciso III, alínea "b" do artigo 76 da Lei Complementar n. 048/90;

b) - pela aplicação de multa regimental ao Senhor Hélio de Lima, autoridade responsável, à época, no valor de 30 (trinta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno TC/MS, e artigo 53, Inciso II, da Lei Complementar 048/90; concedendo o prazo regimental, para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, sob pena de execução;

c) - pela comunicação do resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, nos termos do que dispõe o artigo 83 da Lei Complementar nº. 048/90.

ACÓRDÃO Nº 01/0060/2009

PROCESSO TC/MS Nº 05184/2008
ASSUNTO Termo de Outorga nº 4391/2004
ÓRGÃO Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEL Sílvio Aparecido Di Nucci
RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM**:

a) - pelo julgamento da presente Prestação de Contas de Convênio n. 04391/2004 como CONTAS IRREGULARES, em razão de grave infração à norma legal, conforme preceitua o inciso III, alínea "b" do artigo 76 da Lei Complementar n. 048/90;

b) - pela aplicação de multa regimental a autoridade à época, Senhor Sílvio Aparecido Di Nucci, no valor de 30 (trinta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno TC/MS, e artigo 53, Inciso II, da Lei Complementar 048/90; concedendo o prazo regimental, para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, sob pena de execução;

c) - pela recomendação aos responsáveis, que observem com maior rigor as normas estabelecidas para a formalização dos Termos de Outorga, bem como maior rigor na aplicabilidade dos recursos para que não ocorram falhas dessa mesma natureza;

d) - pela comunicação do resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, nos termos do que dispõe o artigo 83 da Lei Complementar nº. 048/90.

ACÓRDÃO Nº 01/0061/2009

PROCESSO TC/MS Nº 05018/2008
ASSUNTO Termo de Outorga nº 4121/2004
ÓRGÃO Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEL Sílvio Aparecido Di Nucci
RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM**:

a) - pelo julgamento da presente Prestação de Contas de Convênio n. 04121/2004 como CONTAS IRREGULARES, em razão de grave infração à norma legal, conforme preceitua o inciso III, alínea "b" do artigo 76 da Lei Complementar n. 048/90;

b) - pela aplicação de multa regimental a autoridade à época, Senhor Sílvio Aparecido Di Nucci, no valor de 30 (trinta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno TC/MS, e artigo 53, Inciso II, da Lei Complementar 048/90; concedendo o prazo regimental, para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, sob pena de execução;

c) - pela recomendação aos responsáveis, que observem com maior rigor as normas estabelecidas para a formalização dos Termos de Outorga, bem como maior rigor na aplicabilidade dos recursos para que não ocorram falhas dessa mesma natureza;

d) - pela comunicação do resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, nos termos do que dispõe o artigo 83 da Lei Complementar nº. 048/90.

ACÓRDÃO Nº 01/0062/2009

PROCESSO TC/MS Nº 06671/2008
ASSUNTO Termo de Outorga nº 5004/2004
ÓRGÃO Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEIS Americo Ferreira Calheiros e Sílvio Aparecido Di Nucci
RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-

Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM**:

a) - pelo julgamento da presente Prestação de Contas de Termo de Outorga n. 05004/2004 como CONTAS IRREGULARES, em razão de grave infração à norma legal, conforme preceitua o inciso III, alínea "b" do artigo 76 da Lei Complementar n. 048/90;

b) - pela aplicação de multa regimental a autoridade à época, Senhor Sílvio Aparecido Di Nucci, no valor de 50 (cinquenta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno TC/MS, e artigo 53, Inciso II, da Lei Complementar 048/90; concedendo o prazo regimental, para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, sob pena de execução;

c) - pela impugnação, com base no inciso XI do artigo 37 da Lei Complementar n. 048/90, do montante de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), determinando a restituição e o recolhimento aos cofres públicos, devidamente atualizados na forma da lei e no prazo legal, seguida de comprovação nos presentes autos no mesmo prazo, atribuindo tal responsabilidade ao Senhor Sílvio Aparecido Di Nucci, sob pena de serem tomadas as medidas legais para o recebimento;

d) - pela recomendação aos responsáveis, que observem com maior rigor as normas estabelecidas para a formalização dos Termos de Outorga, bem como maior rigor na aplicabilidade dos recursos para que não ocorram falhas dessa mesma natureza;

e) - pela comunicação do resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, nos termos do que dispõe o artigo 83 da Lei Complementar nº. 048/90.

ACÓRDÃO Nº 01/0063/2009

PROCESSO TC/MS Nº 05891/2007
ASSUNTO Convênio nº 945/2003
ÓRGÃO Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS
RESPONSÁVEL Sílvio Aparecido Di Nucci
RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM**:

1 - DECLARAR REGULAR COM RESSALVA e APROVAR a Prestação de Contas do Convênio nº 945/2003, firmado entre o Fundo de investimentos culturais do Estado de MS e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, com fundamento no artigo 76, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 48/90;

2 - Outrossim, esclareço que a ressalva acima consiste em recomendar à atual administração do órgão, para que atente com rigor aos prazos de encaminhamento de documentos à esta Corte, não incorrendo na falha aqui apontada;

3 - Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0064/2009

PROCESSO TC/MS Nº 04865/2009
ASSUNTO Convênio nº 8138/2006
ÓRGÃO Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS
RESPONSÁVEL Antônio Braga
RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM**:

1 - DECLARAR REGULAR COM RESSALVA e APROVAR a Prestação de Contas do Convênio nº 8138/2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS e a Prefeitura Municipal de Navirai, com fundamento no artigo 76, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 48/90.

2 - Outrossim, esclareço que a ressalva acima consiste em recomendar à atual administração do órgão, para que atente com rigor aos prazos de encaminhamento de documentos à esta Corte.

3 - Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0065/2009

PROCESSO TC/MS Nº 01224/2008
ASSUNTO Termo de Ajuste nº 003/2007
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RESPONSÁVEL Jocelito Krug
RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM**:

1 - Declarar IRREGULAR e NÃO APROVAR a Prestação de Contas do Termo de Ajuste nº 3/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e a Sociedade Esportiva e Recreativa de Chapadão do Sul, o que faço com fundamento no artigo 37, inciso II, e no artigo 76, inciso III, da Lei Complementar nº 048/90, e artigo 111, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - Aplicar MULTA REGIMENTAL ao Sr. Jocelito Krug, ordenador de despesa, fixando-a no montante equivalente a 50 (cinquenta) UFERMS, com fundamento no artigo 53, inciso II, da Lei Complementar nº 48/90, devendo a mesma ser recolhida em favor do FUNTC, no prazo regimental, seguidos de comprovação nos autos em igual período, sob pena de execução do "quantum" correspondente.

3 - Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental,

Secretaria das Sessões, 20 de outubro de 2009.

MARISA JOANA CHENA
 DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
 TC/MS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS
JUIZ FEDERAL PRESIDENTEMIGUEL FLORESTANO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS

EXPEDIENTE Nº 2009/6201000125 – 21.10.2009

2004.60.84.006763-3 - LUIZA PEREIRA DA SILVA (ADV. MS007165 - RAFAEL GARCIA DE MORAIS LEMOS e ADV. MS003752 - DINALVA GARCIA L. DE M. MOURAO e ADV. MS011739 - LUCIO FLAVIO DE ARAUJO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) e OUTROS ; ROSILDA PEREIRA DA SILVA (ADV.) ; ROSANGELA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA (ADV.) ; ELISANGELA DA SILVA BARBOSA (ADV.) : Tendo em vista que o AR de intimação das co-rés para intimação acerca da sentença e para contra-razões do recurso interposto pela autora não retornou, determino a intimação por oficial de justiça das co-rés: Rosilda Pereira da Silva, Rosângela Pereira da Silva Oliveira e Elisângela da Silva Barbosa.

2005.62.01.000378-3 - VANDERLEI NASCIMENTO (ADV. MS002826 - JOAO AUGUSTO FRANCO) X UNIÃO (ADV.) : Inicialmente cabe esclarecer que o autor se insurge contra a penhora on line e conseqüente bloqueio de valores, ao argumento de estar amparado pelo benefício da justiça gratuita. Equivoca-se o autor, porquanto não houve nos autos, tanto na primeira quanto na segunda instância o pedido de justiça gratuita, tanto que no acórdão sequer foi apreciada tal questão. Por conseguinte, tendo transitado em julgado o acórdão que condenou o recorrido nas verbas de sucumbência, este juízo, através da Contadoria, efetuou o referido cálculo e executou a quantia, a pedido da União, através de penhora on line. Assim em 26-01-2009 foi determinada, por este Juízo, a penhora on line do valor descrito nos cálculos da contadoria, no valor de R\$ 507,23 (quinhentos e sete reais e vinte e três centavos). A ordem foi cumprida integralmente, conforme documento às fls. em anexo, bloqueando-se os seguintes valores: a) R\$ 507,23 - Banco do Brasil; b) R\$ 507,23 - Banco Itaú Em 29/01/2009, foi determinado o desbloqueio da quantia de R\$ 507,23 (quinhentos e sete reais e vinte e três centavos) depositada no Banco Itaú, que excedeu da quantia arbitrada no acórdão e solicitado no bloqueio. Neste compasso cabe esclarecer que improcedo o pedido do autor para devolução dos valores bloqueados a título de honorários sucumbenciais, porquanto não foi indevido referido bloqueio, ademais há de se frisar que o autor compareceu pessoalmente a este Juizado, informando que não conseguia há dois anos contactar com seu patrono e que concordava com o bloqueio dos valores retroassinados. Logo, tendo sido desbloqueado o valor de R\$ 507,23 (quinhentos e sete reais e vinte e três centavos) que ultrapassou o montante devido, não há quaisquer valores a serem devolvidos ao autor. Quanto ao pedido da União de se deferir 10 % a título de multa, porquanto o autor não pagou no prazo de 15 dias após intimado, abra-se vista à parte autora acerca do referido pedido.

2005.62.01.001150-0 - HERMINIO ROA (ADV. MS003401 - GILSON CAVALCANTI RICCI) X FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE : Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença, estando o processo em fase de arquivamento, intime-se o advogado do requerido para, no prazo de 10 (dez) dias, informar a razão de substabelecer o presente feito a outro patrono.

2005.62.01.005571-0 - MARIA LUCIA CORREA GUERRA (ADV. MS008225 - NELLO RICCI NETO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) Tendo em vista que a autora faleceu em 24/05/2006 e não houve habilitação no feito, sendo que o advogado que patrocina a causa interps recurso em nome da autora já falecida, sendo assim, incabível a admissibilidade do recurso, porquanto não houve sucessão processual no presente feito, não podendo o advogado interpor recurso em nome de autor já falecido no curso do processo. Intime-se a União para informar o endereço da filha da autora Srª Desirré Correa Guerra Silvério, para que possa ser intimada acerca do interesse em se habilitar no presente feito. Após, retornem os autos conclusos.

2007.62.01.001937-4 - MARCO ANTONIO PEREIRA - ESPOLIO E OUTRO (ADV. MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES); JANE MARA DE OLIVEIRA PEREIRA(ADV. MS011122- MARCELO FERREIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do comunicado médico anexo, verifica-se ter havido equívoco, uma vez que a perícia a ser realizada, no caso, é indireta, em relação ao falecido Marco Antonio Pereira. Determino a realização de perícia indireta a ser feita pelo(a) médico(a) Dr(a). David Miguel Cardoso Filho, especialista em Medicina do Trabalho, cujo(a) perito(a), após devidamente intimado, deverá acessar os documentos por meio do sistema (todos os prontuários e/ou receitas médicas anexadas aos autos) e, além dos quesitos de praxe (os quais deverão ser respondidos, na medida do possível), deverá responder especificamente: 1. o falecido Autor necessitava do auxílio permanente de terceiros para os atos da vida diária? 2. há como precisar a partir de quando e, caso positivo, em quais elementos de convicção se apóia essa conclusão? O laudo deverá ser entregue pelo perito no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da intimação para a realização da perícia indireta. Com o laudo, vista às partes para manifestação, em 05 (cinco) dias, voltando, em seguida, conclusos. Intimem-se.

2007.62.01.004587-7 - CARLOS VALERIO DA COSTA E SOUZA (ADV. MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Ao Autor para que, em dez dias, comprove a cessação do benefício, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. A Secretária para que exclua do feito a DPU e inclua o advogado que atualmente patrocina o Autor. Com o final do prazo, conclusos.

2008.62.01.000366-8 - JOAQUIM RAMAO BATISTA NETO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a consulta plenus anexa, dando conta do falecimento da parte autora, intime-se a esposa do falecido para, no prazo de dez dias, informar se há espólio aberto em nome do de cujus, caso em que deverá ser apresentado o termo de nomeação de inventariante no Juízo competente, ou, caso contrário, deverá ser informado o nome e qualificação de todos os herdeiros necessários (filhos capazes/incapazes e, no caso de filho pré-morto, seus eventuais descendentes) - caso não haja testamento - do de cujus, os quais, necessariamente, deverão constar no pedido de habilitação com cópias do CPF, RG e procuração judicial. Frise-se que, em caso de haver sentença transitada em julgado em processo de inventário, somente serão aceitos no pólo ativo da ação a totalidade dos herdeiros, necessários e/ou testamentários.

2008.62.01.001689-4 - EDILSON FERNANDES (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que a perícia sócio-econômica já está agendada (para o mês de dezembro) e o Autor informa mudança de endereço, mas não junta comprovante de residência, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar comprovante de residência atualizado em seu nome ou comprovante acompanhado de declaração, caso o comprovante não esteja em seu nome. Com a juntada, se em termos, proceda a Secretária à alteração do cadastro.

2009.62.01.000050-7 - LEDA CRISTINA BARREIROS PINHEIRO MARTINS (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que o pedido de justiça gratuita

é objeto do recurso interposto pela parte autora, recebo o recurso da sentença em seus regulares efeitos, independentemente da apresentação do preparo. Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões. Após, remeta-se à Turma Recursal de Mato Grosso do Sul.

2009.62.01.001617-5 - JEANE AUXILIADORA CEBALHO (ADV. MS013092 - BENEDITA ARCADIA DE JESUS TIMOTEO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. Inicialmente, indefiro o pedido de antecipação da tutela, por falta de prova inequívoca acerca da união estável. Verifica-se a necessidade de realização de audiência de instrução e julgamento, mas, até o presente momento, não houve intimação da parte autora para que apresentasse o rol de testemunhas. Entretanto, há pendências a serem antes solucionadas. Sendo assim, diante disso, bem como de outras diligências a serem tomadas, determino a intimação da parte autora, por via de sua advogada, para no prazo de 05 dias: 1. juntar comprovante de residência (considerando que notícia mudança de endereço), mesmo que em nome de outrem, já que consta declaração sua sobre alteração do endereço; 2. comprovar que cientificou a advogada constituída sobre a renúncia. Restando cumpridas as diligências acima: 1. proceda a Secretária à alteração do endereço, bem como à retirada da advogada do sistema; 2. em seguida, intime-se a parte autora pessoalmente para informar se pretende produzir prova oral a respeito da alegada união estável e, em caso positivo, apresentar nome e endereço de até 03 (três) testemunhas, esclarecendo se pretende trazê-las em audiência independentemente de intimação, ou ainda, se residentes em outra cidade, ouvi-las por precatória. Caso não restem cumpridas as diligências, voltem conclusos.

2009.62.01.004946-6 - JOANA DARC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA (ADV. MS007693 - LUIZ RENATO ADLER RALHO e ADV. MS011880 - JOSE ANTONIO VEIGA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Acolho a manifestação da parte autora.

Com efeito, revejo, em parte, a decisão que antecipou a tutela nos autos e determino à EMPRESA ARMINI SOARES ASSESSORIA LTDA. que se abstenha de proceder à retenção do percentual de 11%, a título de contribuição previdenciária, relativamente à parte autora, até ulterior deliberação deste Juízo ou, eventualmente, da Turma Recursal. Expeça-se ofício nesse sentido à referida Empresa para o imediato cumprimento, sob as penas da lei, intimando-se a União, em seguida, desta decisão.

2009.62.01.004977-6 - TACACHI IQUEJIRI (ADV. MS001805 - ANTONIO JOAO PEREIRA FIGUEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Trata-se de Ação Revisional de Contrato com pedido de antecipação da tutela para a retirada do nome da parte autora dos órgãos de restrição ao crédito. O posicionamento jurisprudencial inclina-se no sentido de que não basta a propositura de ação visando à discussão do débito ou à inexistência dele, tampouco a prova da efetiva inscrição no cadastro de inadimplentes. Inexistindo prova inequívoca no sentido de que a cobrança é indevida, incabível a antecipação da tutela. A propósito, destacam-se os julgados do STJ e, no mesmo sentido, do TRF da 3ª Região: PROCESSUAL CIVIL - DIREITO DO CONSUMIDOR - TUTELA ANTECIPADA - CADASTRO DE INADIMPLENTES - DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS - AUSÊNCIA. I - Em princípio, cumpridas as formalidades legais, é lícita a inscrição do nome do devedor inadimplente nos cadastros de proteção ao crédito. II - Para pedir o cancelamento ou a abstenção dessa inscrição por meio da tutela antecipada, é indispensável que o devedor demonstre a verossimilhança e a existência de prova inequívoca do seu direito, com a presença concomitante de três elementos: a) ação proposta pelo devedor contestando a existência integral ou parcial do débito; b) demonstração efetiva da cobrança indevida, amparada em jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal e deste Superior Tribunal de Justiça; c) sendo parcial a contestação, que haja o depósito da parte incontestadora ou a prestação de caução idônea, a critério do magistrado. Nova orientação da Segunda Seção (Resp. n.º 527.618/RS, relator Ministro César Asfor Rocha, DJ de 24/11/2003). Grifei Recurso especial não conhecido. (Origem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Classe: RESP - RECURSO ESPECIAL - 469627 Processo: 200201176480 UF: SP Órgão Julgador: TERCEIRA TURMA Data da decisão: 09/12/2003 Documento: STJ000526769 DJ DATA:02/02/2004 PÁGINA:333 - CASTRO FILHO) PROCESSO CIVIL - AGRADO DE INSTRUMENTO - AÇÃO MONITÓRIA - COBRANÇA DE DÍVIDA ORIUNDA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO/ FINANCIAMENTO - TUTELA ANTECIPADA - INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE INADIMPLENTES - ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS - AGRADO DE INSTRUMENTO IMPROVIDO. 1. Consoante entendimento jurisprudencial do E. Superior Tribunal de Justiça, para pedir o cancelamento ou a abstenção dessa inscrição por meio da tutela antecipada, é indispensável que o devedor demonstre a verossimilhança e a existência da prova inequívoca do seu direito, com a presença concomitante de três elementos: a) ação proposta pelo devedor contestando a existência integral ou parcial do débito; b) demonstração efetiva da cobrança indevida, amparada em jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal e deste Superior Tribunal de Justiça; c) sendo parcial a contestação, que haja o depósito da parte incontestadora ou a prestação de caução idônea, a critério do magistrado. (Grifei). [...] 3. Agravo improvido. (Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO. Classe: AG - AGRADO DE INSTRUMENTO - 260317-Processo: 200603000106306 UF: SP Órgão Julgador: QUINTA TURMA-Data da decisão: 11/12/2006 Documento: TRF300116742 DJU DATA:08/05/2007 PÁGINA: 480 JUIZA RAMZA TARTUCE).Indefiro, pois, o pedido de antecipação da tutela. Outrossim, tendo em vista o transcurso do prazo desde a propositura da ação perante a Justiça Estadual e sucessivos declínios de competência, manifeste-se a parte autora sobre o requerimento de consignação em juízo. Cite-se.

2009.62.01.004981-8 - VERGINIA MARQUES DA SILVA (ADV. MS006655 - ANA RITA DE OLIVEIRA B. E SILVA) X AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL e OUTRO ; ENERSUL - EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A : Trata-se de ação declaratória de inexigibilidade c/c repetição do indébito movida em face da Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul - ENERSUL, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Capital. Assim, nos termos da Súmula 150 do STJ, vieram os autos para a expressa manifestação acerca da existência, ou não, de eventual interesse da ANEEL e da União no presente feito. Decido. Tenho que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL não é, s.m.j., parte legítima para integrar o pólo passivo da demanda, de maneira que deve ser mantida a competência da Justiça Estadual, especificamente da 7ª Vara Cível da Capital. Isso porque resulta evidente a inexistência de interesse jurídico da ANEEL, já que eventual condenação terá como única destinatária a Empresa de Energia Elétrica. Vale dizer, será a ENERSUL o único ente a suportar os efeitos patrimoniais de eventual condenação, não vislumbrando, pois, nenhum efeito prático em relação à ANEEL, tampouco à União, a dar ensejo à sua intimação à lide. Ademais, esse Juízo não possui competência para anular, com efeito "erga omnes" quaisquer atos normativos editados pela ANEEL. Assim, eventual decisão favorável à parte autora somente implicará devolução da quantia paga em valores superiores aos legais. De forma alguma poder-se-ia falar em anulação (com efeitos gerais e amplos) da regulamentação utilizada pelo ente público. Assim, sua participação no feito em nada alteraria o quadro de possível concessão do pedido. Diante de tais considerações, reputo ilegítimas a ANEEL e a União para figurarem no pólo passivo da presente demanda. Retornem os autos à origem para o julgamento da causa.

2009.62.01.005035-3 - CICERO ISIDORO ROLDAO (ADV. MS0013186 - LUCI MARA TAMIASI ARECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 14/12/2009 - 14:30 - MEDICINA DO TRABALHO - JOSE ROBERTO AMIN - RUA ABRAO JULIO RAHE,2309 - SANTA FE - CAMPO GRANDE(MS). 14/12/2009 - 18:00 - ORTOPEDIA - DANIEL ISMAEL E SILVEIRA - RUA PEDRO CELESTINO,2353 - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da

contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.005037-7 - GISELA HORNBACH DRESCH (ADV. MS006883 - WALDNO PEREIRA DE LUCENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 14/12/2009 - 14:00 - CARDIOLOGIA-JOSETE GARGIONI ADAME - RUA EDUARDO MACHADO METELLO,288 - - CHÁCARA CACHOEIRA II - CAMPO GRANDE(MS).- 14/12/2009 - 18:30 - ORTOPEDIA - DANIEL ISMAEL E SILVEIRA. RUA PEDRO CELESTINO,2353 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.005039-0 - ADVINO DAS NEVES (ADV. MS007436 - MARIA EVA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Designo a perícia social para: 27/01/2010 - 10:00 - SERVIÇO SOCIAL-SAS - SEC ASSIST SOCIAL - COORD. AÇÃO SOCIAL BASICA-CASB-*** Será realizada no domicílio do autor *** Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se.

2009.62.01.005041-9 - ARMINDO ANTONIO DA SILVA (ADV. MS011599 - ALLINE D'AMICO BEZERRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Compulsando o processo indicado no "termo de prevenção" (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. Há, porém, necessidade de emenda à inicial, para que a parte autora junte, em dez dias, comprovante de residência atualizado. Com a juntada, se em termos, cite-se.

2009.62.01.005046-8 - MARIO MARCIO VELASQUEZ (ADV. MS011261 - ALEXSANDER NIEDACK ALVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Compulsando o processo indicado no "termo de prevenção" (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. Há, porém, necessidade de emenda à inicial, para que a parte autora junte, em dez dias, comprovante de residência atualizado. Com a juntada, se em termos, cite-se.

2009.62.01.005052-3 - CELIA MARCIA DE SOUZA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 7/12/2009 - 18:30 - ORTOPEDIA - DANIEL ISMAEL E SILVEIRA. RUA PEDRO CELESTINO,2353 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). 10/11/2010 - 15:10 - PSQUIATRIA - MARIZA FELICIO FONTAO - RUA 14 DE JULHO,356 - - VILA GLÓRIA - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.005053-5 - DAVID BALMANTE (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 23/11/2009 - 08:30 - ORTOPEDIA - JOSÉ TANNOS. RUA PERAMBUCO,979 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.005054-7 - PETRONA DOS SANTOS ALEIXO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 23/11/2009 - 09:00 - MEDICINA DO TRABALHO- MARIA DE LOURDES QUEVEDO - RUA ARTHUR JORGE,1856 - - SAO FRANCISCO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.005055-9 - ERNANDE CORREA DOS SANTOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 23/11/2009 - 18:30 - ORTOPEDIA - DANIEL ISMAEL E SILVEIRA. RUA PEDRO - CELESTINO,2353 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.005057-2 - MARIA LUIZA BENITEZ GONZALEZ (ADV. MS008434 - RENATO DAL ROSS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 24/11/2009 - 17:00 - ORTOPEDIA-JOSÉ TANNOS - RUA PERAMBUCO,979 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). 10/11/2010 - 14:20 - PSQUIATRIA - MARIZA FELICIO FONTAO RUA 14 DE JULHO,356 - - VILA GLÓRIA - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.005074-2 - MAGNO BARBOSA GARCIA (ADV. MS001310 - WALTER FERREIRA E ADV. MS012916 - GRAZIELA PELIZER DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A parte autora propôs a presente ação em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS objetivando a concessão do benefício de auxílio-doença. Decido. O art. 109, inciso I, da Constituição Federal de 1988, estabelece que não compete à Justiça Federal julgar as causas afetas a acidente do trabalho. É nesse sentido a precisa decisão do E. Supremo Tribunal Federal, consoante se pode observar das ementas abaixo clonacionadas.EMENTA: RECURSO - EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. ART. 109, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA. . 1. As ações acidentárias têm como foro competente a Justiça comum, a teor do disposto no art. 109, I da Constituição Federal, que as excluiu da competência da Justiça Federal. 2. Reajuste de benefício acidentário. Competência da Justiça estadual não elidida. Recurso extraordinário conhecido e provido. (STF - RE 204204/SP - Relator Min. Maurício Corrêa - j 17/11/97 - publicado no DJ de 04/05/01). Com efeito, consta dos autos a CAT - Comunicação do Acidente do Trabalho, juntada à inicial (f. 09), demonstrando que se trata de benefício decorrente de acidente

do trabalho. E isso está expresso na petição inicial. Dessa forma, não possuindo este Juízo competência para o processamento a ação deve ser extinta, sem apreciação do mérito. Nestes termos, aplica-se o Enunciado nº 24, do 2º FONAJEF: Enunciado 24. Reconhecida a incompetência do JEF é cabível a extinção do processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 1º da Lei n. 10.259/2001 e do art. 51, III, da Lei n. 9.099/95. De outra parte, entendo não ser o caso de extinção do processo sem julgamento do mérito, mas tão-somente de declarar a incompetência absoluta e determinar a remessa dos autos ao juízo competente, nos termos do art. 113, § 2º do CPC. Impende ainda destacar que a norma insculpida no art. 51, incisos II e III, da Lei nº 9.099/95 não tem aplicação na presente situação, uma vez que a razão única da impossibilidade de prosseguimento neste Juízo reside na matéria objeto da lide, apresentando o feito condições concretas de procedibilidade no Juízo Competente, com aproveitamento dos atos praticados e provas produzidas. A despeito de algumas opiniões em contrário, o fato de o legislador prever a extinção dos feitos em razão da incompetência territorial (relativa) não pode levar à mesma conclusão no que tange à incompetência absoluta. Na primeira situação, é certo afirmarmos que o legislador ordinário tentou impedir que o jurisdicionado, sabedor das condições dos JEFs entre si ou entre esses e a Justiça "Comum" do local onde reside, optasse por aquela menos morosa em razão do número de feitos. Nessa seara, teve o intuito de impedir a utilização da ação de forma desleal, obstando o desiderato da parte em "escolher" o melhor local para ajuizamento do feito. O mesmo raciocínio, contudo, não pode ser formulado para a hipótese de incompetência absoluta. Com efeito, nesse caso, não se trata de "escolha" do local mais adequado para a propositura da ação, mas sim da necessidade da efetiva possibilidade de exercício da jurisdição de forma constitucional. Vale dizer: ao "optar" pelo Juízo incompetente, a parte não agiu de forma desleal, mas sim de forma inconstitucional ao desrespeitar o princípio do Juízo Natural. Pelo contrário: os princípios da economia e celeridade processuais impõem que esse órgão jurisdicional determine o envio dos autos para o Juízo que entende competente. Desta forma, com o declínio de competência, a presente questão será conhecida aonde lhe compete, sem maiores despesas aos interessados e, principalmente, sem eventuais prejuízos em razão da interrupção da prescrição. Ante o exposto, declino da competência e determino que sejam impressos todos documentos e peças processuais anexados ao presente feito, remetendo-os por ofício ao Cartório Distribuidor da Justiça Estadual, a fim de que seja distribuído a uma das varas competentes para o processamento e julgamento da presente causa. Intimem-se. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente.

2005.62.01.014255-2 - JANAINA FREITAS CALDERAN (ADV. MS006655 - ANA RITA DE OLIVEIRA B. E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vista às partes para manifestação acerca do laudo complementar juntado às fls. em anexo, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias e, em seguida ao Ministério Público Federal, nos termos do art. 82, I, do CPC. Após, retornem conclusos para sentença.

2005.62.01.014331-3 - PAULO ASSIS SOLEY DO NASCIMENTO (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO - ADV. MS011261 - ALEXSANDER NIEDACK ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Ab initio, cabe esclarecer que o autor tem autonomia para destituir o advogado que constituiu. Sendo assim, acato o pedido do autor de destituição do múnus concedido ao advogado dativo habilitado nos presentes autos. Tendo em vista a procuração juntada nos autos de constituição de novo advogado proceda a Secretaria à retificação do cadastro em nome do autor para inclusão do nome do advogado Dr. Alexsander Niedack Alves OAB/MS n. 11.261, conforme petição (em anexo.pdf.). Intime-se a advogada dativa acerca da presente destituição. Oportunamente, efetue-se o pagamento dos honorários da advogada dativa nomeada no presente feito, que fixo no na proporção de 1/3 do mínimo legal. Tendo em vista a juntada do laudo pericial, vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias, em seguida, retornem os autos conclusos para sentença.

2005.62.01.015431-1 - ELIZABETH XAVIER MENDES (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vista às partes para manifestação acerca do laudo complementar juntado às fls. em anexo, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Após, retornem conclusos para sentença.

2009.62.01.005020-1 - JOSE CAVALLI (ADV. MS007436 - MARIA EVA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para, em dez dias, apresentar CPF atualizado.

2009.62.01.005045-6 - FRANCISCA LUCIA DE FREITAS FELIX (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 10/11/2010 - 11:50 - PSQUIATRIA - MARIZA FELICIO FONTAO - RUA 14 DE JULHO,356 - - VILA GLÓRIA - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.005073-0 - CARLOS BORGES DE OLIVEIRA (ADV. MS009215 - WAGNER GIMENEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 24/11/2009 - 17:00 - ORTOPEDIA-DANIEL ISMAEL E SILVEIRA - RUA PEDRO CELESTINO,2353 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.005078-0 - EDIMICIO EDUARDO DE SOUZA (ADV. MS004523B - SHENIA MARIA RENAUD VIDAL BLUMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 18/11/2009 - 15:00 - MEDICINA DO TRABALHO - WALTER LUIZ CURTY - RUA MARECHAL RONDON,2088 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.005083-3 - FLORIZA DA SILVA MORAIS (ADV. MS010019 - KEULLA CABREIRA PORTELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 17/11/2010 - 11:50 - PSQUIATRIA-MARIZA FELICIO FONTAO - RUA 14 DE JULHO,356 - - VILA GLÓRIA - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2004.60.84.008289-0 - CELIA REGINA GONÇALVES (ADV. MS006585 - CARLOS ALBERTO BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Com a resposta do ofício, vista às partes para manifestação e, em seguida, ao Ministério Público Federal. Prazo10 (dez) dias. Após, conclusos.

2005.62.01.000223-7 - MARIA MEIRA DE OLIVEIRA (ADV. MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...)vista às partes pelo prazo comum de 10 (dez) dias e, em não havendo oposição,

expeça-se RPV.

2005.62.01.010866-0 - CURCINO PEREIRA DE VIVEIROS (ADV. MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Com a resposta, vista às partes para manifestação, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

2005.62.01.014469-0 - FERNANDO JORGE SANTOS DA SILVA (ADV. MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Com a resposta, vista às partes para apresentação de memoriais finais. Saem intimados os presentes.

2005.62.01.016533-3 - MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DIONIZIO (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Apresentada a resposta, vista às partes para manifestação, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

2007.62.01.000166-7 - ZUNILDA DIONIZIA FRANCA ROCHA (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) as partes terão o prazo de cinco dias para se manifestarem sobre o laudo complementar.

2007.62.01.000330-5 - JONES FERREIRA DE LIMA (ADV. MS010903 - DEIWES WILLIAM BOSSON SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Com a vinda da carta precatória cumprida, vista às partes e, em seguida, conclusos para sentença.

2007.62.01.001402-9 - MATILDE SANCHES (ADV. MS011149 - ROSELI MARIA DEL GROSSI BERGAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Após, vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias e, em seguida, retornem conclusos para sentença.

2007.62.01.002337-7 - DOMINGOS LUCINDO DE PAULA (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Após a entrega do laudo pericial complementar, as partes terão o prazo de dez dias para se manifestar.

2007.62.01.002516-7 - MARIA BASSAN DA SILVA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) intimando-se as partes, em seguida, para manifestação, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

2007.62.01.002804-1 - JULIA PIRES DE LIMA (ADV. MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Apresentado o documento faltante, vista às partes para manifestação pelo prazo de 10 (dez) dias e, em seguida, retornem para sentença.
2007.62.01.004087-9 - JUAREZ GARCIA COELHO (ADV. MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Após, vista às partes em igual prazo.

2007.62.01.004239-6 - PRAXEDIA DOS SANTOS VERA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Após a vinda do laudo complementar, vista às partes, em seguida, retornem os autos conclusos para sentença.

2007.62.01.004942-1 - VALDEMIR ARDUINO SCHIAVON (ADV. MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Apresentado o documento, vista às partes para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias e, em seguida, retornem para sentença.

2007.62.01.005245-6 - ORLINDA ANASTACIO (ADV. MS012220 - NILMARE DANIELE DA SILVA IRALA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Apresentado o laudo complementar, vista às partes para manifestação, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias e, em seguida, retornem conclusos para sentença.

2008.62.01.000615-3 - ILMA GOMES ARGUELHO DE MACEDO (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Após a vinda do laudo complementar, vista às partes, em seguida, conclusos.

2008.62.01.002158-0 - ANTONIA CONCEICAO DA CRUZ (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Com o retorno da precatória cumprida, vista às partes para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias e, em seguida, retornem para sentença.

2005.62.01.015681-2 - EGIDIA MOREU (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Para manifestar-se sobre o laudo, no prazo de cinco dias (nos termos da O.S. 08/2006/SEMS/GA01).

2005.62.01.015966-7 - IZABEL DA SILVA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Recebidos os cálculos, intime-se o autor a se manifestar, no prazo de dez dias.

2007.62.01.002133-2 - EVA RODRIGUES DA SILVA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (...) Após o trânsito em julgado da presente sentença, os atrasados serão executados na forma prevista pela Resolução nº 59/09, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, caso não ultrapassem o valor de alçada desse JEF. Do contrário, deverá a Autora ser intimada para, em querendo, renunciar ao valor que excedê-lo.

2007.62.01.005903-7 - LUIS RAIMUNDO DO NASCIMENTO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Após o trânsito em julgado da presente sentença, os valores atrasados serão executados na forma prevista pela Resolução nº 55/2009, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, caso não ultrapassem o valor de alçada desse JEF. Em hipótese contrária, deverá ser aberta vista ao Demandante para que se manifeste acerca da renúncia do excedente para fins de expedição de RPV.

Publicação para os processos abaixo relacionados para manifestar-se sobre o laudo, no prazo de cinco dias (nos termos da O.S. 08/2006/SEMS/GA01).

2007.62.01.005906-2 - VERA LUCIA OFEMESTRE DA COSTA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.62.01.003425-2 - VILTON DELFINO DOS SANTOS (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.62.01.003442-2 - AMINI CACERES (ADV. DF025799 - CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.62.01.003592-0 - LORISVALDO ARAUJO (ADV. MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.62.01.003690-0 - MARIA APARECIDA LEMES LUCAS (ADV. MS008343 - ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID)

2008.62.01.003900-6 - EVA GOMES DE CARVALHO (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.62.01.003958-4 - JOÃO AGNO BIAZIN (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.62.01.004556-0 - WILSON MACIEL CORREA (ADV. SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002065-8 - DIVINA DE SOUZA CONTE (ADV. DF025799 - CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002069-5 - CARLOS MAIDANA (ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002115-8 - EDUARDO FREITAS BRUNO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002116-0 - IVANIR GONCALVES FERREIRA FREIRE (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002391-0 - MARAISA NOGUEIRA DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002787-2 - NICE CANDIDA DE OLIVEIRA (ADV. MS008343 - ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002824-4 - LUIZ CUNHA DOS SANTOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002869-4 - MARIA RITA GONCALVES (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002927-3 - JOSE RAMOS DE SENA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002928-5 - MARIA DE CALDAS CAMPOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002933-9 - NELSON NUNES (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002935-2 - ELZA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.002949-2 - MARIA DE LOURDES DIONIZIO ORNELLAS (ADV. MS006655 - ANA RITA DE OLIVEIRA B. E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003029-9 - EDILSON SILVA DE SOUZA (ADV. MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ; MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

2009.62.01.003080-9 - NOEMI DE JESUS (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA E ADV. MS009069 - CELIA REGINA BERNARDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003286-7 - MARGARIDA ALVES CALDEIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003287-9 - PAULO MEDEIROS DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003289-2 - JOSE EVANDO BRAGA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003314-8 - ALEXANDRO SOUZA E SILVA RODRIGUES (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003396-3 - RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA DE SOUZA (ADV. MS007291 - AIRTON HORACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003397-5 - CLEIDE MARTINS SOTO (ADV. MS007291 - AIRTON HORACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003425-6 - GILBERLANIA ALMEIDA DE FREITAS (ADV. MS013120 - EVERTON MAYER DE OLIVEIRA E ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA E ADV. MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003431-1 - ALEX DIAS BONARDO (ADV. MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003454-2 - GIUVAN DANTAS GRANJEIRO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003459-1 - FERNANDO FERNANDES (ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003553-4 - MILTON CLAVICO (ADV. MS012916 - GRAZIELA PELIZER DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003557-1 - JOSE LOPES (ADV. MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003649-6 - EUGENIO TADEU DA CUNHA NANTES (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003708-7 - SEBASTIAO ANTONIO GARCIA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.62.01.003819-5 - ANGELICA DE OLIVEIRA DINIZ (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
FIM

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

LEI Nº. 729/2009

“Autoriza o Poder Executivo a efetuar serviços de recuperação de estrada em propriedade que específica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar sob forma de parceria, serviços de recuperação parcial de estrada vicinal em propriedade localizada no território municipal, visando melhor escoamento de produtos e atendimento ao transporte, em especial o de escolares que estudam no Município de Água Clara - MS.

Artigo 2º. Os serviços de que tratam esta lei serão realizados na Fazenda Lagoa da Anta, de propriedade do Sr. Ronald Reis, a qual encontra-se situada no Município de Ribas do Rio Pardo/MS na divisa com o município de Água Clara - MS.

Artigo 3º. Os serviços mencionados nesta lei compreendem a disponibilização por parte do Município de Água Clara - MS, de 01 caminhão vasculante e do respectivo operador.

Artigo 4º. O restante do maquinário a ser utilizado no serviço será disponibilizado pelo proprietário da fazenda e pelo Município de Ribas do Rio Pardo.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido que as despesas com alojamento, alimentação e óleo diesel da máquina utilizada no serviço mencionado nesta lei, correrão às custas do proprietário do imóvel, sob pena de não realização do serviço.

Artigo 5º – O prazo de vigência desta lei e consequentemente o prazo para realização dos serviços mencionados no artigo primeiro desta lei será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogados, se necessário.

Artigo 6º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Extrato do Termo Aditivo n. 001 ao contrato n. 115/08

Contratante: Município de Anastácio

Contratada: Vacchiano, Ikeda & Cia. Ltda

Objeto: prorrogar contrato n. 115/08 pelo prazo de 09 (nove) meses, em razão do atraso dos serviços de terraplanagem para o início das obras decorrentes das constantes chuvas ocorridas à época.

Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos.

Assinaturas: Cláudio Valério da Silva, Carlos Roberto da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus de Arruda.

Anastácio – MS, 14 de agosto de 2009.

Cláudio Valério da Silva – Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO RESCINDIDO: Contrato Administrativo n. 011/09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

CONTRATADO: FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

Objeto do Contrato: Aquisição de merenda escolar.

Processo Administrativo n. 05/09

Pregão Presencial Menor Preço por Item n. 005/09

BASE LEGAL: Artigos 78, XII e 79, I, da Lei Federal n. 8.666/93, nos termos do parecer jurídico e decisão exarada no processo administrativo em epígrafe.

Anastácio – MS, em 1º de outubro de 2009.

Cláudio Valério da Silva – Prefeito Municipal

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 012/2009 - Processo Adm nº 091/2009

À Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, homologa o certame licitatório referente ao Processo em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda, CNPJ 15.570.971/0001-44, com o valor global de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais). Referente à execução das obras do Programa Segundo Tempo, referente à cobertura da quadra de esporte da EPMPR Novo Progresso, localizada na Zona Rural do município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse nº 0282.844-42/2008/ME/CAIXA de 30/12/2008 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Anastácio/MS. Na dotação 06.01.12.361.2020.5.4.4.90.51.00-000. Anastácio/MS, 23 de outubro de 2009.

Cláudio Valério da Silva

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO n. 141/2009

OBJETO – Execução das obras do Programa Segundo Tempo, referente à cobertura da quadra de esporte da EPMPR Novo Progresso, localizada na Zona Rural do município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse nº 0282.844-42/2008/ME/CAIXA de 30/12/2008 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Anastácio/MS.

LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de Preços nº 012/2009 - Processo Adm nº 091/2009

CONTRATADA: Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda, CNPJ 15.570.971/0001-44

PRAZO DE VIGÊNCIA – 23.10.2009 a 30.05.2010

VALOR TOTAL – R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.5.4.4.90.51.00-000.

ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, José Irineu Antônio, Ernandes Peixoto de Miranda e José Borges da Silva.

Anastácio – MS, 23 de outubro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RETIFICAÇÃO

Retifico o Art. 1º do Decreto Municipal nº. 068, de 16 de outubro de 2009 em virtude de erro de digitação:

Onde se – lê:

Nº. 3.150

Leia – se:

Nº. 3.153

Angélica – MS, 21 de outubro de 2009.

JOÃO DONIZETI CASSUCI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 50/2009

TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2009

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2009**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de tapa buracos em pavimentação asfáltica, com fornecimento de massa asfáltica**.

As condições de participação estão inseridas no edital de convocação que se encontra disponível na Prefeitura Municipal.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h30min do dia 11 de novembro de 2009, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para às 9 horas, desta mesma data, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes

Aparecida do Taboado/MS, 22 de outubro de 2009.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº134/2009

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2009

O Município de Bataguassu-MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna Público o resultado do processo supra.

Objeto:

Seleção de proposta mais vantajosa para implantação de indústria não poluente, especializada no processo de produção e transformação de metais não ferrosos, no Município de Bataguassu-MS, visando a geração de empregos diretos, com apoio da Prefeitura na doação de área rural destinada a instalação da indústria.

Empresa classificada:

JJM METAIS, PLASTICOS E DERIVADOS LTDA-EPP

Proposta de empregos diretos gerados no período total de 03 (três) anos, contados a partir da conclusão da obra:

45 (quarenta e cinco) empregos

Bataguassu – MS, 21 de outubro de 2.009.

CLAUDELI DA SILVA MACIEL

Presidente C.P.L.J.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, ficando convocada a licitante vencedora para firmar contrato no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

JOÃO CARLOS AQUINO LEME

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2009

DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **FALCÃO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 36.821.288/0001-02.

OBJETO

Aquisição de Equipamento para Mecanização Agrícola, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e reprogramação do contrato de repasse nº 0240.383-93/2007/MAPA/CAIXA.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução deste contrato, serão com recursos oriundos da reprogramação do contrato de repasse nº 0240.383-93/2007/MAPA/CAIXA e com recursos do Município a conta da seguinte dotação orçamentária: 08 Secret. M. Agricultura M. A. Des. Sustent/SMAGMADES, 08 Secret. M. Agricultura M. A. Des. Sustent/SMAGMADES, 1047 Aq/Equip/Mat/Perm. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente 1102 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

VALOR: R\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de até 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir da

autorização da repassadora do recurso - CEF, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: **20 de outubro de 2.009**

Edson Peres Ibrahim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2009 PROCESSO LICITATORIO Nº 326/2009

A Prefeitura Municipal de Camapuã, por intermédio do pregoeiro Herbert Gonçalves de Campos e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 062/2009, de 24 de março de 2009, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por item que tem por finalidade a aquisição de Equipamentos / Material Permanente para o Centro de Saúde, do Município de Camapuã-MS; conforme Convênio Estadual nº 14.802/2009 – 32/2009, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integram o presente edital. O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo decreto municipal nº 2083 de 03/03/2009 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, além das demais normas pertinentes, desde que não conflitem com os dois primeiros diplomas legais mencionados observados as condições estabelecidas neste ato Convocatório e seus Anexos. A abertura da reunião para a entrega dos envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação será realizada no dia 05 de novembro de 2009, às 8:00 (oito horas). O Edital contendo as bases e especificações da licitação encontram-se disponível para **LER E OBTER**, no Setor de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizado no Paço Municipal, situado à Rua Bonfim, nº 441, 1º Andar, Centro, Camapuã MS, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis, ao custo de R\$ 33,00 (trinta e três reais).
Camapuã MS, 21 de outubro de 2009.

Herbert Gonçalves de Campos
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 015/2009 PROCESSO LICITATORIO Nº 327/2009

A Prefeitura Municipal de Camapuã, por intermédio do pregoeiro Herbert Gonçalves de Campos e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 062/2009, de 24 de março de 2009, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por item que tem por finalidade a aquisição de Equipamentos / Material Permanente para o Centro de Saúde, do Município de Camapuã-MS; conforme Convênio Estadual nº 15.086/2009 – 132/2009, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integram o presente edital. O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo decreto municipal nº 2083 de 03/03/2009 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, além das demais normas pertinentes, desde que não conflitem com os dois primeiros diplomas legais mencionados observados as condições estabelecidas neste ato Convocatório e seus Anexos. A abertura da reunião para a entrega dos envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação será realizada no dia 05 de novembro de 2009, às 14:00 (quatorze horas). O Edital contendo as bases e especificações da licitação encontram-se disponível para **LER E OBTER**, no Setor de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizado no Paço Municipal, situado à Rua Bonfim, nº 441, 1º Andar, Centro, Camapuã MS, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis, ao custo de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).
Camapuã MS, 21 de outubro de 2009.

Herbert Gonçalves de Campos
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 016/2009 PROCESSO LICITATORIO Nº 328/2009

A Prefeitura Municipal de Camapuã, por intermédio do pregoeiro Herbert Gonçalves de Campos e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 062/2009, de 24 de março de 2009, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço Global que tem por finalidade a aquisição de um veículo tipo Ambulância para simples remoção, conforme Convênio Estadual nº 14.870/2009 – 59/2009, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integram o presente edital. O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo decreto municipal nº 2083 de 03/03/2009 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, além das demais normas pertinentes, desde que não conflitem com os dois primeiros diplomas legais mencionados observados as condições estabelecidas neste ato Convocatório e seus Anexos. A abertura da reunião para a entrega dos envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação será realizada no dia 06 de novembro de 2009, às 8:00 (oito horas). O Edital contendo as bases e especificações da licitação encontram-se disponível para **LER E OBTER**, no Setor de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizado no Paço Municipal, situado à Rua Bonfim, nº 441, 1º Andar, Centro, Camapuã MS, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis, ao custo de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Camapuã MS, 21 de outubro de 2009.

Herbert Gonçalves de Campos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 215/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 71.372/2009-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações-CECOM, comunica aos interessados que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania – SAS, apenas aos autos, ficam retificados os Anexos I e VI do edital em tela, onde se lê no **item 05**: “*guardanapo 32X32, pacote com 50 unidades*”, leia-se: “*guardanapo 30X32, pacote com 50 unidades*”, e no **item 06**, e onde se lê: “*prato descartável, pacote com 10 unidades*”, leia-se: “*prato descartável para bolo, pacote com 10 unidades, tamanho pequeno*”.
Esclarecemos que se faz necessário, reabrir novo prazo para apresentação de

documentação e proposta, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento da documentação e propostas fica prorrogada para o dia **10 de novembro de 2009, às 14:00 horas**, bem como o prazo para entrega da amostra, de acordo com o item 5.2 do Edital, passa a ser até às 17:00 horas do dia 06 de novembro de 2009.

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande, MS, 22 de outubro de 2009.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 216/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 70.775/2009-54 e outros

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações-CECOM, comunica aos interessados que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania – SAS, apenas aos autos, ficam retificados os Anexos I e VI do edital em tela, onde se lê no **item 08 do Lote I**: “*macarrão de Isopo*”, leia-se: “*macarrão de material ETAFON*”.

Esclarecemos que se faz necessário, reabrir novo prazo para apresentação de documentação e proposta, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento da documentação e propostas fica prorrogada para o dia **11 de novembro de 2009, às 08:00 horas**, bem como o prazo para entrega da amostra, de acordo com o item 5.2 do Edital, passa a ser até às 17:00 horas do dia 06 de novembro de 2009.

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande, MS, 22 de outubro de 2009.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 202/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: **Breschigliari & Cia Ltda – ME – Lotes 01, 03 e 04 e GTR Comercial Ltda – Lote 02**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.10.2009, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2009.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 203/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa: **Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.10.2009, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2009.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 204/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa: **Breschigliari & Cia Ltda – ME**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.10.2009, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2009.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 207/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa: **Terezinha Zandavalli de Figueiredo – ME**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 21.10.2009, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2009.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 003/2009, de 13 de janeiro de 2009, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor preço global**”, com objetivo de selecionar e contratar empresa devidamente constituída para **Aquisição de Gêneros Alimentícios** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social desta Municipalidade, que visa atender famílias carentes por um período estimado de 30 (trinta) dias, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 06 de novembro de 2009, às 09:00 horas, na sala de

reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038.

Coronel Sapucaia – MS, em 19 de Outubro de 2009.

MARCIA CRISTINA SILVA-**Pregoeira**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 133/2009**

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2009

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, através da Pregoeira designado pelo Decreto nº 003/2009, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto desinteresse das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, Considerado pela Pregoeira **DESERTO**, o certame, constante do Processo nº **133/2009** Modalidade Tomada de Preço nº **003/2009**.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa para aquisição de Peças para manutenção dos caminhões, ô nibus e veículos utilizados pelas Secretarias desta Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe,
Coronel Sapucaia-MS, 20 de outubro 2009.

Márcia Cristina Silva

PRESIDENTE DA C.P.L

(original Assinado)

HOMOLOGO o resultado referido ao **PROCESSO nº 133/2009** referente **TOMADA DE PREÇO nº 003/2009**.

Rudi Paetzold

PREFEITO MUNICIPAL

(original assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Repetição de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.

Licitação: Pregão Presencial nº 103/2009 Processo nº 21.964/2009.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de Novembro de 2009.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 22 de Outubro de 2009 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Homologação e Extrato do Termo de Compromisso de Fornecimento de Medicamentos nº 002/2009 Processo nº 19.154/2009

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a homologação do resultado da licitação supracitada Publicado no Diário Oficial nº 7545 págs. nº 33 e 34 de 18/09/2009 e Extrato do Termo de Compromisso de Fornecimento de Medicamentos, pelas autoridades abaixo indicadas.

Objeto: Registro Formal dos preços unitários das propostas vencedoras do certame relativo a medicamentos, no Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 19.00 - Secretaria Municipal de Ações Sociais.

19.01 – Fundo Municipal de Saúde.

19.91.10.301.0103.8642 – Gerenciamento Ações Atenção Básica – Pab Fixo.

19.91.10.303.0103.8658 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 02/10/2009.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 207/2006 nº 258/2007.

Assinam: Compromitentes Contratados: Empresas Audifarma Com. de Medic. Ltda – EPP; Centermedi Com. de Prod. Hosp. Ltda; Cirumed Comércio Ltda; Comercial Cirúrg. Rioclarense Ltda; Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda; Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda; Dimensão Com. de Art. Méd. Hosp. Ltda; Diprolmedi Medic. Ltda; Pratti, Donaduzzi e Cia Ltda; Prosaude Distr. de Medic. Ltda; Stock Diagnósticos Ltda; Sulmedi Com. de Prod. Hosp. Ltda.

Aderem ao 1º preço com **exceção** para o produto elencado no **lote 36** (Captopril 25 Mg Comprimidos): Empresas Centermedi Com.de Prod. Hosp. Ltda; Cirumed Com. Ltda; Prosaude Distr. de Medic.Ltda; Stock Diagnosticos Ltda; Audifarma Com. de Medic. Ltda – Epp; Sulmedi Com. de Prod. Hosp. Ltda; Diprolmedi Medicamentos Ltda.

Promitentes Contratantes: Sr. Lamartine de Figueiredo Costa - Secretário Municipal de Ações Sociais; Sr. Lauther da Silva Serra - Secretário Executivo de Saúde Pública e Órgão Gestor Sr. Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Organização e Apresentação de Eventos Esportivos nº 009/2009. Processo nº 28. 826/2009

Partes: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Fundação de Esportes de Corumbá e Federação Brasileira de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul - FUTSAL

Objeto: Organização e Coordenação de Eventos Esportivos para e realização da Taça

Brasil de Futsal Infantil 2009.

Valor Global: R\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais).

Duração: 30 dias.

Unidade Orçamentária: 18.00 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

18.95 –Fundação de Esportes de Corumbá.

18.95.27.812.103.8140 – Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 01/10/2009.

Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Maria Lúcia Ortiz Ribeiro – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - Sr. Heliney Miranda Junior – Fundação de Esportes de Corumbá, Sr. Rene Saueia Martinez - Federação Brasileira de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul – FUTSAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 408/2009, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do citado processo licitatório, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação em diversos Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's no Município de Dourados-MS**. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão, pela unanimidade de seus membros, as proponentes: **CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA., nos lotes 01, 03 e 06; JN ENGENHARIA LTDA., no lote 02; POLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA., no lote 04 e CRISTO REI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., no lote 05**. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que após seu decurso, será o processo licitatório encaminhado à autoridade competente para fins de homologação e adjudicação do objeto às empresas retromencionadas, para que dele provenham seus efeitos legais. Processo nº 210/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 19 de outubro de 2009.

SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 449, de 31 de agosto de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do citado processo licitatório, que tem por objeto a **aquisição de gêneros de alimentação (açougue), para merenda escolar**, no qual se sagram vencedoras as proponentes: **ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP, nos lotes 01 e 02; CLÁUDIO BARBOSA - EPP, nos lotes 03 e 04**. Processo nº 422/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 08 de outubro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS

Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 449, de 31 de agosto de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo licitatório, que tem por objeto a **aquisição de material para manutenção de bens imóveis**, objetivando atender as necessidades do Departamento de Transporte e Trânsito, no qual se sagrou vencedora a proponente **IRMÃOS ORTIZ LTDA.-ME, no lote 01**. Processo nº 426/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 09 de outubro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS

Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 449, de 31 de agosto de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do citado processo licitatório, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização manutenção preventiva e corretiva de equipamento de refrigeração**, nas dependências da SEMS, UBS, UBSF, CAM, PAM, SAMU, Tipo A, Ambulatório de Saúde Mental, CAPS II, CAPS AD, Residência Terapêutica, Centro Homeopático, CEOII, Centro de Diagnóstico Médico, CCZ, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Vigilância Sanitária, DST/AIDS e CEREST, no qual se sagrou vencedora a proponente **CARREIRO & PEREIRA LTDA.-ME, no lote 01**. Processo nº 248/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 16 de outubro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 028/2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO/MS – CNPJ: 03.741..675/0001-80

CONTRATADA: LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME-CNPJ: 05.267.817/0001-44

FUNDAMENTO LEGAL APRESENTADO PELA CONTRATADA PARA A RESCISÃO DO CONTRATO: ART.78, INCISO XV, DA LEI 8.666/93

RESCISÃO, COM EFEITOS A CONTAR DE 16/10/2009, DO CONTRATO Nº 071/2009, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN.

ELDORADO/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 184/2009

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a execução de pavimentação asfáltica nas ruas Mundo Novo, Pedro Ledesma e Fortunato Fernandes dos Santos, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0257.054-72/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, em conformidade com o plano de trabalho e projeto, partes integrantes da licitação em epígrafe.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS: Dia 19 DE Novembro de 2009 às 09h00min, na sala de Licitações, situada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Retirada do Edital: A pasta completa do edital poderá ser obtido no Núcleo de Compras e Licitações, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguatemi, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e **que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.**

Iguatemi (MS), 22 de Outubro de 2009.

José Roberto Felipe Arcoverde
PREFEITO MUNICIPAL

Rycharad Eurides Ranghetti
PRESIDENTE DA C.P.L.
Decreto nº. 713/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com abertura marcada para o dia 23/10/2009 às 09:00 horas, fica PRORROGADA A ABERTURA para o dia 09/11/2009 às 09:00 horas. PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Itaporã - MS, 22 de outubro de 2009.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços Nº 006/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ, comunica aos interessados, que fará realizar a Licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Processo Administrativo nº 067/2009; Tomada de Preços nº 006/2009; Objeto: Contratação de serviços para execução da obra de revitalização da Rodoviária Municipal. Ocorrera dia 12/11/2009 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora; O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sede desta Prefeitura, sito a Rua Duque de Caxias, s/nº - centro; Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes; Itaporã-MS., 22 de outubro de 2009; Paulo Henrique de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços Nº 007/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ comunica aos interessados, que fará realizar a Licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Processo Administrativo nº 068/2009; Tomada de Preços nº 007/2009; Objeto: Contratação de serviços para execução da obra de construção de praça dos Ipês, pista de caminhada, área de lazer e estacionamento. Ocorrera dia 12/11/2009 às 11:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora; O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sede desta Prefeitura, sito a Rua Duque de Caxias, s/nº - centro; Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes; Itaporã-MS., 22 de outubro de 2009; Paulo Henrique de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2009**

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra OBJETO: Aquisição de caixas de polietileno, cor azul ou vermelha, tamanho 31 cm prof. X 36 cm larg. X 56 cm comp., lateral e fundo vazada utilizada no transporte de frutas, que será utilizada pelos pequenos produtores do Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 0234.077-59/2007/MDA/CAIXA - Programa PRONAT EMPRESA CLASSIFICADA: R. T. Sakai e Cia Ltda - ME vencedora com o item: 01 no valor de 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).Ivinhema - MS, 22 de outubro de 2009.Michel Leandro de Souza Lima"Pregoeiro" Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.Renato Pieretti Câmara"Prefeito Municipal"

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2009**

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA

PÚBLICO o resultado do processo supra OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, 01 (uma) Grade Aradora Intermediária, 01 (uma) Grade Niveladora de Arrasto, que serão utilizados pelos pequenos produtores ligados à Associação da Gleba Santa Luzia no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 0278.791-31/2008/MDA/CAIXA - Programa PRONAT, EMPRESA CLASSIFICADA: Agricase Equipamentos Ltda vencedora com os itens: 01, 02 e 03 no valor de 125.535,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).Ivinhema - MS, 22 de outubro de 2009.Elizabete Adolfo Machado "Pregoeiro" Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.Renato Pieretti Câmara"Prefeito Municipal"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

LEI Nº. 720, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

*CRIA A ÁREA URBANA DA VILA TRIÂNGULO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ALBERTINO NUNES FERREIRA, prefeito municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaraguari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por força desta Lei, criada a Vila Triangulo bairro de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, com os lotes da 1ª seção suburbana de Jaraguari aqui relacionados lotes nº 53, 54, 55, 56, 53-A, 54-A, 55-A, 56-A, 57, 58, 59, 60 e 61, com área de 480.310,15 metros quadrados, 48,03 hectares, com as seguintes divisas e confrontações: "princiando do marco 1 cravado na divisa comum com o lote 32 da terceira seção suburbana e com as terras de sucessores de Otaviano Martins, segue confrontando com as terras de sucessores de Otaviano Martins, segue confrontando com as terras de sucessores de Benedito Figueiredo no rumo 64º 55'17"NE com uma extensão de 656,63 metros até o marco 2; daí segue confrontando com os lotes nº 57, 52-A, 52, no rumo 38º53'09"SE com uma extensão de 670,00 metros até o marco 3, daí segue confrontando com os lotes nº 45, 46, 47, 48, rumo 38º53'09"SW com uma extensão de 590,00 metros até o marco 4; daí segue confrontando com os lotes nº 8, 36, 35, 34, 33, 32 da terceira seção suburbana, no rumo 38º53'09"SE com uma extensão de 958,20 metros até o ponto de partida."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 31 de agosto de 2009.

**ALBERTINO NUNES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 026/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 591/2009

TOMADA DE PREÇO Nº 026/2009

OBJETO: Aquisição de um aparelho de ultra-sonografia, Conforme Convênio nº 14.818/20096-19//2009/GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE JARDIM.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10/11/2009 às 08:00 horas.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Jardim - MS, sito a Rua Cel.Juvêncio, 547 - Centro - Jardim - MS.

O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardim - MS sito a Rua Coronel Juvêncio nº 547 - Centro, **o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim - MS, ou aquelas que atenderem.

Jardim (MS), 22 de outubro de 2009 .

Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 018/2009 - PROC. ADM. 066/2009**

A Prefeitura Municipal de Nioaque, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Carta Convite supracitada, sendo declarado deserto.

Homologo o presente resultado. Nioaque - MS, 20 de outubro de 2009. Ilca Corral Mendes Domingos - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 9030/2009 - modalidade Tomada de Preços nº 010/2009, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO HORTO FLORESTAL**, no Município de Nova Andradina - MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na planilha orçamentária, memorial descritivo e especificações técnicas, cronograma físico-financeiro, cronograma geral, proposta de preços, anexo I, projetos, ART, Contrato

de Repasse nº 0255.674-36/2008/MCIDADES/CAIXA, plano de trabalho e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 11/11/2009 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 22 de Outubro de 2009. Umberto Canesque Filho - Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2009.

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que a **Tomada de Preços n.º 009/2009**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 01 (uma) Cobertura para Quadra Poliesportiva no Centro Educacional Municipal Criança Esperança II, situado na Rua Caiuás, nº 1.123, Quadra nº 195-C, Lote nº 01, nesta cidade, definido em projeto técnico, sagrou-se vencedora a empresa **VIZZOTTO & CIA. LTDA - CNPJ/MF Nº 06.049.792/0001-75** - Valor R\$ 187.058,26 (cento e oitenta e sete mil, cinqüenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Rio Brilhante - MS, 22 de outubro de 2.009.

MODESTO AQUINO FILHO-PRES.COM.PERM.LICITAÇÃO.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2009.

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que a **Tomada de Preços n.º 010/2009**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 01 (um) Centro Esportivo no Bairro Morada do Sol, situado na Rua Aires Francisco de Lima, Quadra nº 204-C, neste Município, definido em projeto técnico, sagrou-se vencedora a empresa **MACOPEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF Nº 33.075.888/0001-80** - Valor R\$ 400.741,66 (quatrocentos mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Rio Brilhante - MS, 22 de outubro de 2.009.

MODESTO AQUINO FILHO-PRES.COM.PERM.LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 016/2009

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/2006.

PROCESSO Nº.: 120/2009

TOMADA DE PREÇO Nº.: 016/2009

OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação e Modernização Esportiva, Recreativa e de Lazer, com construção de Quadra Poliesportiva, Quadra de Areia e Praça Urbanizada, conforme Especificação constante na Proposta de Preço, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos e demais Anexos, parte integrante deste Edital, a ser executado com Recursos provenientes do Contrato de Repasse 0267.552-18/2008 do Ministério do Esporte/ Caixa e recursos do Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Novembro de 2009 às 08:00 horas.

O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento no Valor de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, para cobrir as despesas com reprodução das cópias e projetos. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Avenida Marcelo Miranda Soares, nº. 750, Centro, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 22 de Outubro de 2009.

Nilson Antonio da Silva
- Presidente da CPL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2009

Data de assinatura: 02 de Setembro de 2009.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a reforma de duas pontes de madeira em vigamento simples, nas seguintes localidades: 1- Sobre o Córrego Piraputanga - acesso a Faz. Clementino Rezende, com extensão de 13,00m; 2- Sobre o Córrego Piraputanga - acesso a Faz. Nego Rezende, com extensão de 18,00m, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária Básica.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias a partir da Ordem de Início de Serviço.

Valor Total: R\$ 68.698,09 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Odilon Vieira Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005/2009

CONTRATO N.º 069/2008

Data de assinatura: 03 de Setembro de 2009.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 03/12/2009.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Amarildo Miranda de Melo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2009

CONTRATO N.º 029/2009

Data de assinatura: 04 de Setembro de 2009.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e COCIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 1.1 Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R\$ 32.602,89 (trinta e dois mil, seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme Planilha de Aditivo N.º 01;

1.2 Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 04/11/2009.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Olegario Teodoro de Carvalho.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2009

Vencedor: ESPACO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: contratação de empresa(s) para execução da construção do Parque Municipal de Terenos, dividido em etapas:

LOTE 1 - 2ª Etapa (implantação do centro de esporte e sanitário público), conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa/ Orçamentária e Cronograma Físico/ Financeiro;

LOTE 2 - 3ª Etapa (construção de 2 quadras poli esportivas e edificação lanchonete/ administração), conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa/ Orçamentária e Cronograma Físico/Financeiro.

Valor Total de: R\$ 331.048,90 (trezentos e trinta e um mil quarenta e oito reais e noventa centavos) para o LOTE 1 - 2ª Etapa.

Valor Total de: R\$ 333.847,02 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos) para o LOTE 2 - 3ª Etapa.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias), contados a partir da Ordem de Serviço.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Homologada e Adjudicada em: 15 de Outubro de 2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira.

Terenos/MS, 19 de Outubro de 2009.

Antônio Carlos Rezende Ramos

Presidente C.L.J

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2009

Data de assinatura: 15 de Outubro de 2009.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ESPACO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa, para executar a construção do Parque Municipal de Terenos, dividido em etapas:

LOTE 1 - 2ª Etapa (implantação do centro de esporte e sanitário público), conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa/ Orçamentária e Cronograma Físico/ Financeiro.

LOTE 2 - 3ª Etapa (construção de 2 quadras poli esportiva e edificação lanchonete/ administração), conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa/ Orçamentária e Cronograma Físico/Financeiro.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da ordem de Início de Serviço.

Valor Total: de R\$ 331.048,90 (trezentos e trinta e um mil quarenta e oito reais e noventa centavos) para o LOTE 1 - 2ª Etapa, e **o valor total de: R\$ 333.847,02** (trezentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos) para o LOTE 2 - 3ª Etapa, de acordo com a proposta apresentada.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Fernando Moura de Quevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor taxa administrativa, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 055/2009 - PROCESSO N.º 6044/2009

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/11/2009, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro - 5º Andar. Edital disponível no horário de expediente.

AIRTON MOTA
PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO N.º 5021/2009 - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2009.

OBJETO: Construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais - Contrato de Repasse nº. 200.613. 206/MTUR/CAIXA - Programa de Turismo no Brasil, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Demonstrativos de Custo, Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA - R\$ 375.150,00 (trezentos e setenta e cinco mil cento e cinqüenta reais). Três Lagoas/MS, 19 de outubro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Isaias Bernardo da Silva Junior e Outro, torna público que requereu ao IMASUL, o Projeto de Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal em 114,6816 ha na Fazenda Desmatel, Município de Bonito / MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

Ademir Macedo Rodrigues, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Autorização Ambiental nº. 223/2009 para atividade de Carvoejamento com validade de 02 anos à contar de 21 de Setembro de 2009, localizada no Município do Figueirão-MS.

EDITAL

Elio Borges Carvalho-Carvoaria Carvalho, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Autorização Ambiental nº. 241/2009 para atividade de Carvoejamento com validade até 19 de março de 2.011, localizada no Município do Figueirão-MS.

EDITAL

André Jardim Arantes, torna público que requereu ao IMASUL, a autorização ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 1.312,4798 ha, na Fazenda Fundão, situada no Município de Selvíria/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

André Jardim Arantes, torna público que requereu ao IMASUL, a autorização ambiental para Exploração Vegetal em 1.312,4798 ha, na Fazenda Fundão, situada no Município de Selvíria/MS. Não foi determinado E.I.A.

COMUNICADO

A **Caixa de Assistência dos Advogados do Mato Grosso do Sul**, CNPJ Nº 15.579.089/0003-21 I. E. Nº 28.301.646-9, estabelecida à Rua Onofre Pereira de Matos, 1712 na cidade de Dourados – MS, comunica o extraviado do livro termo de ocorrência modelo 6. Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2009.

EDITAL

Financeira Imobiliária LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para atividade Loteamento Urbano, Localizado na Rua Ponta Porã, S/N–Rodovia p/ Distrito de Quebra Coco – Bairro Chácara Estância Serrana, Município de Sidrolândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

GERALDO MAJELLA PINHEIRO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a regularização da reserva legal, através do Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 1.674,3936 ha, na Fazenda São Geraldo Município de Bonito-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

GIOVANNI LUCIO VITORINO E OUTRO, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC – MS, Autorização Ambiental Nº 204/2008 para atividade de Carvoejamento, localizado na Faz. Itamoara Lote 02, município de Campo Grande - MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

José Manuel Guast. Torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), autorização ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em 29,8175 ha .localizada no imóvel Sítio Olho D Água . No município de Caarapó /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Manuel Guast. Torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), O Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 9,2310 ha. localizado no Sítio Olha D Água. No município de Juti/MS. Não foi determinado o Estudo de impacto ambiental.

EDITAL

LAMIR ANTONIO MARCHEZAN , torna público que encaminhou ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, COMUNICADO PARA QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO, de 10,0000 Ha, na FAZENDA CORCOVADO em RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS.

EDITAL

MARTIM AFFONSO SANTA LUCCI, torna público que encaminhou ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, COMUNICADO PARA QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO de 10,0000 Ha na FAZENDA BAÍA DOIS IRMÃOS, em CORUMBÁ - MS.

EDITAL

LEONARDO FIALHO CARVALHO E OUTROS, tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, autorização ambiental para aproveitamento de material lenhoso em 140 Ha na Faz. Vista Limpa – Gleba 02 em Aquidauana - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

MANOEL LUIZ FLORENÇA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental de Supressão Vegetal, em uma área de 110,87 hectares, localizada na Fazenda Conquista, no município de Miranda – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MANOEL LUIZ FLORENÇA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Carvoejamento, em 20 fornos, localizada na Fazenda Conquista, no município de Miranda – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para

Carvoejamento, em 60 fornos, localizada na Fazenda Umuarama, no município de Aquidauana – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CORUS AGROFLORESTAL LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o CREDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL em uma área de 4.392,430 hectares, localizada na Fazenda Pindorama, no município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

COMIN CORUMBÁ MINERAÇÃO LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Operação nº. 392/2009 – processo 23/102986/2009, para atividade de extração de minério de ferro, localizada na Rodovia BR 262 – Fazenda Monjolinho, município de Corumbá – MS, com validade até 19/10/2013.

EDITAL

BARROCA CARVOEJAMENTO LTDA – ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Operação para Carvoaria n.º 009/2009 – processo 2009-020752/TEC/LO-2818, localizada na Fazenda Barroca, município de Ribas do Rio Pardo - MS, com validade até 19/10/2014.

EDITAL

MARIA LUCIA CAMARGO PLATZECK, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal de 1.726,087 ha localizada no imóvel Fazenda Água Branca, no município de Campo Grande-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

NOEMIA ALVES DE LIMA ISOBE, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal (TCR) para área inexistente de 2,0070 Ha (a regenerar), na Chácara São Paulo em Coxim – MS.

EDITAL

Osmar Bento, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental nº 369/2009 para Supressão Vegetal em 393,6421 há na Fazenda Morro Grande, município de Bodoquena (MS).

EDITAL

PALETES BARCELONA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo para captação de água subterrânea, localizado na Av. 03, Lote 05, Quadra 01, Distrito Industrial, município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Resitec Ambiental e Limpeza Técnica Ltda, localizada na Rua Alfredo Bernardo Leite nº 320, Bairro Taboão, no município de São Bernardo do Campo/SP, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de MS – IMASUL a Licença de Operação nº 372, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos na BR 262, BR 060, MS 340 e 459, com validade de quatro anos.

EDITAL

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: S J DA SILVA CARVÃO ME, torna público que requereu ao SEMAC/IMASUL a Alteração da Razão Social de Gilberto Rasteli (Autorização 033/2009) para S J da Silva Carvão ME CNPJ 03.662.019/0001-91 , para a atividade de CARVOEJAMENTO localizada na viela Santo Antonio, 1.511 – centro, no município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

VICENTE YONEYAMA, torna público que requereu a Gerência de Recursos Florestais do IMASUL - Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, Certificado de Crédito de Reposição Florestal em 144,4329 ha, no imóvel denominado Fazenda São Máximo localizado no município de Ponta Porã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Walfrido Klein Osório, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Avicultura de Corte, localizada na Rua/Av. Sítio Nova Alvorada, Rodovia Dourados - Porto Cambira, km 06, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Associados da Associação dos Agricultores Familiares Canaã (AAFC) com CNPJ: 09.060.596/0001-90, conforme previsto no capítulo III, artigo 7º, item "d", do estatuto da (AAFC), convoca os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de Outubro de 2009, as 13:00 hrs., para tratar os seguintes assuntos: a) Ausência de moradores em seus respectivos lotes (pré-definidos). b) Definição do mangueiro da antiga Fazenda. c) Entrega dos documentos de novos sócios (prazo limite) d) Material de construção faltante (prazo de entrega) e) Outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Diretoria do **SINDSAD-MS – Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado do Mato Grosso do Sul**, faz saber que, em conformidade com o disposto nos artigos 46 e 47 de seu Estatuto Social realizará no dia **03 de novembro de 2009** Assembléia Geral para ELEIÇÃO de Delegado de Base e auxiliares para os municípios de Corumbá e Três Lagoas, nos seguintes locais e horários: Corumbá - 9:30 hs - auditório da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, sito a Rua Dom Aquino, s/n - centro - Corumbá Três Lagoas - 09:30 hs - Rua João Silva, 527 - Centro - Três Lagoas

Lílian Olívia Aparecida Fernandes
Presidente